

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

MÜLLER, Ana Maria. Ana Maria Müller (depoimento, 2014). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (5h 9min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ) e FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Ana Maria Müller
(depoimento, 2014)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Moreira Domingues da Silva; Dulce Chaves Pandolfi; Letícia Carvalho de Mesquita Ferreira;

Técnico de gravação: Ninna Carneiro;

Local: Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

Data: 12/08/2014 a 28/08/2014

Duração: 5h 9min

Arquivo digital - áudio: 6; Arquivo digital - vídeo: 6; MiniDV: 6;

Entrevista realizada no contexto do projeto “Arqueologia da reconciliação: formulação, aplicação e recepção de políticas públicas relativas à violação de direitos humanos durante a ditadura militar”, desenvolvido pelo CPDOC em convênio com a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e parceria com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, entre maio de 2014 e setembro de 2015. O projeto visa, a partir das entrevistas cedidas, a criação de um banco de entrevistas com responsáveis por políticas públicas relativas à violação de direitos humanos durante a ditadura militar.

Temas: Anistia política; Atividade profissional; Ato Institucional, 5 (1968); Comunidades religiosas; Congresso Nacional; Correio da Manhã; Direito; Família; Formação escolar; Fundação Oswaldo Cruz; Golpe de 1964; Hélder Câmara (Dom); Lei de segurança nacional; Mário Alves; Militância política; Movimentos sociais; Ordem dos Advogados do Brasil; Partido Comunista Brasileiro Revolucionário; Peri Constant Bevilacqua; Perseguição política; Poder público; Preso político; Tortura;

Sumário

1º Entrevista: 12.08.2014

Arquivo 1: Data e local de nascimento; histórico familiar; formação escolar no Colégio Amaro Cavalcanti e conclusão do curso de Secretariado; trabalho no jornal Correio da Manhã, a partir de 1965; concurso para escrevente no Tribunal de Justiça e trabalho na Vara de Órfãos e Sucessores; vaga para secretária do advogado tributarista secretária do professor Arnaldo Wald, no Correio da Manhã; perfil de Niomar Bittencourt, presidente do Correio da Manhã; movimento secundarista e sua participação no grêmio estudantil do Amaro Cavalcanti; ingresso no curso de Direito da Faculdade Candido Mendes, em 1967; impacto do golpe militar em sua vida e repercussão no bairro de Laranjeiras, onde residia; estabelecimento de toque de recolher no bairro antes e depois do golpe; o contato como vizinhos de prédio com o general Golbery do Couto e Silva e o pai de Lúcia Alverga; participação no movimento estudantil, durante a Faculdade, com muitos integrantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR); movimentação política e localização geográfica da Faculdade; posicionamento político da direção da Faculdade; fundação do Movimento de Renovação dos Advogados; organização do primeiro escritório modelo; início do namoro com Arthur Müller, vinculado ao PCBR, que viria a ser seu marido; prisão de Arthur Müller por panfletagem; início da militância, como simpatizante do PCBR; contato com Otto Maria Carpeux, Isaac Akcelrud, Edmundo Moniz e Arthur José Poernerna redação do Correio da Manhã; Congresso de Ibiúna e prisão de Arthur Müller, encaminhado ao Dops do Rio de Janeiro; solicitação de habeas corpus coletivo, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), para os presos em Ibiúna; edição do Ato Institucional nº 5; repercussão do AI-5 no Correio da Manhã; opção, junto com Arthur Müller por permanecer na legalidade, integrando rede de apoio a pessoas perseguidas; prisão de Arthur Müller, em 1969; início do trabalho como solicitadora acadêmica e visitas locais para poderia ser levados os presos políticos; julgamento e condenação de Arthur Müller; queda de integrantes do PCBR; segregação no exercício da profissão; carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e atestado de bons antecedentes; rede de solidariedade com familiares e amigos perseguidos; comprovantes de participação em ações na Justiça; papel das mães de pessoas perseguidas e formação de "rede de conhecimentos" coletiva; formação da União Brasileira de Mães.

Arquivo 2: Prisão de Mário Alves, levado para o DOI-CODI; testemunhas da tortura e morte de Mário Alves; mobilização de Dilma Borges Vieira, para achar seu marido, Mário Alves; situação do "desaparecimento" de Mário Alves; reunião de provas para processar a União Federal pelo desaparecimento de Mário Alves; atuação da União Brasileira de Mães e "coletivização da solidariedade"; relação com Abigail Paranhos e início do movimento por anistia; Encontro Mundial de Mulheres, no México, e a questão da anistia; atuação de Therezinha Zerbini e Eny Raymundo Moreira em um movimento pela anistia; início da classificação "desaparecido político"; divisão política no movimento pela anistia; início do Movimento Feminino pela Anistia; fundação do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA); Movimento contra a Carestia; estratégias de lançamento do CBA; contato com Peri Bevilacqua e seu projeto de "anistia ampla, geral, irrestrita e recíproca"; projeto de "anistia ampla, geral e irrestrita"; proliferação dos CBAs pelo Brasil; papel do padre Renzo Rossi;

possibilidade de articulação com os Poderes Executivo e Legislativo na luta pela anistia; situação dos presos políticos e greve de fome; diálogo com D. Hélder câmara para apoiar as greves de fome; articulação dentro e fora dos presídios políticos em apoio à anistia; ato pela anistia na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj); realização do Congresso Nacional pela Anistia, em 1978; primeiro intercâmbio de familiares de mortos e desaparecidos das diversas regiões e do Araguaia; realização do segundo Congresso Nacional pela Anistia, em 1979; lançamento da primeira relação de mortos e desaparecidos; embrião da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; discussão sobre o sentido da anistia; preocupação com localização dos restos mortais dos mortos e desaparecidos e apuração das circunstâncias de cada morte; filme Damas da Liberdade, sobre o movimento pela anistia; situação da família de Jana Barroso, morta durante a Guerrilha do Araguaia; fundação do Grupo Tortura Nunca Mais.

Arquivo 3: Realização do Congresso Internacional de Anistia no Brasil, em Roma, em 1979; diálogo com parlamentares; tentativa de criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para lidar com a questão da tortura; efeitos da Lei de Anistia e retorno dos exilados; não libertação dos presos políticos pós-lei de anistia; luta pela derrubada da Lei de Segurança Nacional, no âmbito dos CBAs; envolvimento dos trabalhadores do ABC com a luta pela anistia; edição de nova Lei de Segurança Nacional; concessão de liberdade condicional aos presos políticos após a edição da lei de anistia; caráter nominal e individual da anistia no Brasil; situação burocrática dos anistiados; atestado de ausência previsto na Lei de anistia; posicionamento dos familiares de mortos e desaparecidos contra o atestado de ausência; problemas burocráticos dos familiares de mortos e desaparecidos políticos; início das ações contra o Estado na Justiça Comum, pela morte de desaparecimento; concessão de depoimentos de familiares de mortos e desaparecidos, além de testemunhas dos crimes, à OAB; lista de mortos e desaparecidos elaborada em 1979; situação dos familiares de desaparecidos, aguardando seus retornos; ação de retificação da morte de Fernando Augusto da Fonseca, o "Fernando Sandália"; preocupação com o registro documental e a construção da prova; ação na Justiça Federal contra o Estado brasileiro, pelo desaparecimento de Mário Alves; instituição da Comissão de Reparação do Estado do Rio de Janeiro..... p.1-54

2º Entrevista: 28.08.2014

Arquivo 1: Aniversário de 35 anos da edição da Lei de anistia; característica interpretativa do direito brasileiro; anistia como esquecimento; crimes de lesa-humanidade cometidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura militar; objetos produzidos durante a campanha pela anistia, entre 1978 e 1979; situação da tupamara Flávia Schilling, presa política no Uruguai, e a campanha do CBA pela sua repatriação ao Brasil; anistia como benéfica aos torturadores; crítica à decisão do STF, em 2010, sobre a interpretação da Lei de anistia; definição de crime conexo, presentes na Lei de anistia; existência de presos políticos que não foram incurso na Lei de Segurança Nacional, mas sim no Código Penal; papel do Congresso Nacional durante votação da Lei de anistia; apoio de artistas à campanha pela anistia; luta pela anistia "eminente feminina"; a camisa que usava na campanha pela anistia, com charge do Henfil; estratégias de distribuição de panfletos e de ocupação do espaço público durante a campanha pela anistia; situação burocrática precária das crianças filhas de exilados políticos, durante residência no exterior; depoimentos de familiares de desaparecidos políticos brasileiros no Congresso Nacional, em 1979; fuga de Theodomiro

Romeiro dos Santos, preso político, da penitenciária em Salvador (BA); importância da luta pela anistia e sua influência na organização de movimentos posteriores; extinção do CBA; organização de um congresso do CBA depois da edição da Lei de anistia, na Bahia; ampliação da agenda do Movimento Feminino e seu trabalho com presos comuns; assistência a trabalhadores rurais atingidos pela repressão, mas tratados pela lei comum; caso dos físicos, pesquisadores expulsos da Fiocruz em 1970, que tiveram seus direitos políticos cassados; projeto Brasil Nunca Mais.

Arquivo 2: O auto de qualificação e interrogatório de Mário Alves, na 2ª Auditoria do Exército, em 1970; testemunhas que viram a tortura de morte de Mário Alves; depoimentos de ex-presos políticos junto à OAB, denunciando torturas; importância do registro sobre violências cometidas por agentes estatais; ação cautelar movida na 4ª Região da Justiça Federal contra o Estado brasileiro pelo desaparecimento de Rui Frazão Soares, em Petrolina (PE); ação movida contra o Estado brasileiro, após a promulgação da Constituição de 1988, pelo desaparecimento de Flávio Molina, durante a ditadura militar; categoria "desaparecido político"; abertura da vala de Perus, no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo; "segundo desaparecimento" de Flávio Molina; necessidade de retificação do óbito, na Justiça, para poder ter acesso ao túmulo de um desaparecido encontrado em Perus; intervenção nos túmulos após a descoberta da vala de Perus; ação de declaração de responsabilidade da União pelo desaparecimento do Flávio; situação precária das ossadas encontradas em Perus, guardadas na UFMG; elaboração de uma ação cautelar interlocutória para preservação das ossadas; demora do julgamento contra a União como "eternização do sofrimento"; tentativa de avanço da luta por reparação na Justiça; aumento do número de ações na Justiça; organização de um banco de DNA para tentar identificar corpos de desaparecidos políticos; Ministério Público toma a iniciativa de fazer a perícia de corpos encontrados na vala de Perus; sentença judicial reconhecendo a responsabilidade estatal pela morte de Flávio Molina; mudança do atestado de óbito das pessoas desaparecidas que haviam sido localizadas; atuação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP); elaboração da lista de mortos e desaparecidos que consta no Anexo I da lei nº 9.140; período coberto pela Lei nº 9.140; pedidos de retificação de atestados de óbito, após a edição da lei nº 9.140; papel da Comissão Nacional da Verdade.

Arquivo 3: Sentidos da lei nº 9.140; prescrições de ações movidas contra a União Federal; caminho percorrido pelas ações judiciais movidas contra o Estado brasileiro; edição da lei nº 9.140 e seu Anexo I como prova inequívoca do desaparecimento das pessoas, interrompendo cadeia de prescrição na Justiça; mobilização dos familiares após a edição da lei nº 9.140 e a produção de mais provas sobre a morte dos desaparecidos políticos; caso de José Dalmo Guimarães Lins e de Fernando da Fonseca, o "Sandália", e revisão das circunstâncias das suas mortes; informalidade no pagamento das indenizações previstas na lei nº 9.140; criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; processo de nomeações de comissões sobre direitos humanos pelo Poder Executivo; papel de instituições religiosas no Rio de Janeiro e em São Paulo no acolhimento de vítimas da ditadura; criação e funcionamento da Comissão Especial de Reparação do Rio de Janeiro; sentido de reparação moral e de reparação material; interpretação da Comissão de Anistia sobre a concessão de anistia como reparação moral; impressões sobre a Comissão Nacional da Verdade..... p. 55-101

1ª Entrevista: 12.08.2014

Dulce Pandolfi – Ana, vamos começar pelo começo. Vai ser uma entrevista vinculada ao nosso projeto, mas a gente queria saber de você, primeiro, seus dados biográficos, onde você nasceu, quando você nasceu, seu nome completo, como é que foram os primeiros... a sua infância, para depois a gente chegar no ponto, que é exatamente sobre essas políticas públicas nesse processo da redemocratização do país, desde a Lei da Anistia até os dias de hoje, até chegar à Comissão da Verdade. A gente queria um pouco da sua trajetória de vida.

Ana Müller – Certo. Bom, eu nasci em 14 de setembro de 1946, aqui no Rio de Janeiro. Meu nome de solteira é Ana Maria da Silva Vale, eu sou egressa de uma família de classe média: meu avô era general do Exército, meu pai fundou a Cacex do Banco do Brasil, era um economista, e minha mãe, dona de casa. Enfim, uma família padrão. Vivi sempre na Zona Sul – primeiro na Glória; depois em Laranjeiras –, e estudava em colégio particular, de freira, como todas as meninas da nossa época. Meu nome é Ana Maria porque todos os nomes eram compostos, naquela época. Meus avós eram pernambucanos, os paternos. Os avós maternos eram portugueses, da Ilha da Madeira, e era uma família de origem classe média baixa, a da mamãe: meu avô tinha um barco de pesca, e minha avó, dona de casa, com dez filhos. Uma dessas filhas era a minha mãe, uma pessoa muito amorosa. A família da mamãe era uma pessoa que se encontrava muito em torno das festas e dos aniversários e dos almoços. Uma verdadeira casa portuguesa: cheia de gente e uma confusão. E na casa da família paterna, também, minha avó, como uma boa pernambucana, matriarca, ela gostava muito de ter os filhos em volta, a família em volta – ela tinha dezoito netos –, e era muito feliz com isso. Meu avô morreu, ela tinha quase 70 anos, mas já era considerada velhinha e, assim, ficou viúva até o final dos tempos dela. Meu avô foi o terceiro marido dela. Porque o primeiro marido, ela tinha 15 anos, quando ele faleceu. Ela casou e ele, em seguida, contraiu uma doença, morreu, e ela ficou viúva muito cedo. Depois ela casou com um médico, capitão-médico da Marinha, teve dois filhos, depois enviuvou, aos 27 anos, e casou com meu avô, tendo também dois filhos. A minha avó era um pouco a minha estrela, porque ela era uma pessoa muito libertária, uma pessoa que lia muito, tocava piano, então, eu tinha muita admiração por ela, e falava de assuntos que não fosse somente o assunto da casa, dos cuidados, mas... Ela lia jornal. Nós líamos jornais junto – desde pequena, fazíamos isso – e tínhamos uma troca,

nessa experiência aí de vida. Por insistência minha e porque mamãe também passava por muita dificuldade financeira na época, eu tentei fazer concurso para colégio público. Porque escola particular, você fica muito segregada, e eu sempre tive muita afeição por conhecimento, por estar fazendo alguma coisa além do estudo. Então, nessa... Eu tentei o Pedro II... Isso que na época... Até hoje é a mesma coisa. Era o Pedro II, era o Colégio de Aplicação, e tinha, na Zona Sul, o Amaro Cavalcanti. Foi lá que eu fiquei. O segundo grau do Amaro era um segundo grau técnico, então, eu fiz secretariado. Eu não fiz clássico nem fiz científico, eu fiz secretariado. Então, quando eu me formo no Amaro Cavalcanti, no segundo grau, eu já tenho uma profissão, já tenho uma profissão de secretária. Você tinha, realmente, uma base solidíssima, muito sólida. Não tive dificuldade em encontrar emprego imediatamente, mas, no primeiro momento, eu fiz o meu vestibular e não consegui passar para a faculdade pública. Então eu tive que esperar um pouco: assim que eu tivesse condições, com meu próprio trabalho, fazer o vestibular, passar para uma faculdade particular e poder pagar, custear meus estudos. Nessa condição de secretária, eu fui admitida no *Correio da Manhã*. Então a minha história, a partir do Amaro Cavalcanti, é uma história...

D.P. – Isso é em que ano, Ana? Antes do golpe?

A.M. – Antes do golpe.

D.P. – Um pouco antes, não é?

A.M. – Pouquíssimo.

D.P. – Deve ter sido pouquíssimo antes.

A.M. – Eu vou para o *Correio da Manhã* já com 20 anos de idade. Então, em 1966. Final de 1965, início de 1966. Porque, antes, eu fiz um concurso público e fui escrevente do TJ (Tribunal de Justiça). Mas eu detestei. Então, tudo... Eu fazia qualquer negócio, para tentar uma colocação como secretária. Porque era uma profissão, essa de escrevente, escriturário, ou o que tinha no Tribunal, muito pouco criativa. Tinham grandes feudos dentro do... A Justiça não era totalmente pública, então, tinham cartórios privados, dentro da estrutura do Poder

Judiciário. E, obviamente, quando minha família soube que eu tinha feito um concurso e tinha passado, se preocuparam em tentar me colocar num lugar que fosse um lugar que uma senhorita pudesse circular, que não fosse uma Vara Criminal ou uma coisa dessas assim. Então eu fui para a Vara de Órfãos e Sucessões, que é onde se processam os inventários, testamentos e essa coisa toda ligada a essa área patrimonial de sucessão de bens. Porque o direito brasileiro é totalmente calcado, até então, no direito de propriedade. E aí... Eu não gostava nem um pouco daquela profissão; apenas cumpria lá minha tarefa. Até que um dia um advogado me avisou – isso no ano de 1966 – que abrisse uma vaga no *Correio da Manhã* para uma secretária do professor Arnoldo Wald, que era um tributarista, um advogado com um perfil de direita. Mas a Niomar era assim. A Niomar Bittencourt, que era a presidente do *Correio da Manhã*, ela tinha essa qualidade, ou esse defeito, de se cercar de pessoas completamente ambíguas. Mas, ao mesmo tempo, ela tinha um carisma muito grande e conseguia controlar aquelas diversas vertentes de interesses dentro do *Correio da Manhã*. Então eu vinha de uma escola pública muito ativa, e que fica ali no Largo do Machado. Então, o Largo do Machado, tinham várias escolas e tinha, também, o pessoal dos carris, dos bondes – no ponto final, ali, tinha uma grande garagem de bondes –, e tinham muitos colégios em volta. O movimento secundarista era muito grande e aquilo era, realmente, um centro de discussão política, de encontro e de... O grêmio do Amaro Cavalcanti era muito ativo – na época que eu entrei lá para o Amaro era o Pauleco, o Paulo Paranhos, que era o presidente do grêmio –, e foi a primeira vez que eu vi alguém falar política. E, realmente, as pessoas se comunicavam muito. E perto tinha, também, a Faculdade de Direito, a que eu queria ter feito, que era a UEG, ali no Catete. E, enfim, tinha toda essa movimentação, no Largo do Machado. E com isso...

D.P. – Mas você participava um pouco desse movimento secundarista?

A.M. – Participava.

D.P. – Isso no pré-1964, não é?

A.M. – No pré-1964. E aí fiquei aguardando a possibilidade de ir para a universidade. Com esse emprego no *Correio da Manhã*, eu consegui, realmente. O salário era bem razoável – eu era secretária da diretoria. E aí, então, me habilitei, passei no vestibular e pude...

Angela Silva – Em que ano?

A.M. – Em 1967. Passei no vestibular para a Faculdade Candido Mendes, que só existia no Centro da cidade. Não havia outra Faculdade Candido Mendes.

D.P. – Antes de você chegar na faculdade, só uma coisa: o golpe teve algum impacto para você?

A.M. – Teve, completamente. Porque eu morava em Laranjeiras, e houve uma movimentação de tropas, de pessoas, que se alinhavam ora lá com o... O que era governador aqui.

D.P. – Lacerda.

A.M. – Lacerda. Ele convocou muito a juventude...

D.P. – A população.

A.M. – ...a população. E havia o palácio, com canhões, e toda uma discussão familiar, que, naquela época, não era muito aberta nem aos jovens, mas que... de pessoas ligadas à família – obviamente, um pessoal mais centro-direita –, achando que era um absurdo defender a legalidade, e os jovens se alinhando com o Lacerda, mas eu, pessoalmente, não estive ali, nesse momento...

D.P. – Envolvida emocionalmente.

A.M. – Não, eu estava envolvida emocionalmente, porque eu via essa... Esse dia a dia, em Laranjeiras, ficou muito complicado. Tinha até toque de recolher. E meu prédio ficava ao

lado da TV Continental, era um prédio que ficava muito isolado, perto de uma praça, então, nós éramos impedidos de sair.

A.S. – Esse toque de recolher foi nos dias que antecederam ao golpe?

A.M. – Foi nos dias... assim, um dia antes e uns dois dias depois. E com uma curiosidade: morava, no meu prédio, o general Golbery do Couto e Silva, de quem... Ele era casado com dona Vera, e mamãe era amiga dessa senhora. E tinha um marechal, no segundo andar, que eu não lembro o nome e que era muito próximo ao general Golbery, e no último andar, que era o décimo andar, morava o pai da Lúcia Alverga, que tinha quatro filhas. Então, tinham alguns militares morando nesse prédio, então, era um entre e sai, uma coisa meio... E tinham muitos... A minha lembrança era que tinha muito soldadinho ali, meio que protegendo. E, talvez por isso, nós fôssemos às vezes impedidos de sair. Pediam para não... Tínhamos que recolher cedo; desligavam a luz do prédio... Acho que com medo do canhão, de atirarem no prédio. Porque ele ficava realmente destacado, na praça. Mas isso me aguçava a curiosidade, mas não mexia comigo, no sentido de ter opções por esse lado ou por aquele. Eu ficava curiosa com isso tudo. Depois, eu entrando para a faculdade, quer dizer, já no ano de 1967, começam as grandes movimentações estudantis e, obviamente, era uma coisa que... Nós tínhamos aquele brilho no olhar, e o desejo de participação era muito grande. E nós tínhamos um diretório muito conservador, nesse primeiro ano, em 1967, e esse diretório foi derrubado por uma chapa que eu apoiava, aí eu já entrei como secretária de cursos lá, em 1967, num diretório já à esquerda. Era um pessoal, basicamente... O presidente do diretório depois veio a ser um deputado federal destacado, que é o Elquisson Soares, da Bahia. Ele era egresso do pessoal do Calabouço. Era um cara de perfil... uma origem bem simples, bem humilde. E muitas pessoas ligadas ao PCBR. Em 1967, no congresso do Partido, houve o racha, o pessoal foi para a Corrente e logo em seguida se criou o PCBR. Então o pessoal que eu convivia, os meus amigos, os meus pares e as pessoas que, junto comigo, construiu um novo perfil de diretório acadêmico, mais participativo, mais reivindicatório, a grande maioria era PCBR. Raras pessoas ali... Tinha um ou outro, talvez, de PCdoB, mas não... Era mesmo um perfil de PCBR. E nesse momento, quer dizer, início de 1968, no início, eu começo...

D.P. – É até interessante, porque quem tinha mais força aqui no Rio era a Dissidência, a **Dissidência Comunista** da Guanabara, no movimento estudantil. Mas na sua faculdade, especificamente, era um pessoal do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, não é?

A.M. – É. Tanto no direito quanto na economia.

D.P. – Lá da Candido Mendes.

A.M. – Na Candido Mendes tinha economia e tinha administração. Mas era um pessoal fraquinho.

A.S. – Não se envolviam.

A.M. – Não se envolviam. Era um pessoal muito aguerrido, tinha muita ligação com o pessoal do Calabouço. O Calabouço tinha... [A faculdade] dava muito suporte. Porque como a Candido Mendes ficava numa situação privilegiada, no Centro da cidade, então, muitas passeatas e movimentações saíam de dentro da faculdade. Porque tinha um espaço... Hoje é ocupado por um prédio imenso, mas aquilo ali era um terreno baldio, tinham uns barracões, e a gente se reunia ali. E era muito mais fácil, porque permitia uma mobilidade tanto do pessoal que vinha da Praia Vermelha quanto do pessoal que vinha da Faculdade de Direito da UFRJ, no Campo de Santana. Tinha uma mobilidade. Quer dizer, podia-se agregar, ali na faculdade. E, em 1968...

A.S. – E não havia intervenção da direção da faculdade?

A.M. – É curioso, porque a direção era completamente... Tinham professores da ultradireita, tinham alguns liberais, e o Candido Mendes, que é essa coisa malemolente: virava o bambolê para cá, quando a coisa ia... Cristão, não é? Conde cristão. Ele não impedia, por exemplo, a entrada de tropa na faculdade, ele não impedia que as lideranças fossem fazer depoimento no Sops, mas, ao mesmo tempo, permitia uma movimentação interna de assembleias e tal. Era realmente ambíguo. Não posso dizer por que isso, mas ele permitia. Houve reuniões lá. Inclusive, mais tarde, o próprio Movimento de Renovação dos Advogados foi fundado dentro

da universidade, porque o pessoal já era... Hoje em dia é estagiário, mas na época era solicitador. Enfim, nós éramos muito atuantes, muito atuantes. Nós fundamos um dos primeiros escritórios modelos – não com esse nome, mas de uma universidade...

A.S. – Com essa proposta.

A.M. – ...com essa proposta, ali no Centro da cidade, e isso dava uma vantagem do Candido Mendes em relação às outras faculdades, que se fechavam um pouco mais, eram mais rigorosas com essa questão da participação. Aí eu começo a namorar meu primeiro marido. Em outubro, tem o congresso de Ibiúna, ele vai. Mas, antes disso, em 1967, ele é preso, numa panfletagem que nós fizemos lá na Praça Saens Peña. Não fica preso, mas ele fica fichado, por essa...

A.S. – Ele era vinculado ao PCBR?

A.M. – Ele era vinculado ao PCBR. E, enfim, eu começo a militar, efetivamente, no movimento estudantil, sempre vinculada a essa proposta de ser uma simpatizante do PCBR. Isso vai ganhando corpo dentro da minha história, porque o meu complemento político era o *Correio da Manhã*, aonde tinham pessoas magníficas. Um intervalo de trabalho ali na redação era uma coisa mágica, você conversar uma tarde com Otto Maria Carpeaux, discutir com o seu Isaac Akcelrud, e tinham intelectuais, tinha o Edmundo Moniz, que era sempre o mais ponderado, tinham outros mais arraigados, tinha o Poerner... Era muita gente boa, muita gente com um perfil sólido intelectual e que se dispunha a conversar com a garotada. Então fui criando, assim, a minha... A minha orientação política vem um pouco disso, da militância na faculdade e do trabalho no *Correio da Manhã*. Era um ano em que estava tudo em ebulição; a gente vai chegar para as grandes manifestações... A dona Niomar sempre abriu as portas do *Correio*. Tinha uma pequena enfermaria, e as pessoas que se machucavam, ela pedia para os enfermeiros ou o médico de plantão para auxiliar. Mesmo porque tínhamos muito fotógrafos que eram bastante atingidos nas passeatas; um sem número de pessoas...

D.P. – A sede do *Correio* ficava aonde, Ana?

A.M. – Na [avenida] Gomes Freire, em frente ao Teatro Novo. Você imagine que maravilha: o Teatro Novo ali; aqui, o *Correio da Manhã*. Enfim, era uma coisa muito interessante. E aí tem o congresso de Ibiúna. Aí, realmente, o Arthur é preso, é fichado e começa a responder o processo por Ibiúna. Nesse momento, ele se desliga do PCBR, mas eu continuo militando. Isso a gente vai chegar quase... Entre outubro e dezembro de 1968, houve uma prisão da dona Niomar: ela foi paraninfa no... Não, minto, desculpe. Ela foi depois do AI-5, paraninfa. Aí o que é que ocorre? Tem o processo do Marcio Moreira Alves, que era articulista do *Correio da Manhã*, e o jornal toma a defesa totalmente do Marcio; algumas pessoas já são visadas; e nós vamos chegar aí em dezembro de 1968. No dia 12 de dezembro de 1968... No dia 10 de dezembro de 1968, é interposto o último *habeas corpus* a favor dos presos políticos, antes do AI-5. E, por uma generosidade da dona Niomar, ela colocou o nome do Arthur, também, via telex do *Correio da Manhã*, e um advogado defendeu lá em Brasília. No dia 12 [de dezembro de 1968] ele sai. Ele estava no Dops, então, era pertinho, na rua da Relação, e aqui é a Gomes Freire. Então, à noite, ele sai do Dops, ali na rua da Relação... E eu precisava voltar para o jornal.

D.P. – Essa prisão de Arthur já não é... Já tinha acabado Ibiúna e isso é uma outra prisão dele?

A.M. – Não, não. Em 1968 é Ibiúna.

D.P. – Ah, ele continuava preso?

A.M. – É. Porque o que aconteceu com o Arthur?

D.P. – Teve a panfletagem; depois, Ibiúna. Então ele estava preso. Está bom.

A.M. – Da panfletagem, ele não ficou preso. Ele ficou uma noite ali, **incomodado**. Mas, em Ibiúna, o que aconteceu? Eles separaram as lideranças. Como ele era vice-presidente do diretório...

D.P. – Ele veio preso para o Rio.

A.M. – Ele veio preso para o Rio. Aí ficou ali com o Davizinho Capistrano, no Dops – eles saíram do Caetano de Faria e foram para o Dops –, e não saíram. Até que no dia 12 [de dezembro de 1968]...

D.P. – Com esse *habeas corpus*...

A.M. – Com o *habeas corpus*, eles saem.

A.S. – Foi impetrado junto ao STM, esse *habeas corpus*?

A.M. – Esse *habeas corpus* foi no STF.

A.S. – Do STF?

A.M. – É. Todo mundo foi liberado. E eu fui... Eu teria que voltar para o *Correio da Manhã*. Inclusive, nesse dia, também, houve a vitória do Marcio Moreira Alves lá no Congresso. Então era uma coisa mágica. O tal do jornal estava em ebulição.

D.P. – Então foi um *habeas corpus* coletivo? É isso?

A.M. – Foi um *habeas corpus* coletivo, para todos os estados. Então, todo mundo que estava preso nesse momento que foi incluído nesse *habeas corpus* saiu. Quando eu estava saindo da porta do... da rua da Relação, do Dops, o Mauro Borer virou e disse assim: “Até amanhã”. Achei aquilo esquisito. Mas aí nos despedimos ali, Arthur foi embora, e eu voltei, para acabar de fechar minha mesa e tal. Nesse meio tempo, a televisão, no local de trabalho lá dos jornalistas, na redação, começa o cidadão lá a ler o AI-5. Foi aquela confusão no *Correio da Manhã*. Muitos jornalistas tinham que sair de lá. O *Correio da Manhã* era um prédio comprido, então, essa é parte administrativa; aqui por baixo eram todas as oficinas – era a maior oficina que tinha, de jornal –, que ia desembocar na [rua do] Lavradio, aonde chegavam os caminhões, não só com as bobinas para rodar o jornal como, também, para a distribuição. E aqui têm dois prediozinhos, onde moravam funcionários; às vezes, um

jornalista que vinha de fora... São bem modestos, esses prédios. E era uma loucura, porque tinha dirigente gráfico que estava sendo procurado que estava lá. Então, as pessoas saíam no meio das bobinas, dos caminhões, para ir embora. O próprio Peralva... Nossa! Era muita gente. O Poerner, coitado, ficou ainda uns dias lá, em um daqueles apartamentos. Mas, de toda sorte, se deu guarida às pessoas que estavam, obviamente... que podiam ser molestadas. Como, de fato, imediatamente, o Teobaldo, que é um torturador reconhecido do DOI-Codi – nessa época, ele ainda era da Polícia Civil –, chegou lá querendo prender fulano e sicrano. Dona Niomar se colocou na frente, ele metralhou o teto da entrada, do saguão de entrada do jornal. Nessa confusão, conseguiu-se proteger, pelo menos no primeiro momento, esses jornalistas que eram perseguidos. Isso tudo, eu ficava muito envolvida. Bom, aí a gente começa numa segunda etapa, porque aí, a partir do AI-5, tudo se modifica, e as pessoas que tinham de alguma forma uma atividade ilegal começam a optar, pelo menos os mais conhecidos, por uma vida clandestina, para se preservar, preservar sua vida. Essa não foi a opção do Arthur. O Arthur sempre teve uma... Ele tinha uma análise de que a gente era muito mais... seríamos mais necessários se a gente tivesse a nossa vida legal, acabássemos o nosso curso, pudéssemos auxiliar os nossos companheiros, do que cair na clandestinidade e fazer guerrilha urbana. Isso era claro na cabeça dele, e ele sempre dizia: “Não, não é a minha opção. Eu quero ter a minha profissão, eu quero ajudar de outra forma”. Eu, mais impetuosa, eu ficava sempre na corda bamba. Mas, enfim, estávamos juntos. E fiquei nessa questão de... a gente chamava na época de “logística”, que eram as pessoas que apoiavam. Então eu fiquei como uma apoiadora, mesmo, de diversas pessoas que precisavam de uma casa, ou de passar uma noite, ou de guardar um filho, ou tomar conta de uma criança. Eu tenho uma grandessíssima amiga que veio de São Paulo para o Rio de Janeiro, e ela tinha um filho – ela é filha do David Capistrano – e, invariavelmente, não tinha com quem deixar o Jonas – Jonas era o filho mais velho dela – e eu ficava. Enfim, tínhamos uma rede de apoio. E aí eu fico realmente militando no PCBR, e o Arthur, já independente, mas todos os dois respeitando a opção de cada um. Isso em 1969. Em maio de 1969, o Arthur é preso e condenado pela Marinha. E, nesse momento da condenação dele, eu...

D.P. – Ele é preso em casa, Ana?

A.M. – Ele é preso... Porque, como ele era vice-presidente do diretório, o que acontece, Dulce? Já tinha aquele grande arquivo, que era o dossiê de Ibiúna. Então era assim: estourou uma bomba na Praça Mauá, todo mundo de Ibiúna que tinha fotografia ali era perseguido ou era preso. Como ele era vice-presidente do diretório acadêmico, ele era levado: Invernadinha; Caetano de Faria; Marinha, ali na Praça Mauá... O que tem de delegacia que a gente visitou... E aí, nessa prisão do Arthur, porque aí eu já tenho a minha carteira de solicitadora, eu já posso transitar pelas repartições e buscar, não só a ele como pessoas que nós tínhamos notícia... “Fulano de tal não apareceu; vai procurar.” Então nós tínhamos, pontualmente, alguns locais que a gente procurava essas pessoas. E com isso eu tive muito acesso a pessoas de outras organizações, porque, no campo da solidariedade... E, realmente, era um momento tão difícil, nós estávamos tão empurrados para o precipício que você não tinha nem que pensar: as pessoas pediam, e a gente estava junto, e ia, conhecia. Teve gente que eu fui saber nome 20 anos depois, mas ia, acolhia, acolhia a criança, ficava, depois levava em determinado lugar, quando as pessoas conseguiam, de alguma forma, um local seguro. Às vezes, não, eram presas, e aí nós tínhamos um outro tipo de solidariedade, que era: achar advogado, falar com a família, todo esse trabalho, que é um trabalho... Não posso dizer glorioso, mas é um trabalho essencial. Porque, se não fosse essa rede de solidariedade, eu acho que muito mais gente poderia ter tido um final infeliz. E nós conseguimos, realmente, proteger uma série de pessoas, no sentido de estabelecer esse contato. O Arthur é preso, então, em maio de 1969. E aí ele sai, lamentavelmente, em setembro de 1969.

A.S. – Ele ficou preso, aguardando julgamento?

A.M. – Não. Ele foi julgado e condenado, pela panfletagem de 1967. Por quê? Porque, a partir de dezembro de 1969, começa a cair, quer dizer, começa a ser preso o pessoal do PCBR. Tem o assalto e, nesse assalto, várias pessoas são presas, são completamente massacradas na tortura – são implacáveis –, e a partir daí começa, então, a ter inúmeras prisões no PCBR, e volta e meia o nome dele voltava, para uma acareação e tal. Então, por conta de uma coragem desses presos, ele conseguiu não ser processado. Não entrou no processo de organização do PCBR. Ele ficou de fora, mas sempre citado, sempre querendo saber por que era, e as pessoas sempre colocavam num patamar menor. Ele não conseguiu ser envolvido nesse processo. Mas, em setembro de 1969, é o sequestro do embaixador

americano. E, nas fotografias que tiraram da casa, devia ter alguém muito parecido com ele, na época, e aí ele é preso, praticamente sequestrado, por conta desse sequestro, e depois ele vai ser liberado. Quase no final do ano, ele vai ser liberado. Mas é difícil. Foi um momento muito difícil mesmo, quando ele foi levado para o DOI-Codi. Ali, ele ficou dois meses, e depois ele foi para o Caetano de Faria, ali na [rua] Frei Caneca. E aí ele saiu em 1970. E depois nunca mais foi preso. Embora volta e meia nós tínhamos um tipo de... Nós éramos molestados, vamos dizer assim. Não era uma coisa... Eu nunca fui presa. Sempre fui uma pessoa que... Eu sentia que tinham pessoas que, em determinados momentos, me acompanhavam, mas eu tinha sempre uma rotina muito... quase que didática, para que não se deixasse passar que eu estava militando ou que eu estava envolvida com alguma coisa maior. Ou às vezes dizem que é proteção, também, não é? Eu devia ter uma proteção qualquer aí. Mas, enfim, aí a gente... O início de 1970, para nós, é um momento muito traumático, porque a maioria dos nossos amigos ou estão presos ou estão na clandestinidade. Não tínhamos quase com quem falar. Na própria... No exercício da profissão, nós éramos muito segregados, muito segregados, e dentro da Ordem dos Advogados, também. Tudo era muito difícil. Para você tirar, por exemplo, a sua carteira de advogado, você tinha que ter um atestado de bons antecedentes. E nós não tínhamos, não é? Então nós tivemos que brigar, para que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados revogasse esse tipo de exigência. E foi uma luta.

D.P. – E foi revogada?

A.M. – Foi revogada, e depois pudemos ter, nós e todo mundo que precisasse, ter a nossa carteira de advogado.

D.P. – Atestado de bons antecedentes – você sabe que eu falo muito isso em aula, não é? –, os meninos não têm ideia.

A.M. – Não têm, não é?

D.P. – Porque, para você fazer qualquer concurso, você tinha que ter um atestado de bons antecedentes, dado pela polícia.

A.S. – [Inaudível].

D.P. – Inacreditável!

A.S. – Isso foi em 1970?

A.M. – Em 1970.

A.S. – Você já havia se formado, então.

A.M. – Ele já tinha se formado, e eu precisava continuar na faculdade, para poder acabar alguns trabalhos que a gente tinha lá, porque minha militância passava também pelo diretório acadêmico, e me formei em 1971. Entre 1970 e 1971, aí a gente casa, vai morar junto. Mas, em 1970, em janeiro de 1970, o que é que ocorre? Aí vou chegar um pouquinho para trás, está [certo]? É o seguinte: então, nessas idas e vindas de auditoria, procura preso, vai no Dops, sai, vai no Caetano de Faria, você vai começando a fazer um leque, como se diz, uma teia de amizades, de pessoas que você não conhecia antes nem se relacionava antes. Então era assim: eu era a queridinha do papai e da mamãe de todo mundo, porque eu ia, batalhava, e queria sempre estar ajudando, e às vezes ajudava a localizar. E eu tinha uma circulação boa no meio dos escritórios de advocacia.

D.P. – Você estava ligada a algum desses escritórios... o Modesto...?

A.M. – Não, nenhum desses. Porque eles eram criminalistas. E como nós éramos militantes estudantis, eles... Eu não tinha muito tempo para estagiar. Então, meu estágio é muito engraçado, porque...

D.P. – Seu estágio é na prática, não é?

A.M. – Eu tenho a carteirinha, posso até ceder depois para vocês, que está assim... É uma carteirinha de capa dura, azul, então, tem muito carimbo de auditoria militar. E, em um dos processos do PCBR, o juiz auditor colocou que eu estive presente ao julgamento onde se

apreciava prisão perpétua em grau mínimo para alguns dos denunciados e pena de morte para dois denunciados. Então não se pode falar que no Brasil não teve essa... E eu guardei isso como um tesouro. Porque eu digo: se amanhã ou depois duvidarem, eu tenho isso escrito na minha carteira, assinado.

A.S. – Essa... Só para eu entender: quando você ia, isso é como solicitadora acadêmica ou já como...?

A.M. – Solicitadora acadêmica.

A.S. – E aí você tinha que apresentar uma carteirinha com a sua identidade profissional?

A.M. – O que é que acontece? Nós tínhamos duas opções, na época: ou você fazia estágio, comprovadamente... O que consistia o estágio? Estar vinculada a um escritório – isso não era difícil de arranjar porque tinham muitos advogados progressistas que poderiam dizer que estava vinculada, e o pai do Arthur era procurador do estado, e tínhamos muitos amigos já formados que estavam iniciando escritório, o Técio, o Barandier, o Modesto, o Sussekind, que era o nosso grande e querido amigo e que foi inclusive advogado do Arthur. E aí você tinha que comprovar, através de declarações e atos que você participasse na Justiça. Então, era uma audiência, tinha um papelzinho, o juiz assina, “estiveram presentes esse, esse e esse”, aí extrai uma ata. Aí você comprova que de alguma forma você trabalhou com direito. Porque antigamente era muito mais rigoroso, muito mais rigoroso, você comprovar o seu estágio, o seu exercício real da profissão. E nós levávamos até... Porque eu dizia: “Bom, alguma hora, eu vou precisar ter carteira de advogada, e isso vai me servir”. Mas, não, eu fiz exame de Ordem, passei, foi tudo ótimo, depois de vencer a questão do atestado de bons antecedentes. Era tudo, realmente, uma grande luta, mas nós íamos em frente, e achávamos... Eu nunca tive dúvida que eu ia conseguir alguma coisa. É uma coisa meio do perfil, não é? Então, íamos e fazíamos, realmente, muito... uma luta bem aguerrida, acirrada. Bom, eu estava falando, então, desse contato com familiares. Geralmente, as mulheres, as mães, eram muito interessantes. Os pais eram meio tímidos. Poucos pais eram atirados, na defesa dos filhos. E a gente foi formando um núcleo de amizade. Pelo menos, de confiança. Então, às vezes, a gente ia num determinado julgamento, aí estava lá aquela mãe, que já vinha, já conversava, já

falava da esperança de sair, ou da decepção: “Ah, o mês que vem é meu aniversário, meu filho vai estar preso na cadeia! Está todo mundo envergonhado na nossa casa! Na minha família nunca teve nenhum preso, e agora tem um cara preso aí. Eles não estão entendendo”. Aí a gente ia, tomava um café, dizia: “Não, mas...”. E às vezes tinha – poucas – pessoas mais simples, mais humildes. Mas isso, um pouco mais tarde. E aí, nessa trajetória, nas auditorias, nas buscas e tal, nós formamos um pouco essa rede de conhecimentos. Porque aí deixa de ser o fulano do PCBR, o cara da DI, aquele ali da Ala, aquele do PCdoB. Você passa a ter um perfil próprio: é a fulana de tal, amiga da mãe do Cid, ou da mãe do Daniel. E a gente estava sempre muito querendo fazer coisas, no sentido de encaminhar de uma maneira mais coletiva a questão já dos presos, porque era tudo muito individualizado. E, nessa individualização, às vezes levava as famílias a cometerem verdadeiras maldades com pessoas presas e tal. Tinha gente que era filho de militar, aí ia... Vamos dizer que a mãe conseguisse uma... Isso foi um caso verídico. A mãe conseguiu se avistar com o filho. O filho estava todo arreventado, mas ele vinha todo cheio de... blusinha de manga comprida, tudo cobrindo. Aí ele dizia: “Mãe, me tira daqui! Estão me torturando!”. “Não fale uma coisa dessas, meu filho. Você estava no meio da sua família. Isso aqui é um lugar... é um órgão militar.” Então, não era sempre que caía o pano. E tinha que ter muita delicadeza para lidar com essas pessoas, que eram muito desinformadas mesmo, eram pessoas que viviam no seu mundinho. Então, uma maneira de se fazer alguma coisa era encaminhar algumas coisas coletivamente. Então, assim, teve esse *habeas corpus* que... foram postos em liberdade inúmeros estudantes que estavam presos, de Ibiúna, e outros: dirigentes sindicais, notadamente, gráficos e esse pessoal que estava preso. E outras questões, como coisa de visita, o que vai levar, o que não vai levar. A gente vai mais ou menos combinando a forma de não levar uma coisa melhor para o seu filho, podendo levar uma coisa mais coletiva. Porque às vezes tinha gente que não tinha família. Então a gente estava sempre muito atento a isso. Bom, aí, quando a gente chega... Logo depois do sequestro do embaixador, ainda antes de 1970, um grupo de senhoras, lideradas pela Heloísa Lins... Heloísa Lins era mãe do Pedro Lins, que era um estudante da Nacional de Direito, e ela era esposa de um diplomata, Álvaro Lins. Elas começam a pensar num tipo de... não digo sociedade, mas, enfim, um comitê, talvez, que passou a se chamar União de Mães Brasileiras, e elas tiveram a genial ideia de registrar como uma sociedade civil sem fins lucrativos. O que elas faziam? Notadamente, elas tomavam chá, faziam crochê, e essas senhoras, de uma maneira mais organizada – eram pessoas mais esclarecidas –, tentavam trazer, para esse

conjunto de mães, de senhoras, as pessoas que elas achavam que eram mais resistentes com os filhos e até mais resistentes em entender a situação desses filhos. Dona Heloísa era muito politizada. Tinha a mãe do Jean Marc, a dona Regina, que faleceu há pouco tempo, da União Brasileira de Mães, e depois foram sendo agregadas as pessoas. Tinha a mãe da Marijane, que era a dona Judith Lisboa; tinha... Não sei se vou me lembrar de todas, mas eu acho que a Yolanda Teixeira; acho que a mulher do... Abigail... que era mulher de um médico que era do PDT, depois, um socialista. Depois eu me lembro do nome dela. E elas formam essa União de Mães...

[FINAL DO ARQUIVO 1]

A.M. – Aí o que é que acontece? O fato que marca o início de 1970. Como eu estava te dizendo, houve a grande queda do PCBR, e em 15 de janeiro... não, desculpe, em 16 de janeiro, é preso Mário Alves, é levado para o DOI-Codi, e três presos políticos... Porque a cela não ia... a parede não ia até em cima, e tinham os beliches, e têm três presos políticos que assistem à tortura e morte do Mário: o Raimundo Teixeira Mendes, que era meu grande amigo, compadre, era da mesma organização; o Antônio Carlos de Carvalho, que veio a ser depois vereador – nessa oportunidade, ele já era da VAR-Palmares –; e o Manoel João da Silva, que era um militante antigo de partido e era do Sindicato dos Têxteis. Eu acho que é lá de Três Rios, esse Manoel João, um senhorzinho e tal. Subindo no beliche, tanto o Raimundo quanto o Antônio Carlos viram não só o momento da tortura como o empalamento do Mário Alves e viram que ele saiu muito machucado dessa sessão de tortura. No dia seguinte, um advogado que estava preso lá, também, mas não no mesmo andar – estava no andar de cima – , o Brandão Monteiro, Antônio Carlos Brandão Monteiro¹, que veio até ser deputado...

D.P. – Pelo PDT.

A.M. – ...e foi secretário...

D.P. – Do Brizola.

A.M. – ...do Brizola.

¹ Provavelmente, referindo-se a José Carlos Brandão Monteiro.

D.P. – Secretário de Transportes do Brizola.

A.M. – É. Ele foi limpar a cela, junto com o Manoel João. Chamaram dois presos. Aí viram que estava muito ensanguentada e viram uma pessoa pedindo água, e eles levantaram o capuz e reconheceram o Mário Alves. Porque o Brandão tinha sido do Partido, e o Mário Alves era um comunista super bem formado, presidente da... secundarista, já pelo PCB – aos 16 anos ele se filia, na Bahia, e desde então é um líder. É um intelectual da maior qualidade. E, enfim, eles veem retirar o corpo do Mário e ser levado. Nesse momento, eles selam um compromisso, essas pessoas presas, de que iam denunciar, passar isso para fora. Como de fato foi feito. A Dilma [Borges Vieira] já estava se mobilizando, porque ele faltou a um encontro, e isso era um sinal...

D.P. – Quem estava se mobilizando lá?

A.M. – A Dilma, que era mulher dele, que era uma militante, também, uma pessoa maravilhosa. Ela soube que ele não tinha ido ao encontro e começou a procurar imediatamente, impetrar *habeas corpus* e tal, tal, tal. E os presos passaram essa informação que, possivelmente, ele não teria resistido, porque estava muito machucado, muito machucado e foi levado. Aí se procurou no HCE, em todos os hospitais, necrotério, Instituto Médico Legal. Não estava em lugar nenhum. E simplesmente desapareceu. E foi, para nós... Como não tinha, naquela época, internet e telefone celular, nós não sabíamos que havia um antecedente, que era o caso do sargento Raul Soares², do Rio Grande do Sul, que depois foi encontrado... É o caso das mãos amarradas. Porque ele também foi, a princípio, um desaparecido político. Nós não tínhamos notícia disso, então, ficou esse marco, como se tivesse sido o primeiro caso que nós tivemos conhecimento, porque foi levado para uma instituição federal do Exército Brasileiro, foi visualizada a sua tortura, alguns presos limparam a cela e testemunharam o estado lamentável do Mário. E era uma coisa inconcebível, que uma pessoa tivesse sumido. Então, tanto os presos selaram esse compromisso entre eles, que, enquanto estivessem vivos, eles iam fazer a denúncia de que eles tinham visto aquilo, como nós também selamos esse compromisso com a Dilma, que nós

² Provavelmente, referindo-se ao sargento Manoel Raimundo Soares.

estariamos sempre do lado dela nas buscas, nas atitudes ou, enfim, em tudo que precisasse ser feito para que tentasse se localizar onde estava o Mário. Quando a gente não teve mais dúvidas, a gente já procurava o corpo, mesmo. A Dilma era uma pessoa muito, muito, muito politizada e era uma pessoa muito firme, então, qualquer coisa que saísse com relação à notícia política, ela tentava jogar o caso do Mário ali, procurar algum jornalista ou furar algum bloqueio, para tentar ver se colocava isso como uma questão mesmo a ser tratada, para ver se devolviam pelo menos os restos mortais do Mário. E naquela oportunidade, então, ela nos pediu que, quando tivéssemos oportunidade... que ela sabia das dificuldades, mas que ela queria... não mediria esforços para que condenassem o governo federal. Porque, naquela época, era inadmissível se pensar em tal caso. Para a construção da prova, em um processo desses, que você não tem corpo, como que é? Então você pega uma oitiva de testemunhas que estão envolvidas diretamente com o caso, não é? Como que se constrói isso? É muito difícil. E fizemos esse pacto, fizemos esse compromisso, e cumprimos esse compromisso. Isso lá... não foi possível.

A.S. – Nesse momento...

A.M. – Naquele momento não era possível. Fomos coletando dados, fomos coletando depoimentos, fomos, ao longo dos anos, tentando conseguir elementos mínimos possíveis que pudessem ter indícios dessa prisão. Inúmeras vezes, em diversas ocasiões, a Dilma ia ao Hospital Central do Exército, ou qualquer outra unidade hospitalar das Forças Armadas, para tentar ver se, em algum momento, alguém pudesse ter visto, um enfermeiro ou... Foi, realmente, uma coisa de... [Foi] uma coisa terrível. Porque a pessoa some, não é?

A.S. – E era possível registrar em alguma delegacia...

A.M. – Não. Imagine!

A.S. – ...por exemplo, o desaparecimento?

A.M. – Não. Não.

A.S. – Utilizava-se essa categoria desaparecido político já nesse momento, como uma bandeira?

A.M. – Não. Não. Foi o primeiro momento que nós tivemos esse conhecimento de uma pessoa que não estava em lugar nenhum. Porque aí já tínhamos acentuados casos de tortura, pessoas muito machucadas, começou a ter mortes, porque aí houve uma política de Estado que determinava mesmo a eliminação de alguns elementos. E muitos deles, entregavam o corpo; em outros casos, não. Foram centenas de pessoas assim, que não foram entregues os corpos. Então, por que eu estou falando do Mário? Porque foi uma história que eu participei lado a lado com a família. Não só eu como a Abigail, que era minha companheira de escritório, e o Arthur, também.

D.P. – Abigail Paranhos.

A.M. – A Abigail Paranhos era advogada. Ela estava presa, na ocasião, e ela foi bastante torturada. E ela saiu da prisão em 1974. Em 1974, a Dilma Alves, mulher do Mário Alves, já tinha uma série de dados, aonde nós já podíamos desenvolver uma prova do fato em si, e tentávamos de todas as formas buscar elementos que pudessem ser convincentes, numa possibilidade, talvez, de um processo contra a União Federal. Porque o objetivo da Dilma era ver condenada a União Federal pelo que fizeram com o marido e a localização do corpo dele. Ela morreu sem poder ter essa notícia e, também, morreu sem... Quer dizer, morreu depois da condenação. Porque nós entramos... Logo depois da anistia, nós entramos com um processo. Aí depois eu falo disso. Porque eu acho que eu tenho que voltar um pouco para a União de Mães. A União de Mães é mais ou menos um exemplo que a gente começa a ter em relação à nossa relação com os presos e atingidos. Então, sempre naquela preocupação de coletivizar a informação, coletivizar a solidariedade e essas coisas todas. Eram senhoras que se reuniam na igreja, tomavam chá e encaminhavam algumas coisas coletivamente. Algumas vezes, obtinham sucesso; outras não. Tipo: teve uma época que elas levavam muita fruta para os meninos... Vamos dizer, os presos tinham sido transferidos para a Vila Militar, aí os soldados ficavam aterrorizados de ver... “Oh, quanta fruta! Por que essa gente tem essa boa vida toda, essas frutas tão deliciosas?” Aí conseguiram ter uma ordem lá de serviço de que cada preso tinha direito a uma fruta por dia de visita. Então as mães se organizavam em levar melancia,

frutas enormes. Isso aí foi tido como uma afronta. E, dessa maneira, elas tinham acesso ao corredor, porque elas iam lá, formulavam a denúncia de maus tratos, elas formulavam as reivindicações, no sentido de assistência, de banho de sol... Porque tinha as retaliações, próprias desse sistema prisional completamente louco. Aí, quando começa... Em 1973, algumas pessoas que são condenadas por crime de organização, que eram de dois a três anos, já tinham cumprido a metade da pena e começam a ser soltas. Em 1974, a Abigail, essa minha colega e minha grande amiga, ela é solta, em novembro de 1974, e a gente começa já a se... Ela começa a indicar a necessidade de a gente começar a falar de anistia, para soltar os presos, e começamos uma discussão mais nossa, mais politizada, sobre essa questão da liberdade para os presos. Em 1975, houve um congresso, um encontro mundial de mulheres, no México – e, daqui do Brasil, eu me lembro que foi a doutora Therezinha Zerbini; a Eny Raymundo Moreira esteve também nesse congresso –, e lá se falou sobre a questão de anistia. Porque a comunidade internacional já tinha de alguma forma tomado consciência, através de denúncias dos presos que foram libertados por conta de sequestro; das pessoas que saíam e se exilavam, muito machucadas. Então a denúncia, na comunidade internacional, já estava... já circulava muito, sobre a questão de presos torturados, mortos, e já tinha essa figura de desaparecido político. Começou, a partir de então, a se classificar como desaparecido, aquela pessoa que se tinha certeza que foi presa e que de alguma forma foi visto em alguma dependência e que simplesmente desapareceu. E aí ela volta para o Brasil, a Therezinha Zerbini, com essa ideia de se fazer, via São Paulo, um movimento de anistia. Mas, nesse momento, tinha uma grande divisão entre as pessoas que de alguma forma pensavam em lançar esse movimento pela anistia, porque tinha um pessoal que queria que o movimento fosse de uma forma abrangente, que não excluísse da questão da anistia nenhum preso, nenhum exilado, nenhum banido por conta da sua atividade política, que todos fossem considerados atingidos políticos – presos e exilados –, e tinha uma facção que... tinha um pessoal que queria que se considerasse preso político só os presos de opinião. Tinha uma corrente que defendia a luta pela anistia de uma forma ampla, de massa, de convencimento, e tinha essa corrente que excluía os chamados terroristas e queria que fosse uma luta de convencimento junto a autoridades eclesiais, junto ao Parlamento, junto a intelectuais, pessoas formadoras de opinião, que fosse uma luta mais de convencimento nas instituições.

A.S. – Esses movimentos femininos, essa sociedade civil, por exemplo, das mães, se envolvia nesse debate?

A.M. – As mães se envolviam, e foram para o Movimento Feminino [pela Anistia], a grande maioria delas. Mas esse debate... Quer dizer, a partir de final de 1975, durante todo o ano de 1976, durante todo o ano de 1977, esse debate existiu, e chegou a um ponto... Eu formava o núcleo da proposta de uma luta pela anistia de movimento de massa, de um movimento de denúncia, que fosse abrangente a todos os presos, que nós não fizéssemos esse papel de exclusão – deixasse isso para a ditadura fazer. E vimos que não íamos muito além desse... Não havia condições de se unificar, naquele momento, as propostas. Então, aqui no Rio, a Iramaya Benjamin, que era a mãe do César e do Cid, junto com a Josefa Dauster, junto... A maioria... Todas eram mulheres. O único homem era o Arthur Müller, que tinha na ata de lançamento do Comitê de Anistia. Decidimos ter uma sociedade legal, com estatuto, definindo qual era a anistia que nós queríamos, a abrangência dessa anistia. É o ato de fundação do Comitê Brasileiro pela Anistia. Então, nós dizíamos o seguinte: “Nós não rachamos; nós multiplicamos a luta pela anistia”. Nesse sentido, quando nós conseguimos legalizar essa entidade, através do estatuto, tiramos uma diretoria, e queríamos, nessa ocasião, fazer um lançamento público. Então nós trabalhamos, todo o final de 1977, pensando como que nós podíamos lançar... Porque, em 1976 e 1977, teve o Movimento [contra a] Carestia, então, muita gente... Em São Paulo, principalmente, tinha um movimento de massa, já se falava em anistia, alguns estudantes, alguns diretórios. Na PUC teve um bonito, lindo ato, também, falando sobre a anistia. Mas não havia uma proposição de como é que ia se desenrolar essa luta, qual era o objetivo, o que a gente queria, para poder, sem dúvida alguma, dar o próximo passo.

D.P. – Ana, vocês chegaram a ir lá discutir com a Zerbini? Ou não?

A.M. – Sim, sim.

D.P. – Vocês foram à reunião?

A.M. – Naquele contexto...

D.P. – Porque a Zerbini também cria uma associação, não é?

A.M. – Ela funda o Movimento Feminino.

D.P. – Ela funda o Movimento, que foi registrado [**inaudível**]. Pois é. Aí vocês iam lá discutir? Chegaram a...?

A.M. – Não, a gente não... Tinham representantes aqui, do Movimento Feminino. E o impasse, quer dizer, a questão de fundo era exatamente essa...

D.P. – Essa questão.

A.M. – ...essa, se excluía ou não, para a questão da luta armada.

D.P. – Aí vocês viram que... Aí vocês decidiram que não tinha...

A.M. – Aí era uma questão que não tinha muito...

D.P. – Não dava.

A.M. – Não tinha o próximo passo. Mas isso, no primeiro momento, tem essas duas vertentes, mas depois se unifica, no final, esse movimento de anistia.

A.S. – Essa unificação ocorre em 1978?

A.M. – Não. Ele vai se...

A.S. – Quando ocorre isso?

A.M. – Lá para junho de 1979, nas...

D.P. – Nas vésperas.

A.M. – Nas vésperas da...

A.S. – Da promulgação [da Lei da Anistia].

A.M. – [Nas vésperas] da promulgação. O que é que ocorre? Nós vamos, por uma questão... Discutimos entre nós como é que a gente podia lançar um comitê que desse impacto. Primeiro, desse notícia no jornal. Porque como é que vai dizer que estão se fundando o Comitê de Anistia? Aí a Iramaya, que era, na época, mulher de um coronel do Exército – ele estava se afastando do Exército, por conta do que aconteceu mesmo com os filhos e tal, então, ele antecipou a aposentadoria dele –, ela soube que o general Pery Bevilacqua, que era uma pessoa do Superior Tribunal Militar, tinha sido ministro, tinha uma visão, ele, Pery Bevilacqua, próxima do que ele chamava do Duque de Caxias, porque ele achava que... Porque, eu vim a saber muito recentemente... Porque eu fiquei, nós três, eu, Iramaya e Arthur Müller, horas conversando com o general, porque nós escolhemos o nome dele para lançar publicamente o Comitê de Anistia. Por quê? Ele era a favor da anistia ampla, geral, irrestrita e recíproca, porque o Duque de Caxias fez isso. Ou seja, aquela coisa morna do Brasil de que está tudo muito bem: passou, perdoamo-nos todos. Mas era um nome de impacto, não é?

D.P. – Mas vocês diziam para ele que a bandeira era a anistia ampla, geral e irrestrita?

A.M. – Irrestrita. E ele dizia: “Mais eu sou mais amplo, eu concordo que tem que ser irrestrita e recíproca”. Aí tiramos como uma possibilidade. Ele foi lançar – foi manchete de todos os jornais –, em 12 de fevereiro de 1978 – foi lançado na ABI –, e ele, então, faz essa preleção defendendo a anistia ampla, geral, irrestrita e recíproca. Obviamente, houve um bate-boca. Naquela ocasião, nós já tínhamos como presidente eleito da Ordem dos Advogados do Brasil Federal, que funcionava ainda no Rio de Janeiro, o doutor Eduardo Seabra Fagundes, que é um constitucionalista, é um homem da maior dignidade, e que esteve no lançamento desse comitê. Ao contrário do que pensávamos, a sala estava completamente abarrotada de gente. Foi uma coisa curiosa, porque muita gente foi ao lançamento do Comitê. E eu soube

recentemente... Porque ele falou muito do Marcos Arruda, que ele tinha ficado muito horrorizado com a tortura que o Marcos sofreu.

D.P. – O Pery?

A.M. – O Pery. Então eu dizia: “Mas por que ele fala tanto nesse Marcos Arruda?”. Eu não conhecia pessoalmente. Eu conheci o Marcos depois – quando eu estive no Conselho Mundial de Igrejas, ele estava lá em Genebra. O Marcos, realmente, foi uma pessoa muito, muito, muito torturada, saiu daqui muito mal, com a vida muito... Mas depois se recuperou. Ele é primo da mãe do Marcos. Mas ele ficou aterrorizado de ver em que condições esse menino ficou, na prisão.

D.P. – E a mãe do Marcos mexeu muito com a coisa americana, porque...

A.M. – Porque ela era casada com americano.

D.P. – E ela trabalhava na... Ela fazia tradução para o Senado americano e ela denunciou muito [**inaudível**].

A.M. – Muita coisa. Ela foi uma das mães incansáveis, a mãe do Marcos Arruda. E aí, enfim, ele serviu apenas como manchete, mesmo. Obviamente, não sei o que ele... Depois, não teve nenhuma... desdobramento. Em relação ao CBA, o Pery ficou por ali mesmo. E nós... Com esse lançamento, vieram muitas pessoas se agregando à luta, querendo participar do Comitê e tal, de maneira espontânea. E é muito curioso de ver que, imediatamente, não foi difícil nós nos articularmos e já termos uma proposta de luta, para definir exatamente quais eram os pontos que a gente podia agregar na nossa reivindicação de anistia. E com isso a gente começa a ter um leque de conhecimento da realidade dos presos no Brasil e dos presos no exterior. Porque logo, logo se proliferam CBAs do mundo inteiro. E havia um grande apoio do Conselho Mundial das Igrejas e da Democracia Cristã, da Itália, isso muito em decorrência de uma pessoa maravilhosa, o nosso querido “anjo de asas invisíveis”, que era o padre Renzo, que é um padre que realmente abraçou a causa dos presos políticos brasileiros, e o Renzo realmente conseguiu tocar o coração das pessoas, principalmente naquela época da

Democracia Cristã lá na Itália. Ele ficava, realmente, muito impactado com os presos políticos. Era uma pessoa que se dedicava de corpo e alma. Tem um livro dele, é muito bonito, não sei se você conhece, um livro do Renzo que é feito pelo Emiliano José, que é *O anjo das asas invisíveis*³, que é muito a história do Renzo, mesmo. E ele, realmente, nos ajudou muito nessa divulgação da luta, não só de denúncias, mas como na divulgação da luta.

A.S. – Posso voltar só um pouquinho, com relação a esse projeto de anistia?

A.M. – Pode.

A.S. – Eu gostaria que você comentasse duas coisas. A primeira é se havia a possibilidade de articulação e de interlocução com o Poder Legislativo e o Executivo, nessas proposições de elaboração e tentativa de promulgação de uma Lei de Anistia.

A.M. – No primeiro momento, a articulação com o Poder Legislativo era apenas de apoio. Aonde nós nos apoiávamos? Em pouquíssimos deputados do MDB autêntico, que era quem nos apoiava e que... Ainda não tinha essa proposição de articulação para levar um projeto para votar no Congresso Nacional. Eles apoiavam assim: no dia a dia, denunciando da tribuna uma ou outra situação; propiciavam, por exemplo, um encontro com o presidente da Câmara; iam nos atos, no sentido de estarem ali presentes, para de alguma forma nos proteger de uma possível violência e tal. E eram tão poucos e surtiu tanto efeito, o apoio deles, que era um apoio mais logístico, nesse momento... Então, por exemplo... Não se pensava em projeto, nesse momento. Começam a pensar em projeto no Movimento Feminino. Mas, em início de 1978, houve uma greve de fome nacional. Sempre havia greve de fome. Mas [em 1978 é] já com o Comitê fundado e articulado em vários estados. É muito engraçado, é curioso, têm alguns estados que se fundou o Movimento Feminino e Comitê Brasileiro de Anistia tudo junto, com a mesma direção, e outros estados, não, tinham essas duas vertentes. E aí, em Pernambuco... Era muito rigorosa, a prisão lá. Tinham os presos de Itamaracá, e tinham dois presos políticos, que era o Rholine e era o Carlos Alberto Soares, que foram separados do convívio e estavam numa situação muito lamentável. E aqui no Sudeste, até em Minas, também, já tinha tido muito avanço nos direitos de preso: os presos foram adquirindo direito

³ *As asas invisíveis do padre Renzo*, publicado pela Editora Casa Amarela em 2002.

à visita íntima; foram adquirindo direito a banho de sol; a uma oficina para... Enfim, tinham um... Eles se organizavam coletivamente e tinham um avanço: a visita, que era muito restrita, não era qualquer pessoa que podia visitar, já estava mais maleável... Tudo conquista *pari passu* da luta, que tinha reflexo aqui fora e tinha no exterior, também. Mas lá em Pernambuco era brutal, a prisão, era uma coisa de campo de concentração. Então, a nível nacional, faz-se uma greve de fome. E aí é a primeira vez que os parlamentares do MDB se envolvem diretamente. Aí, sim, eles vão, eles reúnem, recebem representantes de muitos CBAs, que vão a Brasília para conversar dessas condições precárias na Ilha de Itamaracá e do juiz auditor, que era um horror, lá. Nessa ocasião, nós fomos a Pernambuco, até para levar essa experiência nossa lá para Pernambuco. Eu estive com várias mulheres de preso, na época, e uma família muito querida nossa lá, que é a família Santa Cruz, e estive com seu irmão...

D.P. – Ele foi presidente do CBA de Pernambuco.

A.M. – É, do CBA. E aí nós fomos, nessa articulação, fomos conversar com dom Hélder – porque dom Hélder era uma pessoa, assim, que pensava, um cara lento, e ele não estava vendo com bons olhos a greve de fome. E aí os familiares, mais o irmão da Dulce e nós todos... Não sei quem disse, não posso te dizer se foi A, B ou C, pegou duas ou três meninas que eram casadas com os presos e disse assim: “Vai lá e chora, e chora sem parar, porque ele não suporta ver mulher chorando, aí ele vai rezar uma missa”. E para nós era um ganho extraordinário, dom Hélder rezar uma missa para salvar aquelas almas do isolamento, para proteger aqueles meninos que passavam fome. Então ia ser uma coisa inusitada. E elas choraram e ele resolveu fazer a missa. Mas, nesse meio tempo, soubemos a notícia que a greve era vitoriosa. Mas o juiz auditor era de tal forma cruel que ele só ia permitir que fosse levada essa notícia sei lá quando, quando tivesse visita. Aí eu e o Arthur fomos a Itamaracá, levando a notícia de que a greve era vitoriosa. Aí, no meio de um deserto, de uma ilha onde nada ocorria, não tinha barulho nenhum, aquelas canecas batendo na grade. É uma coisa que nunca mais a gente esquece. Foi a primeira grande vitória *articulada* nacionalmente: de dentro das prisões e de fora das prisões iria apoio. A partir daí nós... Nós já tínhamos feito um primeiro ato no meio da rua, em prol da anistia; articulávamos muito debates... Ah! E teve uma coisa curiosa, porque, logo no início da greve de fome, fez-se um ato na Assembleia

Legislativa, no Salão Nobre... Era um teatro meio do absurdo, ninguém entendeu muito bem aquilo, mas era um negócio vanguardista e tal.

A.S. – Na Assembleia aqui do Rio?

A.M. – No Salão Nobre. Era um salão bonito. Nós levamos todas as mães, aquelas senhoras todas lindas, bonitinhas, ali. E falava sobre tortura. Era o Bebeto Bahia, nosso grande artista. E éramos só nós. Éramos umas 30 pessoas. E o Edson Khair que abriu esse... Ele era deputado, era autêntico e abriu a Assembleia para esse ato de apoio à greve de fome. Só que... A PUC era um pessoal muito massivo no movimento estudantil, porque tinha a liderança do Cunca, tinha a Sandra Mayrink Veiga, aquela coisa toda. Eu sei que, uma dada hora, a Assembleia foi fechada por PMs. E vinham os estudantes para dar um apoio ao ato, porque não tinham... Então ficou uma coisa maravilhosa, porque nos dois lados, tanto da Assembleia como do lado de cá, virou manchete de jornal. E isso que a gente precisava sempre, dar a manchete no jornal, para a luta seguir adiante. Então foi... Aí é a primeira grande vitória – eu considero assim, é meu ponto de vista – do movimento de anistia a nível nacional. Porque houve uma articulação. É o primeiro grande contato com os parlamentares, eles encaminham, nos conhecem, começam a ter mais presença, mais intimidade. Bom, isso, a gente caminha por um... Resolve-se então fazer... De tal forma estavam surgindo diversos movimentos de anistia, Comitês de Anistia... Então se resolve fazer um grande congresso. Nesse momento, já está fundado o Comitê Brasileiro pela Anistia em São Paulo – além da Zerbini, tinha o Comitê Brasileiro pela Anistia lá –, e eles resolvem fazer um grande Congresso Nacional pela Anistia no Brasil. E a gente, então, através do padre Renzo, convida o senador Lelio Basso, que é um senador que participou do Tribunal Russell. Ele vem ao Brasil. Várias autoridades vieram: um grande jurista, que depois foi ministro da Justiça na França, Louis Jouannet, e personalidades do mundo inteiro, socialistas, e mais aqui do Brasil, esses parlamentares – o Ulysses Guimarães estava lá –, e todos os representantes de Comitês de Anistia. Aí deu para ver a grandiosidade desse movimento. Nós passamos, nesse congresso, uma semana, nos reaproximando e... Está tudo documentado e tem no Instituto... Perseu Abramo.

D.P. – Fundação Perseu Abramo.

A.M. – Fundação Perseu Abramo, lá em São Paulo.

D.P. – Tem a documentação lá? O vídeo?

A.M. – Tudo, tudo.

D.P. – Estava sendo filmado, não é?

A.M. – Tem as comissões e os depoimentos. Aí foi o primeiro intercâmbio de familiares – infelizmente, de mortos e desaparecidos – das diversas regiões e do Araguaia, porque aí o Genoino tinha saído da prisão e prestou um extenso depoimento. A Elza Lobo ainda estava presa. E foi um momento de encontro, mesmo, e foram tirados muitos pontos de luta. Foi unificado, esses pontos de luta, e foi um crescimento... Em novembro de 1978. Em maio de 1979, a gente faz o segundo congresso, já no Rio, no Bennett. Nesse congresso do Rio de Janeiro, a gente lança a primeira relação, ainda equivocada – tiveram uns nomes ali equivocados –, de mortos e desaparecidos. E no Comitê de Anistia se trabalhava em núcleos, então, tinha o núcleo dos familiares de mortos e desaparecidos. Ali é feita a primeira grande relação. Aí tinha o Sérgio Ferreira, tinha a dona Cyrene Barroso, uma série de pessoas que vieram compor essa Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Aí começa um grande embrião para essa história toda dos mortos e desaparecidos.

A.S. – Eu gostaria de voltar só um pouquinho, antes de a gente começar a conversar sobre esse embrião. A primeira questão é se vocês, ao longo de todas essas reuniões, que começaram como reuniões locais e depois se transformaram em reuniões nacionais, com um apoio internacional, se havia uma discussão em torno do que vocês considerariam como sendo o sentido político da anistia, para além da sua abrangência, se seria ampla, geral e irrestrita, se seria... seguindo um pouco essa proposta que o Pery Bevilacqua havia aventado, de ser uma anistia recíproca, e se vocês trabalhavam com um sentido de anistia como sendo um direito, também, a uma ideia de reparação, a uma ideia de verdade, a uma ideia de justiça, de reconciliação. Se apareciam, nesse debate, esses elementos.

A.M. – Não. Eu não me recordo disso, que esses elementos fizessem parte da discussão política. Talvez fôssemos um pouco imediatistas. O que a gente queria era exatamente o seguinte: tirar as pessoas da cadeia... Então é muito claro. Eu tenho o estatuto do Comitê de Anistia, posso ceder para vocês. Então, o que é que nós queríamos? Liberdade de todos os presos políticos; queríamos a volta de todos os exilados e banidos; queríamos a localização dos corpos dos companheiros mortos e/ou desaparecidos – isso é estatutário nosso – e a localização da circunstância e quem esteve envolvido nesses crimes de lesa-humanidade. Isso era uma discussão que permeava... Quer dizer, esses eram fatores que permeavam as discussões.

D.P. – Quer dizer, quem esteve envolvido nesses crimes, no crime de tortura...

A.M. – Isso.

D.P. – Mas não se discutia, digamos, o que...

A.M. – A punição, isso...

D.P. – Alguns grupos discutiam, não é?

A.M. – Alguns grupos discutiam.

D.P. – Mas não era uma discussão do Comitê, oficial do Comitê. Para não rachar, não é? É mais ou menos isso?

A.M. – Eu acho que... Já tinha muito essa questão dos presos de opinião e presos terroristas...

D.P. – Já.

A.M. – ...que era uma coisa que já atritava muito. Então, se você entra pela punição ou não punição... Isso aparece num outro contexto. Fica claro depois da anistia, depois que os companheiros não retornam, depois de... Porque, basicamente, depois da anistia, os Comitês

de Anistia duraram ainda um ou dois anos, mas sempre por conta dessa questão dos mortos e desaparecidos. Porque, na verdade, não se falava em reparação, isso não havia, mas havia, sim, essa preocupação de localização e de usar instrumentos, institucionais ou não, para que isso ficasse registrado. Esse movimento... O que é que acontece?

D.P. – Como é que vocês usavam a expressão? Era localização do quê? Dos responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade? Era mais ou menos isso?

A.M. – Não. A gente usava a seguinte expressão: localização dos restos mortais dos mortos e desaparecidos; apuração das circunstâncias de cada morte; e o nome dos envolvidos com cada caso. Nós classificávamos como crimes hediondos: quem havia praticado os crimes hediondos. A gente não dava sinal do passo adiante. É claro, se você quer localizar... Porque é um crime de ação pública. Isso vai caber ao Ministério Público, que, naquela época, era totalmente acuado. Eles não queriam nem saber. A Justiça era uma coisa que... Não se metia muito. Ficava observando.

D.P. – Ana, mas só para entender: então, também... Aí a tortura não entrava aí. Quer dizer, entrava dos mortos e desaparecidos, não é?

A.M. – Não, não. O preso comum, os outros, não.

D.P. – Não, mesmo os políticos. Eu quero dizer o seguinte, apuração...

A.M. – Não, os presos políticos...

D.P. – ...apuração dos responsáveis pelas torturas ou só pelas mortes e desaparecimentos?

A.M. – Só mortos e desaparecidos.

D.P. – Está [certo]. Esse é o ponto, nesse momento.

A.M. – Ali, eu não me lembro do preso torturado. Havia, sim, denúncia...

D.P. – Claro, claro.

A.M. – Havia já um projeto do dom Paulo, que vai para o STM e começa a tirar dados. Realmente, é um grande arquivo de denúncias, e por ali se extrai, naquele momento. Mas da reparação dos presos, não. Naquele momento de Comitê de Anistia não se discutia isso. Se alguém discutia, não era ali. Eu até trouxe um videozinho que fez uma senhora que é interessada também no assunto – lá do Ceará, ela –, Célia Gurgel. Ela foi até muito feliz, porque ela reuniu mulheres que hoje em dia já estão, algumas delas, mortas e que foram lideranças dos movimentos de anistia. Então tem gente do Movimento Feminino e tem gente do Comitê de Anistia.

D.P. – E ela fez um filmezinho?

A.M. – Fez um filme. Chama-se *Damas da liberdade*. Eu não tive tempo de copiar, mas eu posso copiar e deixar para vocês. E fica muito claro... Se vocês olharem o filme... É um filme muito simples, mas fica muito claro as posições. A Dodôra Arantes, por exemplo, ela é muito didática, quando ela fala das proposições. É muito interessante. Eu até trouxe por conta disso, o quanto interessante é, porque eu acho que é a coisa que mais se aproxima do que aconteceu naquele momento de anistia.

D.P. – Ela juntou todo mundo numa mesa ou ela pega depoimento separado?

A.M. – Ela pega depoimento separado. Está muito interessante. Tem um pessoal do Ceará, tem o pessoal de São Paulo, tem o pessoal do Rio...

D.P. – Do Rio, ela pega quem? Você; Iramaya...?

A.M. – Não, a Iramaya, não. Ela pega a Regina von der Weid; a dona Alaíde Pereira Nunes, que era do Movimento Feminino; a Victória Grabois, que é do Araguaia; a Dodôra Santa...

D.P. – [Dora] Santa Cruz.

A.M. – ...Santa Cruz; e eu. Então é um pouco o Movimento Feminino, familiares de presos e desaparecidos, Araguaia... Porque sempre teve essa distinção, Araguaia e o pessoal do conjunto de presos que foram mortos nas dependências militares. Não que isso servisse como separação.

A.S. – Não era uma dissidência.

A.M. – Não era dissidência.

A.S. – Era só uma demarcação.

A.M. – Era uma demarcação, para facilitar até a identificação e até para localizar mais pessoas para trazer para a luta e tal.

D.P. – Ana, agora, um lado – isso na minha memória ainda é muito forte, eu documentei também – que a gente tinha nas reuniões eram as notícias que chegavam, era o pessoal que ia se agregando, com notícia: “Ah, a gente agora soube de alguém que foi preso tanto e que não se tinha notícia e que agora...”. Era a mãe de alguém, ou parente de alguém, ou amigo. Ali era uma espécie de um receptáculo dessas informações, também, não é?

A.M. – É verdade.

D.P. – Porque eram pouquíssimas informações. Você tinha os casos clássicos, mas você teve um montão de casos que ninguém...

A.M. – Exatamente.

D.P. – E aí, aos poucos, iam chegando. Era um negócio muito interessante, **como foi sendo** mapeado.

A.M. – Muito. Muito. Você vê o seguinte: tem o caso de uma moça, companheira nossa, que foi para o Araguaia, a Jana Barroso, e a Jana nunca mais apareceu. Foi morta no Araguaia. O pai da Jana era um médico pneumologista e morava em Petrópolis; a mãe, dona Cyrene, dona de casa. Acho que foi professora, uma época. O pai da Abigail, essa nossa amiga, aquela minha colega de escritório, morava em Teresópolis e era dentista, mas foi amigo do doutor Girão [Barroso] no Liceu do Ceará. Um dia, encontrando, falando dos filhos e tal... “Ah, a sua filha...?” “A minha filha está presa.” “Ah, ela está presa?!” “Ah, mas é presa política, a Abigail.” “Ah, minha filha também é guerrilheira. Deve ser uma pessoa muito importante, porque ela não aparece. Saiu de casa e não aparece.” Aí, retrato para lá, retrato para cá, passa dados e tal, e aí a gente faz todo o trajeto, para saber quem era, quem não era, falamos lá com... A Biga passou para o Genoio, para o pessoal do PCdoB, e veio a notícia: “Jana Barroso”, nome, tudo direitinho, “que foi morta no último combate”. E o doutor Girão tinha pedido o seguinte: “Fala primeiro comigo, porque, todo mês de Natal, a Cyrene põe a mesa de Natal e põe o lugar da Jana, porque ela diz que ela vai voltar. Então, vamos deixar passar o Natal...”. Foi próximo ao Natal, que se recebeu a notícia. Aí ela foi lá no escritório saber. E foi uma coisa dura, dar uma notícia dessas para a mãe. E ela nunca se conformou. Ela dizia: “Bom, hoje vocês ganharam aqui mais uma pessoa para lutar”. Ela foi incansável até morrer. A primeira caravana para o Araguaia, quase que ela fez sozinha. Ela foi, esteve lá, soube, mas ela não se conformava que a filha estivesse realmente... Para você ver a gravidade que é não ter o corpo de uma pessoa para você ver exatamente que aquela pessoa faleceu. Ela... “Não, mas eu soube que...” Porque teve muito isso, as pessoas mandavam cartões de fora, como se fosse o desaparecido, mandava carta, alguém ligava e dizia: “Olha, eu vi sua filha. Não acredita, não”. Isso houve muito, muito, muito, a todos os familiares de desaparecido. Então, você fica naquela dúvida. Não no caso do Mário, não no caso do Honestino, não no caso do Rui Frazão, se houve. Mas eles eram casados com pessoas que eram militantes e sabiam, sem dúvida alguma, que eles estavam... que foram presos e mortos. Mas familiares que não estavam ali próximos, que não eram militantes, que não sabiam o que estava acontecendo nesse país, achavam que eles estavam viajando mesmo em algum lugar. Isso era um momento bem doloroso para nós, mas tivemos que passar por isso. E a dona Cyrene foi uma... Ela integrou a Comissão de Mortos e Desaparecidos. Ela foi incansável. E participou da fundação do Tortura Nunca Mais... O Tortura Nunca Mais é fundado em 1985, com um pessoal que vem, desde a época do CBA, lutando em torno dos mortos e desaparecidos. Aí eles ampliam

exatamente esse leque da questão da tortura, da localização dos médicos que assinavam os atestados. Aí, nesse meio tempo, tem as pesquisas nos cemitérios; já se localiza, aqui no Rio, a ficha de alguns mortos, no cemitério de Inhaúma. Aí eles vão lá, a repressão, e remexem aquilo tudo, embaralham, e não... Agora tem um monumento lá, porque, simplesmente, não se pôde fazer a exumação dos ossos e localizar quem é quem ali. Então, em cima da luta dos familiares e ampliando isso na vertente de punição de agentes, médicos e, enfim, pessoas envolvidas diretamente ou indiretamente com a tortura, nessa direção vem o Tortura Nunca Mais, cuja primeira diretoria...

[FINAL DO ARQUIVO 2]

A.S. – Bom, você estava nos contando sobre esse processo de transformação dessa categoria e dessa luta pela localização dos desaparecidos. E depois se transforma em uma luta também pela localização dos torturadores e uma luta contra a tortura.

A.M. – Certo. Então, vamos retroceder um pouquinho. A gente está no ano de 1979. Nesse ano de 1979 é tudo muito em torno dessa questão da anistia. E, na verdade, a grande discussão era sempre essas duas vertentes: se a anistia era restrita ou se ela seria ampla, geral e irrestrita. Depois eu te passo então esse estatuto do CBA, que está bem tranquilo, bem explicitado quais eram os propósitos etc. e tal. Mas, nesses dois anos de luta, de encontros... Porque, nos congressos, de uma maneira em geral, havia uns encontros. Houve um congresso internacional, eu participei, em Roma, aonde eu tive a oportunidade de estar com inúmeros, mas inúmeros exilados.

D.P. – Esse congresso foi em que ano, Ana?

A.M. – Foi em 1979, em maio de 1979. Foi em Roma. Foi amplíssimo, foi no cenário...

D.P. – E quem vai, aqui do Brasil? É uma delegação?

A.M. – Foi uma delegação de todas as regiões aqui do Brasil. Vão familiares de mortos e desaparecidos; vão pessoas que foram tiradas em assembleias nos seus comitês. Aqui do Rio,

fui eu e o Arthur Müller, que fomos pelo Comitê Brasileiro pela Anistia; lá de São Paulo, foi uma ampla delegação, foi o Luiz Eduardo...

D.P. – Greenhalgh?

A.M. – ...Greenhalgh, foi a Ruth Escobar, foi a Maria Augusta Capistrano, tinham mais... E fora os parlamentares que foram. Todos os autênticos foram. Eles foram convidados e foram. E, lá, essa realidade que a gente pôde ter no Brasil, que era o encontro de pessoas de diversas regiões querendo saber e trocar informação e experiência, lá, nós tivemos a nível internacional. Então foi muito interessante, foi muito noticiado, e isso deu um outro perfil e fortaleceu muito a luta aqui, porque alguns parlamentares, por exemplo... Nesse momento, já havia uma interlocução com o Parlamento. O caso dos desaparecidos políticos, é tentado colocar em pauta, para uma CPI. E aí aparece, notadamente, o grande racha no movimento. Porque tiramos – nós, junto com os familiares de desaparecidos e mortos – essa possibilidade da denúncia através do Parlamento. Então foi avisado que era... havia uma possibilidade de se instalar uma CPI, e aí foi a primeira vez, então, que surgiu a oportunidade de se pedir uma CPI sobre tortura. Porque, nesse momento, já tinha ocorrido em São Paulo; nesse momento, já tinha ocorrido no Rio de Janeiro; e o senador Teotônio Vilela já estava muito impactado com essa questão da tortura e ele apresentou, então, a possibilidade desse pedido de CPI. Foi uma discussão acalorada – notadamente, o Alberto Goldman, de São Paulo, e infelizmente, aqui do Rio, o parlamentar Marcelo Cerqueira foram contra a instalação da CPI, porque achavam que não era o momento. Hoje, o Marcelo tem posições avançadíssimas, na Comissão da Verdade, mas naquele momento, realmente, infelizmente, ele tinha essa posição. E os familiares. Nesse meio tempo, instalaram uma CPI das Farmácias e não teve a possibilidade de se fazer isso. Não seria possível. Não havia correlação de forças. Mas era uma forma de denúncia, mais uma trincheira de denúncias sobre a questão da tortura, dos mortos e desaparecidos. Aí já estava mais organizada, essa luta dos familiares. Bom, como eu digo para vocês, com a promulgação da Lei de Anistia... É um momento muito agitado, de muitas emoções, porque... Nenhum preso político saiu, em decorrência da Lei de Anistia, mas os exilados e os banidos voltaram todos, em decorrência da promulgação da Lei de Anistia. O que é que acontece com os presos políticos? A grande maioria dos presos políticos que ainda existiam nos presídios eram condenados por crime de sangue, então, estavam excluídos, a

princípio, da Lei de Anistia, a Lei 6.683, que falava sobre a motivação exclusiva política. Salvo um ou outro caso, a gente conseguia de alguma forma juntar, através da questão que depois foi usada como análise do perdão aos torturadores, que são os chamados crimes conexos. Porque a discussão era, exatamente, inserir de alguma forma uma expressão que pudesse permitir a extensão dos crimes de sangue. Nesse meio tempo, é promulgada a Lei de Anistia e se passa a uma luta – imediatamente, os Comitês de Anistia tomaram para si a luta – pela derrubada da Lei de Segurança Nacional. E aí eles votam, apressadamente, uma nova Lei de Segurança Nacional, que atenua esses chamados crimes de ação armada e tal. Eles já começam a pensar, através da sua Inteligência, num outro momento, que é um momento muito rico, de discussão, de informação, de volta de exilado, de... O Brizola vem, com a fundação do PTB – depois leva uma rasteira e tiram dele a sigla, mas vem com essa proposta de fundar o PDT. Já havia um amplo movimento no ABC, quer dizer, São Paulo, das greves, algumas lideranças do ABC se envolveram com a luta da anistia, inclusive, e havia, realmente, uma interligação desse crescimento de participação política. E eles queriam de alguma forma barrar já nesse momento. Porque não servia mais para eles aquela Lei antiga de Segurança Nacional, porque ninguém mais assaltava banco com finalidade política. O que ocorre então? É promulgada a nova Lei de Segurança [Nacional]. E atenuando as penas, dois ou três meses depois começam a sair os presos políticos. Então, nessa confusão, parece que eles foram beneficiados com a Lei de Anistia. Não foram. Daí a fuga do Theodomiro [Romeiro dos Santos].

D.P. – E essa Lei de Anistia é de...

A.S. – De 1969.

A.M. – Não. Mil novecentos e setenta e nove.

D.P. – Mil novecentos e setenta e nove.

A.M. – É de 28 de agosto de 1979.

A.S. – Isso.

D.P. – Não, a Lei de Anistia não, desculpe; a nova Lei de Segurança Nacional. A Lei de Anistia, eu sei. A Lei de Segurança Nacional também é de agosto?

A.M. – Não, ela...

A.S. – A Lei de Segurança Nacional era de 1969, e depois é promulgada uma em...

D.P. – Mas essa nova lei.

A.S. – [Depois é promulgada uma] em 1983.

A.M. – Não. Tem uma anterior⁴.

A.S. – Tem uma entre a edição da Lei de Anistia e a de 1983?

A.M. – Tem uma anterior. E o que é que ocorre? Eu não peguei aqui o número.

D.P. – É logo **antes ou** depois da anistia, não é isso?

A.M. – É logo depois da anistia. Porque, no primeiro momento, os presos políticos eram julgados pelo Código Penal Militar; aí, depois, é aprovada uma Lei de Segurança Nacional, para exatamente enquadrar os presos políticos, na sua amplitude; e depois eles recuam, depois de 1979. Eu acho que é em início de 1980. Eu posso ver para vocês depois. Eu sei que os últimos presos políticos foram liberados por conta de progressão de pena...

D.P. – Redução das penas, que [**inaudível**] também entraram, porque aí...

A.M. – Progressão de pena, cumprimento... Porque aí cai...

D.P. – Liberdade condicional. Vários saem por liberdade condicional.

⁴ Lei nº 6,620, de 17 de dezembro de 1978.

A.M. – Quase todos saem por liberdade condicional; todos com o direito político cassado, todos. Todos os presos políticos de 1979, quando saem da cadeia, eles saem sem a sua cidadania: eles não podem votar; não podem ser votados; não podem participar de nenhuma organização ou partido político; alguns deles têm que se apresentar...

D.P. – Ana, uma coisa que você podia falar que eu acho interessante, que é uma particularidade do Brasil, eu acho, é que a anistia é individual, é nominal.

A.M. – É nominal.

D.P. – Ela é dada a um a um. Quer dizer, o regime escolheu que vai anistiar João, Pedro e Paulo. Porque nos outros lugares foi anistia para quem foi condenado... Aqui não. Quer dizer, esse processo também é incrível. Tinha uma relação no *Diário Oficial*...

A.M. – É muito incrível, porque você personifica.

A.S. – É uma avaliação caso a caso.

D.P. – Vem caso a caso.

A.M. – Você personifica.

D.P. – Então, sai no *Diário Oficial* e saía a lista nos jornais do *Diário Oficial da União*. Isso eu acho... É a impressão que eu tenho, que é um caso...

A.M. – Você vai ver que tem uma generalidade, porque diz: “Olha, a pessoa que foi perseguida no seu local de trabalho tem tantos dias de prazo”, ou meses... Acho que eram 90 dias, “para requerer a volta ao seu posto, sob pena de decair o direito”. Então, digamos assim, vamos fazer o requerimento. Para quem? Aí isso, depois... “Ah! Existem as normatizações”, que vão indicando qual é o caminho a ser trilhado. O cara é do Banco do Brasil: para quem é que pede? É para o Banco do Brasil? Onde está? Onde é a direção-geral do Banco do Brasil?

Ou o de Furnas: mas que ministério é? Ou os ferroviários... Todos foram atingidos de uma forma cruel e muito, muito... Houve muito mais caso do que a gente pensa, de pessoas atingidas. A partir de 1979, então, têm essas discussões: primeiro, a libertação dos presos, que continuavam presos... Os banidos estão vindo, e os exilados. Alguns exilados não tinham permissão para voltar, porque a eles eram imputados crimes de sangue. Lembro da Sônia Lafoz, que, quando chegou, ainda tinha uma condenação no júri e a gente conseguiu reverter; o Herbert Daniel – o Herbert Daniel era um dirigente da VAR-Palmares que conseguiu, um ano e meio depois... dois anos depois, voltar ao Brasil. E, a partir dessa lei, o que é que ocorre? A continuidade da luta. Então, é pela libertação e pela localização dos mortos e desaparecidos e apuração das circunstâncias da morte de cada um. Bom, mas aí tem a questão que se abre com a nova lei. Um dos itens que tem aí é o atestado de ausência. Isso abriu uma amplíssima discussão, principalmente para as pessoas que se mantiveram na luta, na discussão. E, a princípio, a grande maioria dos familiares era absolutamente contra a utilização do atestado de ausência, porque era, mais uma vez, uma tentativa da ditadura de passar um mata-borrão na história. Então, você tinha algum filho desaparecido, simplesmente ia lá, pedia um atestado de... Porque isso é uma figura jurídica que existe no Código Civil desde 1916. O desaparecido civil pode ser decretado desaparecido, para gerar efeitos da vida civil. Tipo: uma pessoa que não voltou para casa, então, tem uma aposentadoria para a mulher que ficou cuidando dos oito filhos. Mas onde está esse pai dos oito filhos? Então tem essa figura do Código Civil, desde 1916, para que minorasse uma situação de crise numa família. Então usaram essa figura jurídica na Lei 6.683, que era o atestado de ausência. Então, no primeiro momento, os Comitês de Anistia, de uma maneira quase...

D.P. – Quer dizer, o atestado de ausência dava o quê? Um parecer dizendo que...?

A.M. – Era, especificamente... Vamos dizer, no caso do Rubens Paiva, que era um empresário: então, com esse atestado de ausência civil, a mulher do Rubens Paiva poderia movimentar aquela empresa em nome dele. Entendeu? Isso é um...

D.P. – É de ausência, não é?

A.M. – É uma medida judicial usada para o caso de ausência.

D.P. – Mas não se recupera a palavra desaparecido do Código. Não se recupera.

A.M. – Não, não, o Código não tem “desaparecido”.

D.P. – Não, o Código Civil. Lá, falava “desaparecido”.

A.M. – O Código Civil? Não. É ausência, declaração de ausência.

D.P. – Ah! É declaração de... Está bom.

A.M. – É aquela coisa assim: sumiu, e aí, para divórcio, tinha que...

D.P. – No caso de separação.

A.M. – ...tinha que consignar cinco anos...

A.S. – Para dissolução do casamento, herança...

A.M. – Dissolução de casamento, dissolução de vínculo, e algumas atitudes que você deve tomar na vida civil e que, em sendo casada, ou pai, ou mãe, você não pode decidir de uma maneira sem ser conjunta.

D.P. – Então, só para esclarecer: a categoria desaparecido não existia em legislação nenhuma brasileira, nem [**inaudível**]. A categoria era ausente.

A.M. – Ausente.

A.S. – Ela aparece aqui, mas não aparece explicitamente a categoria desaparecido; aparece a especificação da pessoa que “esteja desaparecida”. É uma ideia de continuidade.

D.P. – Então, chamada de ausente. É isso?

A.M. – É. Está vendo? “O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta ou na colateral, ou o Ministério Público poderá requerer a declaração de ausência da pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data da vigência desta lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícia.” [Lendo o artigo 6º da Lei de Anistia.] Ela está desaparecida. Então, esse artigo 6º gerou muitos meses de discussão. Então, no primeiro momento, todos os movimentos rechaçaram essa figura. Porque se chegou à conclusão, quer dizer, na sua maioria – não era unânime –, de que isso foi colocado no bojo da lei... Porque, quando essa lei é promulgada, a sociedade civil está na rua. O movimento cresce a cada semana. Então eles precisavam promulgar isso rápido, para poder não ampliar esse movimento. Essa é a minha percepção. E esse artigo 6º causou esse grande desconforto entre as pessoas. Então eu acho que na cabeça doente do pessoal que elaborou essa lei... “Bom, está resolvido, nós colocamos aqui. Cada um que tiver um ausente na família vai lá, resolve seu problema civil, e está resolvida a questão.” Mas os movimentos, através do Comitê, a nível nacional, encaminharam documentos rechaçando a possibilidade de se usar isso. Bom, um pouquinho depois... A discussão continua. O artigo 6º está ali perseguindo todas as cabeças do pessoal envolvido na luta da anistia. E começam a surgir pequenos problemas, tipo: a mulher do Mário Alves tem um desmaio em casa, ela cai, o forno estava ligado e ela cai com a mão para dentro do forno, e é necrosado isso aqui e ela precisa amputar esses dedos, o que só podia ser feito com autorização do marido. O marido é desaparecido. Foi assim... Naquele momento de sufoco, alguns médicos se reuniram e assumiram inclusive serem processados pelo Cremerj, por quem fosse, mas não iam evitar – mais essa dor – de salvar o que for possível, porque ela poderia até morrer, em virtude desse acidente. Aí um filho de desaparecido precisa... tem loucura para fazer uma viagem, então, ele faz... entra num concurso e consegue passar em primeiro lugar para fazer essa viagem para o exterior, mas não pode viajar. Quem é que vai autorizar?

D.P. – Tem que ter pai e mãe.

A.M. – E aí o artigo 6º contempla isso. Outro, no número de casos que tiveram e passaram até pelo meu escritório: pessoas que sabiam que seus companheiros foram assassinados e nem por isso esmoreceram na luta, mas que tiveram outros vínculos, casaram e tiveram filho.

Não podiam registrar o nome. Porque o crime de adultério existe até agora. Então essa criança, antes da Constituição de 1988, sequer poderia ser registrada. De que forma isso pode ser suprido? Artigo 6º. Então essas situações começam a aparecer, porque são as situações da vida cotidiana. E, com um trabalho hercúleo, conseguimos então, depois de uma ampla discussão e de uma maneira bastante... depois de exaustivas reuniões, recomendar – porque ninguém exige nada de ninguém – que isso, quando fosse necessário, se fizesse de uma maneira política: levar para a Justiça Comum. Porque isso é através da Justiça Comum. Eu, por exemplo, fiz vários. Mas levar para a Justiça Comum, para aquele juiz ali, togado, que nunca ouviu falar que tinha luta armada, ou ouviu e passou batido nisso, depoimento de presos, deixar consignado na Justiça que o companheiro foi assassinado, que o Exército Brasileiro, ou a Marinha, ou a Aeronáutica, ou o presidente da República tinha uma política de Estado de eliminação. Independentemente disso, fazem-se os editais, porque têm que ser editais publicados em alguns jornais etc. e tal, para convocar aquela pessoa que, pseudamente, está desaparecida. E, a partir de um determinado prazo, o juiz, então, por sentença, decreta a ausência daquele cidadão ou daquela cidadã para efeitos civis, possibilitando o quê? Um ganho de cidadania. Para quem? Para aquele filho que não podia ser registrado porque a mãe está casada com um desaparecido.

A.S. – Reconhecimento de direito.

A.M. – De direito. Porque isso implicava... Era sempre uma ferida, em famílias. Então conseguimos, a partir de um determinado momento... Isso não é unânime, não. Isso gerou muita discussão, muita polêmica. Mas a maioria do pessoal envolvido na luta política conseguiu compreender que se poderia utilizar esse tipo de legislação para avançarmos num próximo passo na luta, porque isso poderia de alguma forma unificar, ou trazer mais pessoas que... Isso atingia todo mundo, porque todo mundo tinha filho, todo mundo tinha um pai desaparecido, todo mundo... E uma maneira de preservar a memória, ou preservar o fato era deixar registrado em tantos lugares quanto fossem possíveis. Bom, passado esse primeiro momento da anistia, nós começamos a debruçar as nossas preocupações no sentido de se preservar depoimentos de pessoas que tivessem de alguma forma vivenciado a eliminação de algum preso político. De que forma se podia fazer isso? Ou através de que Justiça a gente poderia fazer isso? Nos debruçamos sobre essa questão e, enquanto se discutia essa

possibilidade... Porque havia muitas pessoas chegando do exílio que traziam novos dados que nós não tínhamos aqui, elementos; pessoas que vinham da prisão que traziam novos elementos. Então a gente tinha que aproveitar. Era um momento muito, muito importante para a gente poder documentar essa questão com relação aos mortos e desaparecidos. E era um momento, por outro lado, de que se queimavam bancas de jornal, havia muitos atentados, muitas bombas, muito... numa questão de intimidação. Aí o Eduardo Seabra Fagundes resolve... Como a Ordem dos Advogados do Brasil, a nível nacional, tanto a Ordem como a ABI, tem poder e fé pública de tomar depoimentos e de guardar para ser utilizado em alguma ocasião, ele monta um departamento onde ele começa a escutar depoimentos de familiares de mortos e desaparecidos e testemunhas...

D.P. – Isso que é estratégia!

A.M. – ...e testemunhas de alguns crimes, no sentido de fazer dossiês. Quer dizer, um primeiro dossiê é feito no 2º Encontro, é impresso, com nomes, mas...

D.P. – Você falou que o dossiê é feito no...?

A.M. – No 2º Encontro de Anistia, que foi aqui no Bennett, em maio...

D.P. – Esse foi o que eu não estava.

A.S. – Em 1979.

A.M. – ...é distribuída uma relação. Foi em 1979. Um segundo momento que vem preservar alguns depoimentos já é junto à OAB e à ABI, é a tomada de depoimentos de familiares.

D.P. – Mas eu só não... Eu me perdi aqui. Mas, em 1979, nesse encontro do Bennett, o que você está dizendo em relação aos depoimentos?

A.M. – Não, não. No Bennett foi apenas... Foi tornado público uma lista que nós fizemos.

D.P. – Ah! Está bom.

A.M. – Não tinha depoimento. Quer dizer, tinha, sim, porque era uma iniciativa de militantes do Comitê de Anistia: o Sérgio, as pessoas da Comissão de Familiares, eles mantinham um arquivinho deles. Cada novidade, eles iam anotando.

A.S. – Só um pequeno parêntese, com relação a isso. Em maio de 1979, ocorre então esse 2º Congresso da Anistia, no Bennett, e de onde é tirada uma primeira lista com nomes de mortos e desaparecidos.

A.M. – Por conta do encontro que nós já tínhamos tido em São Paulo.

D.P. – E do acúmulo também, não é?

A.M. – A gente vinha acumulando.

A.S. – E essa lista é uma lista que contém os mortos e desaparecidos em todo o país?

A.M. – Em todo o país, o que nós podíamos...

D.P. – O que tinha.

A.M. – E é uma lista falha, porque tem nomes de pessoas que, na verdade, não tinham sido nem mortos nem desaparecidos e que voltaram ao convívio. Muito poucos, viu? Mas tiveram pessoas que realmente voltaram ao convívio, que estavam clandestinos e...

D.P. – É mesmo? Tem esses casos?

A.M. – Teve.

D.P. – Eu sabia que tinha gente que não estava na lista. Porque essa lista até hoje, digamos assim, não é uma lista completa, não é? Mas...

A.M. – Teve. Tem o caso da Ana Maria Palmeira. A Ana já estava no Brasil. Ela não caiu na Operação Primavera, ela volta, ela mora em Petrópolis, é casada com outro nome, tem três filhos, e ela aparece como uma das pessoas desaparecidas. E aí, depois, ela volta a ser... Ai! É terrível. São processos traumáticos. Aí o que é que ocorre?

D.P. – E essa é a expectativa eterna de quem tem uma pessoa desaparecida, porque, no fundo, você tem uma esperança.

A.M. – No fundo tem.

A.S. – Do retorno.

D.P. – Do retorno.

A.M. – Nossa!

D.P. – Isso é impressionante. É o mesmo caso de Honestino. Quer dizer, como não se tem... Ninguém viu.

A.M. – Mas tem que... Como é que desaparece com uma pessoa?

D.P. – Aí você fica assim: “Quem sabe? Pode ser que esteja escondido em algum lugar; pode ser que esteja estropiado.” É impressionante. Isso é de uma perversidade total.

A.M. – É de uma perversidade que não tem paradoxo.

D.P. – É aquilo que o Paulo Malhães falou, “a morte, o [inaudível] esquece; o desaparecimento é para sempre”.

A.S. – [Inaudível].

A.M. – É para sempre.

D.P. – E muita gente faz um ato, como a mãe do Eduardo Collier. Ela fez uma missa. Resolveu fazer uma missa. Vários outros fizeram, não é?

A.M. – Fizeram.

D.P. – Morte... Depois de dez anos, ela... “Quero fazer uma missa para celebrar a morte do meu filho. Não tem um vestígio, não tem nada, mas eu quero fazer aqui, para encerrar esse assunto.” Aí faz uma missa. Aí chama as pessoas, “missa de dez anos de desaparecimento...”. Nossa! Mesmo sem ter... Nada mudou, mas...

A.M. – Nada mudou.

D.P. – Mas na cabeça dela, aquilo é importante, não é?

A.M. – Claro! Porque é um momento de ruptura. É aquele momento de ruptura. A tia do Sérgio tinha o quarto do primo do Sérgio intacto, intacto. A dona Cyrene tinha a cadeira da Jana, todo Natal. Ela dizia: “Ela vai vir para o Natal”. Poxa! E todos os outros. Bom, aí a gente pega a questão do atestado. Isso se transforma numa grande discussão política, no sentido de a gente usar esse instrumento como uma forma de denúncia. E, além de deixar o depoimento apenas registrado – quer dizer, apenas! –, registrado na Ordem e na ABI, temos também um documento registrado na própria Justiça, na Justiça Comum, aonde as pessoas não estão acostumadas a tratar disso. Como uma pessoa do porte de Honestino pode desaparecer? As testemunhas do Honestino eram: o Jair Ferreira de Sá; era o deputado Genoino; e a própria mãe, a Maria Rosa; e a Lurdinha Siqueira. É comovente isso tudo. Aí o que é que acontece? Nós estamos no ano de 1979, e nessas oitavas de possíveis testemunhas, incêndios em banca de jornal. Esse arquivo ficava ao lado da sala da dona Lyda Monteiro, na Ordem dos Advogados do Brasil, aonde uma bomba estourou e a matou. Era uma bomba endereçada ao Eduardo, que era uma pessoa muito aguerrida, nessa luta dos familiares, era uma pessoa que se comovia. Aliás, todos nós nos comovíamos muito. Eram pessoas que eram os nossos amigos. Quer dizer, a minha dificuldade inclusive era essa, porque eu advogava,

mas eu tratava de questões de amigos que convivíamos há algum tempo atrás. Então era muito difícil, muito difícil, a expectativa da família, a expectativa dos filhos, a crueldade como foi dado... se dado essa mão do poder de Estado. Por exemplo, tem o caso de um grande e querido amigo, um querido, uma pessoa... Não é por estar morto, não, mas é uma pessoa que eu rendo sempre homenagens a ele, que é o Fernando Sandália, muito amigo do meu marido, inclusive, amigo da economia, aí a notícia da morte sai como se ele tivesse delatado, e que os companheiros então o mataram num ponto XYZ. E entregam o corpo num caixão lacrado. Ninguém sabe o que tinha ali, se tinha pedra, se tinha o corpo do Fernando mesmo. E os filhos são obrigados a viver com esse estigma de que... meu pai é herói ou é um vilão? Um homem do gabarito do Fernando. E depois eu pude fazer uma ação de retificação da morte. E ele foi morto ainda em Pernambuco, em Recife. Então é de uma crueldade... É você não se preocupar com o mínimo detalhe da emoção de um ser humano. Então, a partir do momento desses depoimentos...

A.S. – Só um esclarecimento: esses arquivos foram destruídos, quando da explosão da bomba na OAB? Ou foram mantidos?

A.M. – Não, não, estão mantidos.

D.P. – Estão mantidos.

A.M. – Eu acho que [estão] lá na OAB Federal, que agora é em Brasília, esses depoimentos. Mas isso, como nós estamos...

D.P. – Quer dizer, a intenção foi essa, mas eles não conseguiram.

A.M. – Como nós somos bastante cuidadosos, preocupados, sempre convivemos muito com essa questão de não se perder o registro, e essa construção de prova, como era difícil, quase que impossível, principalmente se falando de desaparecido político, então, todos nós sempre temos todas as xerox de todos os depoimentos. Isso fez com que eu pudesse, em 1980, entrar com uma ação, então, já do Mário Alves.

D.P. – Quando é que você entra, Ana? Em 1980?

A.M. – Em 1980. De que forma? Nós queríamos... Porque um processo, quando ele se inicia, ele se inicia quando você dá notícia à outra parte para instaurar o contraditório. O que é isso? São duas partes antagônicas, que uma diz assim: “Isso aconteceu por culpa dela”. Mas aí tem que citá-la, para ela dizer: “Não, não. Não foi bem assim. Eu não tive culpa por isso”. Então, o processo... a instrução é basicamente essa. As provas são as provas de fato, as provas documentais. E olha bem: agora, nós temos alguma coisa com relação aos desaparecidos. Antes, não tínhamos nada, nada, nada. E aí o que é que nós fizemos? Nós fizemos uma ação cautelar – porque já estávamos naquele momento de incêndio, de atentado e tal –, para preservar o depoimento das testemunhas oculares da morte de Mário, sem que houvesse o contraditório. Então, aí ficou como se fosse um depoimento na OAB, mas é perante o juiz. Então o juiz escuta os depoimentos, e você tem um prazo para entrar com a ação principal. Qual é a ação principal, numa sociedade capitalista aonde toda a legislação é voltada para a questão patrimonial? Indenização. Então, a família tal está convencida de que o Exército Brasileiro matou Mário Alves, por esses, esses e esses fatos, então, pede uma condenação, pelo sequestro ilegal, tortura, morte, ocultação de cadáver, com a consequente obrigação de o quê? Indenizar. Porque não podia ir além. Não tinha outra legislação. E essa ação teve esse primeiro momento, cautelar...

D.P. – A primeira ação foi essa?

A.M. – De desaparecido.

D.P. – Não, eu sei.

A.M. – Havia a ação do Herzog. Mas o Herzog tinha corpo; o que se contestava era a morte.

D.P. – Era a morte. Que é diferente.

A.M. – Desaparecido, foi o Mário.

D.P. – Foi a primeira ação no Brasil?

A.M. – Foi a primeira ação no Brasil.

D.P. – Ana, você entrou com mais alguém? Ou é você que assina só?

A.M. – Não, entrou eu, Abigail e Arthur Müller.

D.P. – Só vocês três.

A.M. – Só nós três. E aí, em 1981, sai...

D.P. – Três jovens advogados.

A.M. – Três jovens advogados.

D.P. – Vocês eram super jovens, nessa época.

A.M. – É. E sem **grande** escritório, porque nós éramos um grupo militante.

D.P. – É impressionante isso.

A.M. – E aí a gente tem a primeira sentença de desaparecido político.

D.P. – Que já sai um ano depois.

A.M. – Em 1981.

D.P. – Aí sai a sentença dizendo...?

A.M. – Dizendo que a União é culpada pelo sequestro, cárcere privado, tortura, morte e ocultação de cadáver de Mário Alves de Souza Vieira, com a consequente obrigação de

indenizar e, se achado o corpo, pagar o seu traslado, o funeral etc. e tal. Bom, isso, em 1981, nós conseguimos.

D.P. – Mas aí dizia...? A indenização só dizia pagar... Pagar o quê? Os custos da morte? Ficava uma coisa aberta?

A.M. – É, ficava uma coisa... Porque o que aconteceu, no caso do Mário? A Dilma [Borges Vieira] não queria falar de dinheiro. Ela se recusava. Ela queria uma condenação do Estado brasileiro. O que ela pretendia? O que se fez agora, estamos fazendo agora, que é fruto daquele trabalho lá de trás. Ela queria uma condenação pública do Estado brasileiro. Ela não queria dinheiro; ela queria...

A.S. – Que fosse simbólica; não pecuniária.

A.M. – Porque a lei é essa. Não tem outra forma de entrar na Justiça. Porque senão o juiz extingue por falta de objeto. “O que você quer da Justiça?” “Ah, eu quero que diga isso.” “Não existe. Não pode. A lei civil não fala nisso. Tem que entrar com uma reparação.” Então, o pedido era esse. Mas o que importava para nós? Essa condenação por força de sequestro, ocultação de cadáver, cárcere privado, tortura, morte.

D.P. – E o Estado obrigado a pagar os custos...

A.M. – Pagar... Aí dizia uma coisa de uma indenização que ia ser fixada e tal. E a Dilma não queria saber disso. A Dilma dizia: “Esta parte, pode pular. O que eu quero é uma questão didática, eu quero ir em todos os tribunais do mundo e dizer que o Estado brasileiro matou um dirigente político e meu marido. Me privou do convívio e privou a filha do convívio”. Então não houve...

A.S. – E a responsabilidade era atribuída ao Estado brasileiro?

A.M. – À União.

A.S. – À União. A Lei de Anistia impedia que fosse...

A.M. – Não foi usada a Lei de Anistia.

A.S. – ...responsabilizado o fulano, fulano ou fulano? Não havia essa possibilidade?

A.M. – Não, não. O que é que acontece? Quando você dá a notícia, através da Justiça, de um crime, seja ele qual for... No caso aqui é um crime imprescritível. É um crime hediondo praticado por agentes de Estado, então, isso não prescreve. Em se tratando de preso político desaparecido, como não tem a materialidade, não tem o corpo, isso se renova. Não há prescrição. A não ser que encontre. Aí vou te falar de outro caso.

D.P. – Mas só... Vocês entraram na Justiça, na Justiça Comum...

A.M. – Não, a Justiça Federal. Porque nós queríamos a condenação da União Federal.

D.P. – Então entra no Supremo Tribunal Federal?

A.M. – Não, na Justiça Federal. Em cada estado tem a Justiça Federal. Quando não havia ainda em todas as regiões, a primeira região da Justiça Federal agregava aquela ação, puxava para lá. Porque todos os Tribunais são regionais. Porque a primeira instância são as Varas Singulares. Então, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 18ª Vara Federal, que trata dessas questões de direito. Então é: Fundo de Garantia, Plano Collor, plano não sei o quê. E tem as Varas Previdenciárias, que é a Justiça Federal: manipulação de índice do INSS... Então são as Previdenciárias. E tem as Varas Criminais, na Justiça Federal, que é: crime tributário, desvio de... Fundo de Garantia que o empresário não recolhe. Isso tudo é na... Porque se você... Não só é a União, porque são tributos federais – Fundo de Garantia, ou o Imposto de Renda que deixou de pagar, ou o cara que desvia de conduta, isso é Justiça Federal, porque a União está vindo para intimar o cidadão para prestar conta daquela questão. A Justiça Estadual é a questão do estado, como tem a lei aqui, a lei... Houve uma lei de reparação, aqui no Rio de Janeiro, na época... É uma lei do Carlos Minc.

A.S. – [Inaudível].

A.M. – E que é sancionada pela Benedita. Não foi?

A.S. – A primeira foi pelo Garotinho, e a segunda, o trabalho da segunda todo foi pela Benedita.

A.M. – E aí instituiu. A lei diz que todo preso tem direito a... entre R\$ 20 mil e não sei quantos mil reais, desde que tivesse ficado preso. Aí se instituiu, na comissão aqui de reparação, que todo mundo ia receber R\$ 20 mil. Ficou uma semana preso é R\$ 20 mil; ficou dez anos preso é R\$ 20 mil. Tiveram pessoas que não queriam passar pelo crivo dessa comissão política de reparação e entraram na Justiça Comum Estadual, que é o Palácio de Justiça, através das Varas de Fazenda Pública. Estão lá dormindo. Porque é precatório, o estado não paga nunca essa questão. Não paga a velhinho de 90 anos, não vai pagar a ex-presos político. Fica lá sendo... E a outra vara específica, que é a Justiça do Trabalho, que trata das relações trabalhistas – agora, de uma maneira geral, depois do advento da Constituição de 1988, inclusive de funcionários públicos. Então, só para você entender: tudo que se quer condenar a União é Vara Federal. Vara Federal, Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

D.P. – Certo.

A.M. – STJ e Supremo Tribunal Federal. Ainda tem os TRFs, que são os Tribunais Regionais. Aí o que acontece? O que acontece é que tem uma lei que diz que – tudo da época da ditadura – que qualquer ação que trate de onerar a Fazenda Nacional, qualquer ação reparatória que trate de onerar a Fazenda Nacional, ela prescreve em cinco anos. Então, quando houve uma recomendação que todos... Não o caso do Mário. O caso do Mário estava lá atrás, era um caso isolado. Não tinha muita gente entrando na Justiça. As famílias não queriam. As famílias ficavam melindradas com essa questão de a única possibilidade de entrar é pedir uma indenização. As pessoas se melindravam muito. “Eu não quero. Eu não quero de jeito nenhum. Porque como é que pode eu tentar avaliar a vida do meu filho?” Porque tem uma tabela de perspectiva de vida... Isso tudo a Justiça faz. Em 1984...

D.P. – Ana, posso te interromper?

A.M. – Pode.

D.P. – Porque eu ainda queria entender esse negócio do Mário Alves. Como é que vocês ganham esse negócio? Aí você entrou... Como é que vocês ganham isso?

A.M. – Através de sentença. Por que a gente...?

D.P. – Por quê? Baseado em...?

A.M. – Baseado só em testemunha, depoimento.

D.P. – Vocês tinham... Raimundo vai lá dar o depoimento...

A.M. – Raimundo vai lá; Antônio Carlos de Carvalho vai lá; Manoel João da Silva vai lá. Inclusive, é a gracinha das gracinhas, porque era um velhinho que todo ano mandava dois cartões, de Natal e de Dia das Mães, só para dizer que estava vivo e estava disponível. Então ele mandava... “Senhoras doutoras, tudo bem?” Então a gente sabia que podia contar com o Manoel João da Silva. E nós fizemos que tipo de prova? A prova de que ele... Na época, houve *habeas corpus* de localização. Foi o Modesto que entrou. Então, ele não era localizado. Depois, o depoimento das testemunhas, que estavam todas presas na época que ele esteve lá e foi morto. Esse é um primeiro momento. No segundo momento, a gente amplia essas testemunhas para outros presos que tiveram contato com essas outras testemunhas e tal. Depois tiveram depoimentos do pessoal que volta do exílio, que é Apolônio... Então, a prova, a base da prova é essa.

D.P. – Certo.

A.M. – E a juíza, que é a Tânia de Melo Bastos Heine, era muito jovenzinha – agora é desembargadora aposentada –, o que ela fez? Ela se convenceu e ela sentenciou, e isso foi

confirmado em todas as instâncias. Levou um tempo. De 1981 até 1990, ficou parado esse processo, então, não andava.

D.P. – Ah, bem! Essa vitória só veio...

A.M. – Depois, em 1993, é que foi a última sentença, que foi do STJ, baixou e transitou em julgado.

A.S. – Porque houve recurso da União.

A.M. – O tempo todo. A União sempre entrou com recurso, em todos os processos, em todos os processos de desaparecidos políticos.

D.P. – Então não foi vitoriosa, nesse sentido. Quer dizer, não... Tem um reconhecimento, mas foi...

A.M. – Não. Sempre foi guerreado.

D.P. – Foi guerreado. Foi recorrendo, recorrendo...

A.M. – Diziam que não, que era...

D.P. – Quer dizer, a ação acaba...

A.M. – E as peças são de uma hipocrisia e são de uma total... Nossa! Crueldade, eu digo, porque... E covardia. Porque eu acho que há muito mais covardia do que qualquer outra coisa.

[FINAL DA 1ª ENTREVISTA]

2ª Entrevista: 28.08.2014

A.S. – Bom, Ana, em primeiro lugar, obrigada, mais uma vez, por conceder esse depoimento, e eu gostaria de pedir só para você começar falando um pouquinho sobre o dia de hoje, o aniversário que acontece hoje, falar um pouquinho sobre isso.

A.M. – Hoje faz 35 anos que o Congresso Nacional votou a Lei de Anistia. Foi a primeira Lei de Anistia, que antecedeu ao fim da ditadura. Foi votada em pleno vigor... quer dizer, estava na vigência da ditadura. Havia um bipartidarismo, e essa lei foi votada em cima de uma grande pressão popular. É a primeira vez, depois do Movimento [contra a] Carestia que acontece em 1977, que se têm notícias de uma campanha extremamente massiva mesmo, de massas, uma campanha popular, que atingiu, eu acho, um pouco do coração das pessoas. Isso aliado ao fato de que realmente havia, não só no Brasil, um clamor por esse momento. As pessoas já estavam cansadas de saber das arbitrariedades que eram praticadas pela ditadura, e que eram mais notadas em quê? Na questão dos prisioneiros políticos da época e os exilados, que não podiam voltar, e os banidos, e ainda se iniciava essa caminhada sobre o levantamento dos companheiros que, na verdade, não poderiam voltar porque ou estariam mortos ou estariam desaparecidos. Foi exatamente na luta da anistia que nós pudemos, realmente, iniciar essa caminhada pela busca de uma forma coletiva. Porque os familiares sempre buscaram seus companheiros e seus familiares e já tinham quase que a certeza – não todos – de que essas pessoas não voltariam ao convívio. Mas, ali, de uma forma coletiva, se pôde trocar experiências, se pôde trocar informações, se pôde ter contato com prisioneiros que pudessem passar informações exatamente sobre o paradeiro dessas pessoas. Então, na verdade, foi um grande florescer de lutas, contidas dentro dessa luta específica que era a anistia. Nós lutávamos pela anistia ampla, geral e irrestrita. Classificávamos a nossa anistia, como eu acho que já disse anteriormente, porque, na verdade, você generalizar alguma coisa, no Brasil, é muito perigoso, porque o direito, aqui, ele é completamente... você pode dar a sua interpretação. Ele é interpretativo; não é uma coisa que venha como uma ordem expressa; ele não contém ordens expressas para determinados direitos. Então, fica uma coisa muito solta, a anistia. O que é a anistia? De uma maneira geral, é o esquecimento, é a volta de uma sociedade que possa conviver em harmonia. E tomando por esse aspecto, se esquece tudo. O que não é verdade. Porque, no bojo dessa questão da repressão que se instalou com o golpe

civil-militar de 1964, houve, nesse trajeto, crimes de lesa-humanidade praticados por agentes do Estado, que deveriam, por sua obrigação de ofício, proteger a figura do prisioneiro. Então se praticou tortura, homicídio, ocultação de cadáver, enfim, crimes que são classificados, no contexto mundial, como de lesa-humanidade. Então esses crimes vieram, brotaram e foram começando a ser apurados nesse contexto da luta, aonde se pôde traçar, realmente, uma troca de informações, para podermos chegar à conclusão de cada caso. Então, o que eu trago aqui? Aqui, eu trago... São as memórias da luta pela anistia. Nós tivemos companheiros aqui que foram embora do Brasil. Vários foram para o Cone Sul. A grande maioria que saiu do Brasil foi para o Cone Sul: Argentina, Uruguai... Primeiro, o Uruguai; depois, Argentina e Uruguai; e depois, Chile. E poucos fizeram outras opções. Mas a grande massa de exilados brasileiros estava no conjunto desses países. E algumas pessoas, motivadas pelos seus ideais, tiveram, certamente, alguma identidade com aqueles movimentos próprios dos países. Uma dessas pessoas foi a Flávia Schilling. A Flávia Schilling era uma prisioneira no Uruguai – ela foi tupamara. Ela ficou presa durante anos. E já na campanha nossa pela anistia soubemos de que ela já havia cumprido a pena no Uruguai, mas precisava pagar a estadia. Porque no Uruguai tinha a pena complementar, então, os dias de cadeia... Eles fixavam uma espécie de diária para prisioneiro e ele teria que pagar para poder sair em liberdade. Obviamente, a família toda exilada. Ela é filha do Paulo Schilling, um economista brasileiro que também se encontrava exilado. E nós fizemos uma campanha não só de sensibilização de uma brasileira que estava fora, presa, e precisava ser repatriada... Porque aqui no Brasil ela não tinha nenhum tipo de condenação. E nessa ocasião, então, fizemos uma ampla campanha de recolhimento mesmo de dinheiro. O CBA do Rio fez, está aqui, e prestou contas do que foi arrecadado – o MPB4 fez um show no Teatro Casa Grande e os ingressos se reverteram. Na época, nós não só recolhemos o dinheiro como também fizemos publicar no jornal a quantia exata, para que não houvesse dúvidas de que poderia haver malversação do que estava... do dinheiro que estava sendo arrecadado. Isso tudo nós tínhamos muito cuidado, porque qualquer um de nós, naquele momento que éramos muito visados, podia ser passível de alguma ação do Estado. E eles, na verdade, eram pouco inteligentes. Tivemos essa sorte, de a gente não ter uma pessoa... a estrutura da Justiça um pouco ágil e inteligente. Porque eles se preocupavam tanto em proteger o estado de exceção que essas pequenas coisas foram passando despercebidas. Então era como se a gente fizesse na Justiça, usando os instrumentos que a gente possuía, uma guerra de guerrilha, porque não deixávamos nenhum senão para que

fôssemos abatidos por essa questão, e isso permitia a gente dar o passo adiante, e permitia também que as pessoas que queriam de alguma forma nos auxiliar e prestar solidariedade ficassem seguras de que estavam lidando com um movimento sério e que não tinha nenhuma dúvida que seria vitorioso. Esse é um segundo ponto da nossa santa loucura, porque nós não tínhamos nenhuma dúvida que nós iríamos alcançar nosso objetivo. Hoje em dia a avaliação é de que a anistia que foi promulgada pela [Lei] 6.683 tenha sido benéfica em relação aos torturadores. Quer dizer, eu vejo com muito cuidado esse tipo de interpretação. Ela se tornou uma interpretação geral a partir de um julgamento recente do STF, que julgou que, realmente, essa Lei de Anistia estaria beneficiando as pessoas que participaram de tortura, embora nunca tivessem sido – nenhum deles – punidos, processados, sequer identificados. Então, pré-anistia, isso não existe. Ninguém pode ter um benefício antes que o Estado mova alguma sanção contra... por aquele cidadão ter feito algum delito. Do lado das pessoas que foram atingidas, que são os presos e os banidos, sim, eles já tiveram a sua punição. E o que se anistia aí? Aquele estado de coisas em que a pessoa foi colocada e que era rotulado como pessoas que desserviavam ao Brasil e que, através de ações, constituíam um perigo para a sociedade. Então, a justificativa era a punição exemplar. E o que é a anistia? Então se esquece que esses cidadãos que foram punidos... Reconhece-se que eles não cometeram nenhum crime, a não ser o crime de ideia. Por isso, é uma anistia política. Agora, achar que numa vírgula se anistia homicidas, torturadores, isso, salvo tudo que eu estudei na minha vida, percebi e vivi, é uma brincadeira de muito mau gosto. Inclusive lamento, porque eu sou uma apaixonada pelo direito, eu exerci sempre a minha profissão com muito zelo, com muito amor, com muita emoção e vejo que a mais alta corte do Brasil incorreu num erro absolutamente lamentável para todos nós, mas que pode ser corrigido. E eu acho que vai ser corrigido, porque as evidências estão aí. Então, naquele momento, voltando a 35 anos atrás...

D.P. – Ana, o que significa crimes conexos? Porque essa é a justificativa, não é? Na literatura jurídica existe essa expressão? Porque lá está escrito: “Crimes conexos aos crimes políticos estão anistiados”.

A.M. – O que é que aconteceu naquele momento? Vamos pensar o que hoje em dia se fala. Qual é a informação que nós temos hoje em dia? É que houve um acordo, para que não houvesse derramamento de sangue... Tudo no Brasil se justifica assim, “para que não

houvesse derramamento de sangue”. O que aconteceu foi o seguinte: as pessoas estavam absolutamente ansiosas por se manifestar e viram naquela luta, que era uma luta suprapartidária, aonde ninguém ia medir a militância de ninguém nem a sua ideologia, que podíamos fazer uma luta suprapartidária, onde as pessoas se expusessem e pedissem, no bojo daquela luta, uma redemocratização nesse país. Então, o que é que aconteceu? Nós tínhamos... No início, os presos eram julgados pelo Código Penal Militar, em 1964; depois foi sancionada uma Lei de Segurança Nacional, que punia gravemente, com penas altíssimas, inclusive com pena de morte, os crimes de sequestro, principalmente, assalto a banco e afins. O que é que ocorreu? Em um pequeno espaço de tempo, que eu não posso te precisar, Dulce, um ou outro assalto a banco, uma coisa inadvertida, alguém disparou a arma, matou um sentinela não sei aonde, houve crime. Inteligentemente, coisa rara para a questão da época, algumas pessoas foram processadas pela lei comum, como bandido comum. Então essas pessoas, para receberem anistia, elas tinham que receber um tratamento de que aquele ato foi motivado por uma questão política da sua organização. Tinha organização que optou pela luta armada urbana; outras organizações optaram pela luta armada no campo; outras organizações não optaram pela luta armada, era a luta de convencimento. Então, quer dizer, se verificasse que aquele cidadão praticou, até involuntariamente, um crime capitulado no Código Penal e que não foi processado pela Lei de Segurança Nacional, aquilo poderia ser classificado como um crime conexo. Eu vou te dizer alguns casos. Eu fui advogada do Herbert Daniel, que foi um dirigente da VAR-Palmares que não pôde retornar – ele estava em Paris na época e de lá ele constituiu advogada –, e eu usei a figura da conexidade – por isso que eu posso falar sobre esse caso da conexidade – para ele. O juiz entendeu que a motivação de um... E nunca foi apurado, na verdade, se foi autoria dele ou se não foi, se não tinha perícia ou se tinha perícia. Não entramos no aspecto técnico, mas, pela motivação, ele foi então considerado por motivação exclusivamente política. Foi desclassificado do crime comum. Ele foi anistiado e, com a progressão das outras penas, ele pôde voltar ao Brasil. Ele voltou um tempo depois. Outro que foi beneficiado disso foi o sargento Prestes de Paula, que também, numa fuga... Havia um processo comum, e houve uma morte também não apurada – ninguém sabe quem disparou, se foi a própria polícia –, e ele ficou com a pecha de ser o autor do disparo. Com isso, ele também foi processado pela legislação de penal comum. Então eu usei a mesma figura da conexidade, e o Prestes de Paula pôde voltar. Não no mesmo tempo – foi um ano depois –, mas ele voltou. Isso foi um pouco esquecido. Porque, na verdade, o tal acordo não

poderia ser um acordo, porque nós tínhamos um bipartidarismo, e os movimentos de anistia nem... Quer dizer, raras exceções, eles apoiavam o projeto de lei que foi enviado para o Congresso. Nós estávamos na rua realmente pedindo anistia ampla, geral e irrestrita. Todos os presos existentes no Brasil estavam em greve de fome. No dia 28 de agosto de 1979, eles já estavam no 31º dia de greve de fome e já estavam todos no soro. Enfim, estavam numa situação muito difícil. E eles não seriam beneficiados com a anistia. O Theodomiro Romeiro dos Santos, que é um preso político que existia... Ele estava na Bahia... O que acontecia na Bahia? [Qual era] a situação do presídio lá? O Theo...

D.P. – Só um minutinho, Ana. Quer dizer, para ele, não valeria o tal do crime conexo, então? Segundo a legislação... Segundo a leitura... Segundo as leituras.

A.M. – Para quem?

D.P. – Para o Theodomiro, por exemplo. Porque na minha cabeça é sempre assim: os crimes conexos aos crimes políticos foi a forma que eles encontraram para dizer que os torturadores estariam anistiados.

A.M. – Não, mas...

D.P. – Mas hoje você disse uma coisa interessante, que eu também não sabia: tinham pessoas, presos políticos, no Brasil, no pós-1969, que não estavam na Lei de Segurança Nacional.

A.M. – Não estavam.

D.P. – Eu achava que todo mundo estava. Tinha gente que estava no Código Penal.

A.M. – No Código Penal puro e simples, como pessoas comuns.

D.P. – Pois é. Até porque, é o seguinte, eu estou agora até estudando essa coisa dos presos comuns, porque os presos comuns entraram na Lei de Segurança Nacional.

A.M. – Alguns, que assaltavam banco.

D.P. – Que assaltavam banco. Pois é. Até para desqualificar a gente, também. Quer dizer, era todo mundo, digamos assim... Não existia preso político; era...

A.M. – LSN.

D.P. – Então, vários deles...

A.M. – Se beneficiaram.

D.P. – Tanto que eles depois reclamam, porque eles não foram anistiados. Porque eles foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, pegaram, digamos assim, as perdas dos políticos e não tiveram os ganhos, porque a sociedade nunca reconheceu eles como políticos. Teve vários casos.

A.M. – Porque não eram, na verdade.

D.P. – Exatamente. Eu sei, porque eu estou na banca da Elizabeth Sussekind sobre esse tema, que é uma coisa super complexa.

A.M. – A Elizabeth sempre foi uma estudiosa desse tema.

D.P. – Pois é. A Elizabeth é minha orientanda aqui. Está acabando a tese agora. E ela pega o caso do André Borges, por exemplo.

A.M. – André.

D.P. – Mas o que eu não sabia e que aí... Então, no pós-1969, mesmo depois da Lei de Segurança Nacional, alguns presos políticos não foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

A.M. – Não estavam enquadrados. Eles estavam sendo processados normalmente. Geralmente, isso ocorria com o pessoal que era exilado, a grande maioria. O Theo, não. O Theo foi julgado pela Lei de Segurança Nacional, ele foi condenado à pena de morte, e a pena dele, depois de uma campanha internacional, foi comutada em prisão perpétua. Porque nós tínhamos o Theo em prisão perpétua; nós tínhamos todos os presos de Itamaracá condenados a 100 anos e mais não sei quanto tempo; tínhamos vários presos de prisão perpétua, em Itamaracá, no Rio de Janeiro – Nelsinho Rodrigues, Perly Cipriano, tudo prisão perpétua –, mas eles estavam enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

D.P. – Pois é. Mas a minha dúvida é o seguinte: se a Lei de Segurança Nacional tinha todos os atributos para a pena de morte e para tudo mais, era supersevera, por que o regime pegou algumas pessoas e não enquadrou na Lei de Segurança Nacional e botou no Código Penal?

A.M. – Não, mas não era o regime.

D.P. – Não?

A.M. – Isso daí não dependia do regime; dependia de como foi feito o inquérito na época. Se o inquérito foi feito numa delegacia policial e aquilo não virou um processo... Por exemplo, o Prestes de Paula foi embora do Brasil; o Herbert Daniel foi embora do Brasil; a Sônia Lafoz é outra que estava também processada pela lei comum, no Código Penal. Eles saíram do Brasil. Eu estou falando de três casos que eu soube. Eu tive intimidade com esses casos. Agora, não era uma coisa generalizada. A gente sabia que algumas pessoas que estavam sendo processadas pela lei comum não poderiam ser beneficiadas. Então, naquela oportunidade, nós usávamos a figura da conexidade. Hoje eles dizem que foi feito um grande acordo e que isso foi incluído para atenuar a questão dos torturadores, que estavam pressionando muito, e que senão não sairia a anistia. Eu não posso... Quer dizer, como eu nunca fui uma pessoa dos bastidores nem fui uma pessoa que fez nenhum tipo de reunião para propor acordo para isso ou para aquilo, nós apenas elaborávamos documentos em cima dos avanços da luta... Aí chegamos a essa necessidade. E na nossa interpretação, dentro do Departamento Jurídico do Comitê de Anistia do Rio de Janeiro, a nossa avaliação era essa, inclusive acompanhada na época pelo presidente da Ordem dos Advogados, doutor Eduardo Seabra Fagundes, que já

deu inúmeras declarações públicas. E inclusive o doutor Marcello Lavenère, que foi, até pouco tempo, há uns 10 anos atrás, presidente da Ordem Federal e depois veio a ser o presidente da Comissão de Anistia. São pessoas que são unânimes em dizer que a conexão não tem nada a ver com a questão de tortura. Uma coisa é uma coisa e a outra coisa é outra coisa.

D.P. – E também a situação... Eles não reconheciam a tortura, então, não podiam...

A.M. – Eles não reconheciam a tortura. Inclusive, até hoje o Exército Brasileiro diz que não houve tortura e não sabem o que é aquilo, por que são acusados daquilo. “Meu Deus! O que é isso que está acontecendo na minha casa?!” E é isso, as torturas foram praticadas dentro dos...

D.P. – Agora, toda a leitura do Supremo Tribunal é em cima da conexão.

A.M. – Toda a leitura do Supremo... Não é só em cima da conexão.

D.P. – É do acordo.

A.M. – Ela fala do acordo...

D.P. – O acordo não está escrito.

A.M. – ...que nunca existiu.

D.P. – O acordo não está escrito.

A.M. – Não podia ter acordo. Porque, na verdade, era um Congresso partido. A lei foi votada... Não era possível ter aquela votação. Porque foi quase que meio a meio, a votação. E que acordo é esse? Que lideranças eram aquelas?

D.P. – Esse tal de acordo não está nem assinado. Isso não existe.

A.M. – Essa lei passou muito apertado. Em todos os estados do Brasil foram feitas vigílias. Nós tínhamos 20 mil pessoas na Cinelândia. E o que eles queriam fazer ali? Acabar com aquela gente na rua. “Xô para casa, todo mundo! O que é isso?! Estão pensando na vida?! Como é que mulher faz...” Porque nós tínhamos vários grupos: o Amir Haddad, realmente... Todo mundo queria fazer alguma coisa, nos ajudar, então, inúmeros... Mas era um sem número de artistas, que vinham para o Comitê, davam suas sugestões. Então, uma das maneiras de sensibilizar a população eram senhoras... Porque tinham muitas senhoras no Comitê de Anistia e no Movimento Feminino. O Amir bolou uma peça que era um teatro do absurdo, então, as pessoas iam para as filas nos terminais e, de repente, uma senhora começava a chorar: “Ai, estou muito triste hoje, meu filho, que não é bandido, está preso!” Aí a outra vinha: “Ai, a senhora está...?” “Ai, eu vou passar mal.” Aí as pessoas ficavam olhando, e um ou outro perguntava: “Mas o que é? Está preso por quê? É bandido? Não é bandido?” “Não. Ele era estudante”, e aí falava alguma coisa que pudesse tocar no coração das pessoas. Isso foi feito em ônibus... Geralmente, em ponto de ônibus, na Central do Brasil, e em cinemas, salas de cinemas, também. Um filme que tivesse muita gente, de repente, uma começava a chorar. Geralmente mulher. Porque eu sempre digo que a luta da anistia foi eminentemente feminina. Feminina no sentido amplo da palavra. As mulheres realmente tomaram a cena política: foram elas que foram para a rua, na sua grande maioria. É claro que depois o pessoal vinha e se solidarizava e tal. Mas eram mães, eram mulheres, eram filhas. A imensa maioria de pessoas na rua era mobilizada por essas mulheres maravilhosas que, realmente, se dedicaram muito.

D.P. – Ana, só um minutinho, porque você trouxe e acabou que não mostrou o material aqui. Acho que era importante.

A.M. – É a camiseta que a gente usava. Isso aqui foi feito pelo Henfil. Nós usamos nas crianças e em nós mesmas. As crianças usavam a camiseta. É a primeira vez que surge, depois da ditadura militar, uma camiseta política. Logo depois disso ele fez a camiseta do João Ferrador, que era do ABC, do pessoal sindicalista, o Henfil. Aqui eram mais ou menos os cartazes que a gente fazia, as atividades. Era feito em mimeógrafo de álcool e pregado, pregado na porta de universidades, pregado aonde a gente podia pregar.

D.P. – Sempre com a palavra de ordem, não é?

A.M. – Sempre. Da anistia, sempre.

D.P. – E aqui é a semana... O MPB4 está fazendo um show, não é?

A.M. – Aqui foi uma semana inteira, que nós fazíamos como se fosse... Como é que se chama agora, que fica fazendo show 24 horas? Tem uma palavra.

A.S. – Teve em São Paulo.

D.P. – É. E tem no Rio também. Então nós fazíamos uma série de atividades.

Letícia Ferreira – Virada Cultural.

A.M. – Virada Cultural. Isso. Virada Cultural. Aqui era uma Virada de Direitos Humanos, num momento muito difícil, não é?

D.P. – Misturando mesa-redonda com debate...

A.M. – E essas coisas sensibilizavam muito. Aqui é a maneira como nós fazíamos os nossos convites, que eram artesanais, mesmo. Geralmente, nossos atos eram na ABI, porque o doutor Barbosa era aquela figura...

D.P. – Barbosa Lima Sobrinho.

A.M. – Barbosa Lima Sobrinho era aquela figura que a gente, se viver 1.000 anos, tem que aplaudir 1.002 anos.

A.S. – Vocês distribuíaam panfleto?

A.M. – Distribuíamos panfleto, distribuíamos... Sempre a gente tentava ligar alguma questão palpitante do momento com a questão da anistia. Eu me lembro bem que houve um filme do Costa-Gravas, que era o *Missing*. Foi a primeira vez que a gente denunciou a questão de desaparecidos. Então nós fizemos um panfleto específico, colocando o nome das pessoas que, no Brasil, também foram torturadas, mortas e desaparecidas.

D.P. – Ana, o que tinha muito na época, também, eram os pirulitos, não é?

A.M. – Muito pirulito.

D.P. – A gente ia para a rua com um cabo de vassoura e um cartaz.

A.M. – E um cartaz. E muita...

D.P. – Cada um levando inclusive a foto do seu desaparecido.

A.M. – Nós fizemos, manufacturamos mesmo, plástico para carro: anistia ampla, geral e irrestrita. Então, foi na casa de um amigo. Era pintado um a um, e colava no carro, quem tinha carro – éramos poucos. Então, era esse o material. E faixas. Então, volta e meia tinha um grupo de jovens... Geralmente, os jovens são muito mais corajosos, são muito mais disponíveis, então, eles iam e penduravam essas faixas na passarela do Aterro, nas passarelas da avenida Brasil... Onde tivesse passarela, a gente pendurava. É claro que rasgavam, tiravam. Aí fazíamos outras faixas. Volta e meia, num domingo... Antigamente, no movimento de bairros, teve essa questão de fechar as ruas para atividades comunitárias...

D.P. – De lazer.

A.M. – ...de lazer, bicicleta e tal. Então a gente procurava distribuir panfleto nessas atividades. Em tudo quanto era lugar, a gente estava. Era uma coisa assim... uma disposição total.

D.P. – Em universidade...

A.M. – Então, teve uma vez até muito... Foi muito curioso. Porque tem a sede do Itamaraty ali na rua... Eu chamo de rua Larga⁵. Não sei como é o nome...

D.P. – Perto da Central do Brasil.

A.M. – Perto da Central do Brasil, perto do Ministério da Guerra. E havia um problema com um neto de uma pessoa do Comitê, não sei te identificar agora de que senhora era o neto. Ele precisava vir ao Brasil para tomar... enfim, ser medicado, porque estava apresentando um tipo de doença que não diagnosticavam bem, e foi recusado o passaporte para essa criança. E foi um momento da luta pela anistia em que nós, mais uma vez, nos indignamos todas, porque até nos códigos todos, Penais e Lei de Segurança e na Constituição, a pena do réu não passa da figura do réu. Então, uma criança nascida no exterior não pode absorver a pena do pai, que já está ali vivendo como um apátrida. Então ficamos... Quer dizer, tomamos conhecimento – porque todo dia a gente tomava conhecimento de uma situação – de que era necessário denunciar para os organismos internacionais de que as crianças viviam como verdadeiros apátridas, porque ninguém tinha a certidão de nascimento reconhecida nos consulados brasileiros. Sequer entravam nos consulados brasileiros. Não podiam ter... Os pais não tinham documentos, então eles não podiam ter passaporte. E era completamente vetado qualquer direito àquela criança, que, pela Constituição, é um brasileiro. Então nós fizemos uma manifestação em frente ao Itamaraty falando sobre isso. Fizemos um panfleto explicativo e uma faixa enorme: “Exigimos que as crianças brasileiras tenham liberdade de ir e vir”, e algumas mães levaram um pirulitão. Nós éramos, exatamente, umas cinco pessoas. E um batalhão de fotógrafo e repórter. Porque naquela época tinham mais jornais, não é? Então era um sucesso, a nossa manifestação de cinco pessoas, porque era uma faixa, cinco mulheres e o Itamaraty atrás. Então foi uma das lutas vitoriosas nossas, porque... Não foi imediato, mas foi nesse contexto que as embaixadas começaram... E também, os exilados e banidos começaram a tomar consciência que eles tinham que exigir isso. Então não era um movimento só interno do Brasil; esse movimento tinha um eco no exterior. Então havia comitês espalhados no mundo inteiro, e a orientação dada por todos os comitês é que forçasse a barra mesmo, que fossem todos os dias no consulado, fizessem fila, denunciassem, fizessem panfletos. E nisso o

⁵ Atual avenida Marechal Floriano.

comitê de Paris, principalmente, o de Paris, o de Genebra e o de Estocolmo, eles eram... Porque também a presidente da Anistia Internacional, naquela época, era uma sueca muito ativa e realmente foi uma luta que teve eco o tempo todo.

A.S. – Vocês encontravam interlocução? Por exemplo, ao fazer essa manifestação na frente do Itamaraty, vocês conseguiam entrar para conversar e expor as demandas de vocês?

A.M. – Não. Não conseguíamos. Não conseguíamos entrar. Não conseguimos sequer protocolar nada. Mas é curioso você fazer uma manifestação com cinco pessoas e ter uma repercussão inclusive no jornal, na imprensa. É curioso. Mas existiu, foi um fato.

D.P. – Teve alguma vez, dentro dessa pergunta... Vocês foram recebidos em Brasília em algum momento, até 1979?

A.M. – Não. Só no Congresso.

D.P. – No Congresso, pelos parlamentares, não é?

A.M. – Pelos parlamentares autênticos.

D.P. – Do MDB.

A.M. – Do MDB. Eles sempre faziam um esforço super-humano e, lá, eles articulavam a nossa recepção e sempre levavam para o Plenário as reivindicações. Houve um momento que, em 1979... Nessa ocasião, o senador Teotônio Vilela já estava muito sensibilizado com essa situação – embora fosse um senador pela Arena, ele tomou conhecimento do que se passava – , e foi um incansável batalhador, também, pela anistia. E houve uma vez que ele avisou ao movimento de anistia que tínhamos a possibilidade de instalar uma CPI, e, politicamente, consideramos correto que um dos parlamentares autênticos encaminhasse a CPI da Tortura. Então foi um momento muito importante, porque foi a primeira vez que, nos anais do Congresso... Os autênticos se inscreviam para falar e davam a palavra a um familiar de desaparecido político. Então é a primeira vez que tem no Congresso depoimentos de

familiares de desaparecidos políticos brasileiros. É claro que não foi instalada CPI nenhuma. Se perdeu fragorosamente, mas ficou registrado nos anais do Congresso seis depoimentos: do Ivan Akselrud, da Suzana Lisbôa, da Clarice Herzog, da Maria Augusta Capistrano, da Dilma Alves e... Não sei classificar o sexto. Também, minha memória já está falhando. Então, o que é que acontece? Com a promulgação da lei, se abre uma outra perspectiva. Quer dizer, falando um pouco desses 35 anos: nós estávamos na praça, a notícia veio, da promulgação da lei, da aprovação da lei; foi muito festejada, com show... O Fagner fez um lindo show musical, vários artistas e músicos cantaram. Naquela ocasião, o Theodomiro fugiu da prisão. Já tinha fugido da prisão lá de Salvador, porque ele estava jurado de morte, e todos os outros presos saíam e ele poderia ser morto por uma estocada ou qualquer coisa a qualquer momento. Então ele foge, com o auxílio de muitas pessoas, principalmente do nosso santo de asas invisíveis, que é o padre Renzo Rossi, que nos ajudou muito. Era um padre totalmente voltado para a questão humanística, é um homem maravilhoso, e que realmente ajudou muito, sempre, o Theodomiro. E o Theo foge. E a gente lê – é a primeira vez na praça pública – a carta do Haroldo Lima, que é um outro preso político, explicando o porquê da fuga do Theodomiro. É uma belíssima carta. E essa foi a nossa comemoração. O Comitê funcionou até dois anos após a promulgação da Lei de Anistia, exatamente vendo esses casos. Todas as pessoas que retornaram do exílio, todas, sem nenhuma exceção, foram recepcionadas da mesma maneira, com a mesma emoção, com o mesmo amor fraterno, e cada um que saiu da cadeia também encontrou do lado de fora não só toda uma alegria dessa conquista da liberdade como, também, uma grande esperança de que o passo inicial tinha sido dado. E foi realmente um passo inicial. A partir daí veio a reorganização partidária, veio a reorganização sindical. E se você hoje tem uma radiografia do Brasil, você consegue visualizar, em cada lugar, em cada movimento de fôlego desse país, alguém ligado à luta da anistia. Assim foi na criação das ONGs, na questão ambiental, na questão de gênero, na questão da reorganização partidária, das primeiras candidaturas. Geralmente, eram de pessoas egressas de movimentos de direitos humanos, com raras exceções, porque aí temos algumas lideranças do ABC, mas geralmente eram pessoas que estavam realmente envolvidas nessa luta. E você vê que todos têm o mesmo olhar, porque... A gente se reconhece de longe. É muito bonito isso. Porque ninguém parou aí. Muita gente iniciou aí. Então é muito interessante, essa questão.

D.P. – Ana, teve uma discussão política para extinguir o CBA? Ou você acha que foi uma coisa quase natural? Quer dizer, chegou a anistia, aí vocês fizeram, a direção...

A.M. – Foi uma coisa mais natural. Porque o que é que acontecia? Nós fizemos ainda um congresso, depois da anistia, na Bahia; depois disso, ficou cada estado vendo as suas questões mais imediatas, dando assistência mesmo a exilados que não podiam voltar, vendo... Porque tinha exilados, expulsos, banidos. Era gente mesmo difícil, porque tinham muitos estrangeiros expulsos, notadamente, religiosos, religiosos e acadêmicos expulsos do Brasil e que aqui viveram a vida inteira, então, não poderiam ter sido expulsos. Nós ficamos mais em cima dessas questões, e começou-se a discutir muito a questão dos mortos e desaparecidos políticos.

D.P. – Que vai ser outro passo.

A.M. – Como tratar dessa questão. Quer dizer, o CBA, enquanto Comitê de Anistia, chegou num momento que ele já não tinha essa representatividade, no sentido de agregar pessoas que não fossem diretamente ligadas com essa questão do familiar morto ou desaparecido, que se tornava muito difícil. Então você vai ver o espaço entre 1979... Então, em 1980, nós fizemos ainda um congresso; em 1981, se discutia se nós podíamos ampliar esse leque... O Movimento Feminino, por exemplo, ficou trabalhando em cima da questão de movimento feminino pela anistia e direitos humanos e faz uma opção de trabalhar também com a questão de preso comum, as senhoras do Movimento Feminino. E nós estávamos assim: querendo saber aonde nós íamos dar prioridade de atuação. Naquele momento, já tinha muita repressão a trabalhadores rurais e era muito difícil nós classificarmos ou tentarmos trazer para o campo de processo de direitos humanos esses trabalhadores – eles eram todos tratados pela lei comum –, mas dávamos assistência a esse tipo de atingido, mesmo porque as pessoas envolvidas nesses projetos sempre nos procuravam. Bom, com isso, depois da anistia, quer dizer, em 1980 e 1981, já estava bastante esvaziado, o CBA, então, continuou só a luta dos familiares; casos isolados de expulso, que a gente reverteu a expulsão e trouxe de volta para o Brasil; tem o caso dos físicos da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz)... Enfim, trabalhávamos nessa questão, e essa discussão sobre...

D.P. – Quer relatar o caso dos físicos, do pessoal da Fiocruz?

A.M. – Não. Porque eu só tive contato...

D.P. – São casos... É o reingresso deles, não é?

A.M. – É. Porque todos foram expulsos.

D.P. – Lá eles têm o...

A.M. – Eles têm já um trabalho...

D.P. – Têm um vídeo que eles fizeram.

A.M. – Têm todo um vídeo e tal. E eu, na verdade, em determinada época, fui procurada pelo José Sergio Leite Lopes, que é filho do professor Leite Lopes, e nós fizemos, profissionalmente, eu e a Abigail, esse processo, para que se preservasse o direito dele de regresso a qualquer momento para a Fundação, para a Fiocruz. Mas não de cunho político estritamente; nós fizemos isso como advogadas. Foi muito honroso, o José Sergio nos procurar. E depois, então, toda a questão política. Já era um outro momento, porque eles já recebem a anistia depois da Constituição de 1988, os físicos da Fiocruz.

D.P. – É impressionante isso.

A.M. – É impressionante. Então tem esse espaço. Agora, em 1985 é fundado o Tortura Nunca Mais.

D.P. – Pois é. Mas aí, antes disso, deixa eu te perguntar um negócio. Você participou de alguma maneira ou você teve conhecimento antes do trabalho todo que depois vai gerar o livro *Brasil: Nunca Mais*? Porque são alguns advogados, sobretudo o pessoal de São Paulo, que começam a pesquisar – em função da anistia – aqueles arquivos. Mas você teve...?

A.M. – Na verdade, nós tínhamos conhecimento, sabíamos que o trabalho estava sendo feito, mas eram todas pessoas ligadas à Arquidiocese de São Paulo, coordenadas pelo Gregori e a Eny Raimundo [Moreira], que é uma advogada criminalista... Hoje em dia ela se dedica a direito autoral, mas na época ela era criminalista. Ela teve muitos casos...

D.P. – A Eny está hoje... Não é a Eny Moreira?

A.M. – É.

D.P. – Ela hoje está na Comissão da Verdade.

A.S. – [Ela está] na Comissão Estadual da Verdade.

A.M. – Ah, está?

A.S. – Está.

A.M. – Não sabia.

D.P. – Na Estadual.

A.M. – Ah, na Estadual? Mas é recente então.

D.P. – Não. Ela foi nomeada logo no início, ela, Wadih, Marcelo Cerqueira...

A.M. – Não, ela, Wadih, não. Álvaro Caldas, Nadine...

D.P. – Álvaro Caldas, Nadine, ela... Tenho certeza absoluta. É o Wadih...

A.M. – Enfim... Mas que bom. É um belo nome. É uma pessoa brava, competente, corajosa. Mas ela trabalhou muito com processos de presos políticos lá de São Paulo, notadamente, os dominicanos. Tinha muitos processos aqui no Rio, também, mas lá em São Paulo foi uma

grande quantidade de processos da Eny. E aí ela tinha uma intimidade com o pessoal da Arquidiocese de São Paulo. Então foi exatamente o pessoal ligado a dom Paulo e mais, em Brasília, o Sigmaringa Seixas que permitiram esse projeto, que não podia também ser muito alardeado, porque senão seria fadado ao insucesso. Sabíamos. Sabíamos de algumas questões... Por exemplo, o caso da Miriam Leitão, que foi um caso discutido, nós soubemos na ocasião que tinha sido escolhido para uma versão de livro do Brasil: Nunca Mais, o caso dela, que é bem... Enfim, é uma coisa cruel, a tortura a que ela foi submetida, que agora ela acabou de fazer um relato no *Globo*. E, na ocasião, ela não permitiu que fosse...

D.P. – Porque então ela tinha denunciado na Auditoria Militar. Não sabia disso.

A.M. – Ela tinha denunciado. Havia o pessoal que fazia essa... o xerox lá dos processos, eles faziam uma espécie de reunião, de tempos em tempos, para fazer uma amostragem do que tinha sido colhido, para eleger casos exemplares. Um caso que sensibilizou muito foi o caso da Miriam Leitão. E ficou-se perplexo, porque ela não autorizou a publicação e até houve uma ameaça de ela recolher o livro, se fosse... Então... Porque naquele momento ela ainda estava muito impactada com tudo que ela passou. Obviamente, as pessoas não se livram disso, por uma questão inconsciente de um medo de que isso pode de alguma forma repercutir num filho. Porque, na verdade, essas pessoas não têm limites, elas não têm nenhum parâmetro. E, obviamente, eu acho que foi isso. E eu achei belíssimo, agora, o depoimento dela, com a indignação diante de o Exército Brasileiro dizer que não havia nada. Então ela disse: “Como que é isso?!”. Então é importante ela falar isso, porque ela é uma pessoa que tem credibilidade com a direita. Ela é uma pessoa que tem credibilidade. E achei que foi uma conquista muito grande da Comissão da Verdade.

[FINAL DO ARQUIVO 1]

D.P. – ...o projeto. Aquilo é um negócio...

A.M. – É um super projeto. É um super arquivo.

D.P. – É genial, aquela ideia.

A.M. – Porque o que é que ocorre?

D.P. – É a prova, não é?

A.M. – Os campos de onde a gente podia extrair provas, depoimentos, porque... Ah! Deixa eu mostrar uma coisa curiosa. Você falou no Projeto Brasil: Nunca Mais. Lembra que eu falei do processo do Mário Alves, não é? Então está aqui: 2ª Auditoria do Exército. Esse aqui é um auto de qualificação e interrogatório.

A.S. – É de que ano?

A.M. – É de 1970, 20 de julho de 1970. Então, o que é que acontece em 20 de julho de 1970? Vamos localizar.

D.P. – Ele morre quando?

A.M. – Ele morre dia 16 de janeiro de 1970, no DOI-Codi...

D.P. – No DOI-Codi do Rio de Janeiro.

A.M. – ...[rua] Barão de Mesquita, do Rio de Janeiro, aonde ele foi submetido à tortura durante toda a noite e, no final da noite, ele foi empalado com um cassetete dentado. E três presos políticos viram a tortura de Mário: Raimundo Teixeira Mendes, Salatiel Rolim, Antônio Carlos de Carvalho e um senhorzinho que se chamava Manoel João da Silva – eu até tenho as cartinhas dele aqui –, que era um operário têxtil que era egresso do Partido Comunista Brasileiro e que conhecia Mário Alves desde então, então, foi uma das pessoas que... se podia ter convicção que era Mário que estava ali sendo torturado. Então, de janeiro a julho... As pessoas estavam presas... Depois de ser oficializada a sua prisão, eles eram encaminhados a unidades do Exército Brasileiro, em sua grande maioria, nessa época, ou da Marinha, ou da Aeronáutica – das Forças Armadas, mas sempre em quartéis. A grande maioria, no Rio de Janeiro, ficava ou na Ilha das Flores ou então no Realengo, que eram os

quartéis da Polícia do Exército. Então, no dia 20 de julho, o Salatiel, que era um preso no processo do PCBR, ele vai à presença do doutor juiz auditor da 2ª Auditoria do Exército, acompanhado pelo doutor Antônio Carlos da Gama Barandier, que era um advogado brilhante de preso político, e ele começa a responder o seguinte: se qualifica; diz que se encontra respondendo na Justiça Militar pelo fato criminoso de pertencer à organização do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário; que existe um outro processo na 3ª Auditoria do Exército; e fala o seguinte para o doutor juiz... Porque os Conselhos Militares eram constituídos de um juiz togado e três militares, das três Forças. Então ele nega a validade dos depoimentos que prestou na fase inicial do inquérito, “pois os mesmos foram tomados após longo sofrimento e bestial espancamento, que recebeu choques elétricos, pau de arara, espancamentos generalizados, que foi introduzido no ânus do declarante um objeto que não pôde ser identificado; que, nessa oportunidade, quer declarar que é membro do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, é da sua Comissão Executiva, organismo que pertenceu até 1969, quando se desligou da organização por entender que a estrutura dos seus métodos e encaminhamento prático não levariam à aplicação da linha política aprovada; quer declarar perante essa Auditora que tinha contato direto com Mário Alves e Apolônio de Carvalho, tendo presenciado o espancamento de Mário Alves; e tomou conhecimento da prisão deste no dia 16 de janeiro, o qual faleceu em vista do brutal espancamento que recebeu, pela introdução em seu ânus de um pedaço de vassoura; que tomou conhecimento desses fatos através de outros presos que se encontravam junto com o declarante”. Porque ele não foi testemunha aqui. Isso, nunca foi tomado nenhuma... O Ministério Público não abriu inquérito, não fez nada. Então, essa pessoa esteve também no DOI-Codi e também prestou depoimento dizendo que, junto com outros presos, soube desses presos que Mário Alves ficou preso lá e que foi morto. Outra pessoa, que também era dirigente do PCBR na época, perante a 2ª Auditoria do Exército, René Louis Laugery de Carvalho, ele pega e faz as declarações dele, denuncia a tortura, ele fala sobre as torturas que sofreu e que “quer denunciar perante essa Corte que a morte de Mário Alves em consequência de hemorragia interna é decorrente de tortura. Tudo isso caracterizou a coação física e moral que sofreu”. Então...

D.P. – Quer dizer, esse é o processo normal: ele foi para a Auditoria Militar, respondeu a um processo, como nós íamos, e aí ele...

A.M. – Perante... Porque o Brasil: Nunca Mais é isso.

D.P. – É isso. Eu sei.

A.M. – Pegaram esses processos... Porque está tudo lá.

D.P. – Exatamente.

A.M. – Porque os presos políticos, quando iam... Há raras exceções. Quando eles chegavam a ir para a Auditoria, muitos deles denunciavam torturas e muitos deles denunciavam fatos que tinham ocorrido durante aquele período que passou nessa ou naquela unidade.

A.S. – Que eles haviam presenciado ou que eles haviam sabido, não é?

A.M. – Ou que haviam sabido. Então, o que é que ocorre? Isso aqui são elementos de prova do processo do Mário Alves, aquele que eu me referi, que nós entramos em 1980. Então, com relação a essa questão do Brasil: Nunca Mais, ele vem a ser o segundo grande arquivo sobre a questão de denúncia de maus-tratos e de torturas e de mortes, crimes de lesa-humanidade. O primeiro arquivo que se tem é perante a Ordem dos Advogados do Brasil, que ainda tinha a sede no Rio de Janeiro. Para se preservar a possibilidade de uma possível ação contra a União, nós tomávamos depoimentos na Ordem dos Advogados, e o Eduardo Seabra Fagundes havia dedicado um arquivo para que isso fosse guardado sob sigilo, porque os depoimentos prestados perante a Ordem teriam fé pública, conforme as disposições do Código Civil da época. E exatamente onde estavam guardados esses depoimentos, principalmente de mortos e presos políticos desaparecidos, era a sala que sucedia à sala da dona Lyda Monteiro, onde explodiu a bomba em 1980, dirigida a Eduardo, é claro. Então, ali foram os primeiros grandes depoimentos que foram tomados. E depois nos servimos desses depoimentos, mais dessas provas, mais... Porque aí veio esse projeto do Brasil: Nunca Mais; tiveram algumas providências que nós tivemos que tomar até em relação à Lei de Anistia, que é a famigerada declaração de ausência. Acho que eu já falei sobre isso.

D.P. – Já falou.

A.M. – Em todo lugar que nós pudéssemos deixar de alguma forma consignado, deixar guardado ou deixar transcrito essa violência, essa transgressão por parte do Estado, nós fazíamos com muito afinho esses processos. Aí, depois de 1981... Quer dizer, fica essa questão dos desaparecidos. Nesse contexto, nós entramos com a ação do Mário Alves, em 1980, ainda. Fizemos uma ação cautelar, aonde a gente pudesse colher o depoimento em juízo de testemunhas, mas que não fossem contraditadas. Então, isso tem que ser através de uma ação cautelar, porque nessa ação não é instaurado o contraditório. E aí, a partir dessa ação... Distribuimos a principal, aonde foram ouvidas outras pessoas. E, com base nesses depoimentos, obtivemos uma sentença, em 1981, declarando a União culpada pelo sequestro, prisão ilegal, tortura, morte, ocultação de cadáver e cárcere privado de Mário Alves de Souza Vieira. Em seguida a essa, movemos uma ação também... Isso já em Pernambuco, com relação a outro preso político desaparecido, o Rui Frazão Soares. O Rui Frazão desapareceu na feira de Petrolina. Ele morava em Petrolina com a mulher e o filho e foi arrastado pela feira por agentes do Estado – não se sabe identificar quem foi –, e dali nunca mais foi visto.

A.S. – É uma ação semelhante à de Mário Alves?

A.M. – Foi similar. Isso lá na 4ª Região da Justiça Federal. Fomos vitoriosos, também. – foi a segunda ação que foi vitoriosa –, e a União foi declarada culpada. Aí, depois da Constituição de 1988, nós ingressamos com a ação do Flávio Molina. O Flávio Molina foi um preso político que, voltando de Cuba, ele foi preso na Operação Oban e foi morto em São Paulo e foi enterrado sob nome falso. Por que eu estou falando sobre esse caso? Porque sempre me impressionou a figura do desaparecido político, e aí eu queria falar um pouco sobre isso, do contato com as famílias, de quanto é doloroso você não ter aquele corpo, não ter aquela certeza, a esperança que fica de que aquilo pode ser uma grande inverdade, ou pode ser um equívoco, ou pode ser que... Puxa! Por que não uma pessoa levar uma pancada na cabeça e ficar maluca e sair solto pela rua e, de repente, a gente vai encontrar? Então isso sempre não só ficou muito presente nessas famílias como também foi muito estimulado pela ditadura. Se vocês tiverem oportunidade de ler o livro *K.*, do Bernardo Kucinski, ele fala muito sobre isso, porque ele tem a irmã dele, a Ana Rosa, e o cunhado desaparecidos. Quer dizer, foram mortos

na Operação Bandeirante. E toda vez que a família dele, que sempre foi uma família dedicadíssima, militantíssima, chegava próximo de desvendar mais algum dado da morte dos dois, se recebia uma carta de Portugal dizendo: “Olha, eu estou bem. Não acreditem no que estão falando”. Incrível! E às vezes as pessoas acham que até a letra é da pessoa, mesmo. Então isso existia muito com relação aos familiares dessas pessoas desaparecidas, e que é uma coisa muito dolorosa. E o caso do Flávio, eu fui procurada pelo irmão, o Gilberto Molina, que foi um militante do Comitê Brasileiro pela Anistia, e pela mãe, que era uma grande gracinha, uma pessoa maravilhosa, que não media esforços, também, na busca pelo filho. Embora toda a família fosse envolvida, mas sempre um está mais envolvido. Então, esse irmão era o mais envolvido, e dona Maria Helena, sempre ali, querendo ajudar e trazendo informações, sempre disponível para o que precisasse fazer. E o Flávio teve a capacidade de desaparecer duas vezes. Aí eu vou explicar. Porque ele foi enterrado com o nome dele de guerra, o nome falso, porque ele vivia na clandestinidade, que era Osvaldo Peralta⁶. E quando houve o governo da Luiza Erundina, ela permitiu que fossem feitas pesquisas nos arquivos de vários cemitérios. Isso foi feito pelo movimento de anistia lá de São Paulo e, basicamente, pelos familiares, o núcleo de familiares de desaparecidos. E se encontrou, em Perus, uma quantidade de pessoas enterradas com nome falso. Aí o que é que acontece? Olha só como é a Justiça, não é? Tem o impacto do encontro, então, estava ali o Osvaldo Peralta⁷, e a mãe sabia que estava ali aquele filho enterrado e queria saber as condições da sua morte. Mas não pode abrir o caixão, não pode abrir o túmulo, porque tem que fazer um processo para retificação do óbito, quer dizer, um processo na Justiça Comum aonde você vai dizer que o fulano de tal, baseado nas fichas dele... Aí pega o *habeas data*, que, naquela época, ainda era mais limitado... Você pega o *habeas data*, confronta com as pessoas... Até a filiação. A filiação do Flávio, era muito próximo, os nomes de pai e mãe, do nome normal dele. E aí, até o juiz entender que é aquilo mesmo, até retificar e até autorizar a abertura do túmulo, vai um tempo. E quando foram abertos esses túmulos, não só o do Flávio como o da Sônia de Moraes e como o do Luiz Eurico Tejera Lisbôa, que eram pessoas que a gente tinha localizado os túmulos...

⁶ Provavelmente, referindo-se ao codinome Álvaro Lopes Peralta, usado por Flávio Carvalho Molina. <http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/308>

⁷ Ver nota anterior.

A.S. – Isso em 1990?

A.M. – Era... A Erundina estava lá. O que é que era? Mil novecentos e noventa e um? É bem no...

A.S. – É em 1990.

D.P. – Erundina... Está aqui. Em 1991.

A.M. – Em 1991.

A.S. – A abertura da vala...

D.P. – “Em setembro de 1991, para a investigação da vala clandestina...”

A.M. – Vala. Então era 1990.

D.P. – “...Comissão Especial de Investigação das Ossadas de Perus, apoio da prefeita Luiza Erundina.”

A.M. – Esse, pode botar aí: em 1990. O que é que aconteceu? Na hora que foram abrir o túmulo... Aconteceu pelo menos com três que a gente conhece. O coveiro disse: “Mexeram aí, pegaram e pumba! Misturaram em mil ossadas”, que tinha nas valas comuns. Foi aí, então, que se foi abrir a vala comum. Eram 1.400 ossadas. E isso num trabalho muito solitário dos familiares.

A.S. – Como eles se organizaram?

A.M. – Eles se organizavam... Eles eram todos egressos do movimento de anistia e eles tinham o núcleo deles, que se organizava ou através da Comissão de Justiça e Paz – tinha uma salinha, e ali eles tinham a reunião deles –, na casa de alguém, ou em alguma entidade. Naquela oportunidade, já tinha o [inaudível].

D.P. – O Tortura, também, não é? O Tortura Nunca Mais não tinha uma...?

A.M. – Tinha o Tortura Nunca Mais.

D.P. – Foi criado em 1985. Acho que dava um apoio para eles.

A.M. – Dava.

D.P. – Porque até a Cecília, no depoimento, ela conta muito que ela, pessoalmente, foi em várias dessas...

A.M. – É verdade. O Tortura, aqui no Rio, ele inicia fazendo isso, nos cemitérios. E se acham muitas fichas lá de pessoas que estavam desaparecidas. E aí o que é que ocorre? Não se acha a ossada do Flávio.

D.P. – O pai da Sônia... o pai e mãe são do Tortura Nunca Mais.

A.M. – São fundadores do Tortura; e a dona Maria Helena; a dona Cyrene, que é mãe da Jana, que era lá...

D.P. – [Os pais] da Sônia de Moraes.

A.M. – ...do pessoal do Araguaia; a Victória Grabois – a mãe dela estava viva, ainda, a Alzira, na época. Então, todas as pessoas que fundaram o Tortura Nunca Mais, com exceção da Cecília, que não tinha parente desaparecido, nem a Flora Abreu, todos... Quer dizer, todos atingidos, mas todos ali...

D.P. – O grosso era...

A.M. – O grosso era familiar de desaparecido e morto político. Aí o que é que acontece? Localizado o Flávio, ele desaparece outra vez. Desaparece. E aí o que é que ocorre? Por uma

questão política... Essas ossadas eram separadas em lotes. Então, por alguma similitude com uma roupa da época, algum objeto, os familiares ficavam... diziam: “Eu acho que pode ser meu filho”, “eu acho que pode ser meu marido”. Mas estavam mexidas. Então, isso ficou no Instituto Médico Legal de São Paulo e, depois, por uma questão de que o próprio Instituto disse que não podia, não tinha verba – o estado mais rico do Brasil não tinha verba, não tinha como fazer nenhum tipo de perícia e tal –, mandaram, não sei por que, um lote imenso dessas ossadas para a Universidade de Minas Gerais. Bom, quando chegou em 1992, eu entro com a ação do Flávio Molina, pedindo a declaração de responsabilidade da União pelo desaparecimento do Flávio. E um dia... Isso lá nos idos de 1995. Nós já tínhamos a Lei 9.140, onde o Flávio já tinha sido reconhecido como morto, pela Lei 9.140, e sai uma extensa matéria desse perito [Nelson] Massini dizendo que todas as ossadas que estavam na Universidade de Minas Gerais estavam prestes a se tornar absolutamente não periciáveis, devido ao estado do mau acondicionamento. Aí eu fiz uma ação cautelar interlocutória...

A.S. – O que significa isso?

A.M. – Isso é para a preservação de prova. Vamos dizer... A Justiça é paquidérmica. Você entra com uma ação agora e, dependendo do juízo que você vá, do interesse que você postula do Estado, aquilo pode ser rápido ou pode ser muito demorado. Geralmente, essas ações de responsabilização da União... Quem defende a União é o Ministério Público Federal e a Advocacia Geral da União (AGU), que... A partir de um dado momento, os prazos não precisavam ser muito cumpridos por eles, porque, na verdade, se entendia que, enquanto um advogado postulasse numa ação, essas pessoas que estavam ali representando a União teriam milhares de ações para cuidar e, por isso, poderiam merecer um tempo maior. Então ficavam um tempo muito maior com esses processos. Então, para você constituir a prova num processo desses, você imagine: você procura uma pessoa, você localiza essa pessoa, você consegue saber onde essa pessoa está enterrada com o nome falso... Então, já temos aí um duplo caso de reparação de dano, porque as pessoas sabiam quem era, pelas suas digitais. Então é de uma maldade infinita. É eternizar o sofrimento. Aí o que é que ocorre? Até chegar a formar uma convicção, vai um bom espaço de tempo. E quando começaram a surgir muitas ações dessa questão de querer a responsabilização da União – aí já não mais de familiares só de mortos e desaparecidos como também de pessoas que foram atingidas e tomaram essa

iniciativa –, no sentido de tentar realmente avançar nessa luta... Já que politicamente não se resolve, vamos fazer isso na Justiça. Vai levar 1.000 anos, mas estamos lá reclamando o direito nosso de uma reparação. E aí o que é que ocorre? Nesse contexto, se você quer preservar uma prova... Porque o processo tem um tempo próprio para você fazer cada ato, porque tem o momento de você fazer sua prova, colher seu depoimento. Se isso está demorando séculos, você pode dizer o seguinte: “Eu quero preservar essa prova aqui, porque está apagando. Essa tinta aqui está apagando, e vai apagar e é a prova que eu tenho”. Então você faz uma ação, agregada à outra, aonde você preserva aquela prova. Então nós já tínhamos acumulado o quê? A anistia; nós já tínhamos acumulado vários avanços no campo dos direitos humanos; já tínhamos uma localização de um túmulo; já tínhamos uma vala impregnada de ossos. Então isso leva o magistrado a ter pelo menos uma presunção de boa-fé das pessoas: “Não, eles não querem fazer isso para entulhar a Justiça; essa mãe quer saber qual é o corpo ali do filho dela. E ela tem esse direito. É um direito dela como mãe, como pessoa, como cidadã”. A Constituição confere esse direito a ela. Então, se está se dizendo que tem um lote que parece que pode ser o Flávio, vamos preservar isso. No contexto dessa luta dos desaparecidos, o Grupo Tortura Nunca Mais conseguiu formular, no Brasil todo – iniciativa deles –, um banco de dados; depois fizeram um banco de DNA, igualmente como foi feito lá na Argentina e até se baseando muito no exemplo das Abuelas e das Mães de Maio, da Argentina. Então, tudo isso estava um avanço, porque, realmente, as pessoas estavam envelhecendo e nós perderíamos a capacidade de ter uma prova mais próxima de DNA, então se colhia... Coitada da dona Maria Helena, ela colheu tanto sangue que eu disse: “Vai ficar anêmica”, porque volta e meia colhiam o sangue da Maria Helena [Carvalho Molina]. Mas, enfim, com base nisso... Quer dizer, ela foi envelhecendo, foi deferida essa produção de provas... E aí tudo depende do momento, não é? Então o juiz daqui tinha que mandar um ofício para São Paulo, porque aí voltaram as ossadas para São Paulo – ficaram acomodadas em São Paulo, sob a responsabilidade do governo de São Paulo. Então, aí nós indicamos várias ossadas para periciar. Vai para lá, volta para cá, não tem como fazer, o que é isso, como é que é, aí tem a competência, a competência não é... Até que chega uma pessoa de boa-fé extraordinária, um representante do Ministério Público da maior grandeza, que é o doutor... que é a doutora Eugênia [Augusta Fávero] e o doutor Marlon Weichert. Ele toma a iniciativa, então, através do Ministério Público, de fazer essa perícia. E, obviamente, não pudemos ter toda a ossada, mas uma parte boa do corpo do Flávio foi encontrada. Foi feito o

traslado desses ossos e a mãe pôde enterrar esse filho. Foi uma coisa muito comovente, porque dois meses depois ela morreu. Ela já estava cega, ela já não andava, ela... Realmente foi... Me desculpem vocês, mas foi uma coisa tão comovente, porque era tanta estrada que a gente tinha andado e eu acompanhei tão de perto aquele interesse e aquele sofrimento daquela mãe. Então, na hora que foi confirmado o traslado para o Rio de Janeiro e a dona Maria Helena fez questão de participar desse sepultamento, aí eu fiquei meio apavorada. Aí eu disse: “Não, eu queria uma coisa leve para essa senhora, porque ela não está bem”. Então foi um ímpeto. Aí eu pedi à Laura Rónai, que é uma flautista da maior grandeza e que morava no mesmo prédio que a minha filha, eu disse: “Laura, toca uma coisa bonita, para a gente se despedir desse moço”. E foi um momento muito comovente, porque aquela velhinha abraçada naquela caixinha... E a Laura realmente se superou, naquele dia. Foi muito interessante isso. Foi uma coisa coloquial. Ela conversava com aquele filho, sabe? E depois, sepultou o filho e, dois meses depois, ela foi lá para junto dele. Então são essas vitórias que estimulam a gente a seguir adiante. Então esse é o exemplo que eu tiro aqui, porque foi uma coisa muito comovente, a gente conseguir, de toda forma, localizar o Flávio. Depois disso, eu fiz o processo do Honestino Guimarães. A filha, num determinado momento, quis fazer o processo do pai, mas isso já depois do advento da Lei 9.140, aonde já era tácita a questão da sua morte, porque o governo já reconhecia o Honestino como desaparecido político.

A.S. – Ana, posso fazer um pequeno parêntese, só para a gente voltar um pouquinho?

A.M. – Pode.

A.S. – Quando há o reconhecimento do corpo do Flávio e da sua identificação, da sua identidade, como é que foi produzido um...? Nesse documento que foi produzido, atestando seu óbito, havia a responsabilização do estado e da União?

A.M. – Não. Já havia a sentença. Já tinha a sentença condenando a União. Porque o que é que acontece? Toda ação que possa gerar... Como eu já disse logo no início do meu depoimento aqui, nós temos que ter um motivo para processar quem quer que seja – e na Vara Federal, a União. Então há um pedido de ressarcimento do dano. Então, via judicial, o dano é ressarcido por uma indenização. Então, têm artigos elencados que dizem: “Uma vez declarada a culpa

da União, a União tem que promover o sepultamento, o traslado”, e há uma tabela de uma indenização, porque tem a idade provável, o tempo de vida provável de um cidadão saudável, e o tempo que ele morreu. Com isso você estabelece uma indenização a seu herdeiro direto. Nesse caso, seriam os ascendentes; no caso de filho, o descendente; e no caso da falta dos dois, os colaterais, que são os irmãos. Então, no caso aqui, a decisão foi essa: ela reconhece que o desaparecimento do Flávio foi vitimado por tortura, morte e ocultação de cadáver e condena a União ao pagamento de uma indenização, que o juiz fixa, e que, no caso... Isso sempre tem, numa sentença de desaparecido político: no caso de encontrar o corpo, a obrigação do traslado e do sepultamento. Então isso foi feito nesse caso, como foi feito no caso de outras pessoas que foram identificadas. Agora, já no advento do governo democrático, desde 12 anos atrás, os traslados de outros estados são feitos em aviões da Força Aérea e com uma solenidade inclusive oficial. A partir do momento em que... da nova Lei de Anistia, esses traslados são feitos dessa maneira. Então, a condenação é essa. Aí o que é que ocorre? Uma das condenações, ou das ordens emanadas pelo juiz que julgou aquele caso e teve a convicção que aconteceu isso tudo é mandar lavrar o auto de óbito daquela pessoa. Aí o que é que ocorre? A Lei 9.140 já diz que era obrigado, que os cartórios não podiam se recusar a fornecer o óbito dos mortos e desaparecidos. Só que a *causa mortis*, estava ali: Lei 9.140. Ninguém quis aprofundar. E em todas as sentenças diz: “Instrua-se com peças... Cite-se o Ministério Público Federal, instruindo com peças”, para ver se ele apure se foi causado... se teve algum crime, nesse caso. Nunca foi apurado nada. Agora que está sendo apurado. E agora, quer dizer, muito recentemente, e a partir do caso do doutor Marlon e da doutora Eugênia, que são casos exemplares, mas agora, sim, através das Comissões da Verdade, nós temos conseguido muitos servidores, membros do Ministério Público Federal envolvidos com essa questão.

D.P. – Até chegar na Lei 9.140, essa batalha foi um negócio assim, incrível, não é?

A.M. – Foi.

D.P. – Você esteve...? Porque eu sei que... Aí o Tortura Nunca Mais assumiu bastante; a Comissão dos Desaparecidos; você tinha essas ações; outros advogados tinham outras ações. Mas vocês atuavam conjuntamente? Vocês foram a Brasília? Vocês discutiram com...?

A.M. – Havia... Obviamente, esses movimentos se multiplicaram. Tem gente que diz que racharam, mas eu acho que é uma multiplicação de formas de luta e formas de intervenção e formas de atuação. Então nós temos os Grupos Tortura Nunca Mais, que sempre tiveram, de alguma forma... quer dizer, sempre foram muito combativos e às vezes tinham, dependendo ou não da sua combatividade, interlocução com o governo; tinha a Comissão dos Familiares; e os movimentos de direitos humanos; e os próprios partidos, através das Comissões de Direitos Humanos e tal. O grupo de familiares de mortos e desaparecidos políticos é, sem dúvida alguma, um grupo muito atuante, então, foi um grupo que atuou muito debruçado nessa questão, que vai desembocar na Lei 9.140 e na Comissão de Mortos e Desaparecidos, lá em Brasília. Tanto é que o primeiro presidente é o Gregori, que era o advogado da Comissão de Justiça e Paz. Então, ali, como uma comissão institucional, já se começa a ter um novo caminhar, embora ainda com muita dificuldade. Era muito dificultosa, a pesquisa de arquivos, fundamentalmente no SNI, fundamentalmente... Forças Armadas não existe, mas no Superior Tribunal Militar não era uma coisa facilitada, embora fosse uma comissão oficial. A Comissão de Mortos e Desaparecidos tinha as suas atribuições e, muitas vezes, não podia fazer determinadas coisas. Agora, avançou-se muito com ela. Porque se permitiu exatamente essa questão do banco de DNA, de você tratar dessa questão coletivamente; os avanços que tiveram; as publicações que tiveram; os processos; o julgamento de processo na área administrativa. Porque aí você sai do âmbito da Justiça e você vai para o âmbito administrativo. Então, como era uma comissão formada pelo Executivo, autorizado pelo Executivo, dentro do Ministério da Justiça, você começa a julgar os casos. E aquilo é uma prova irrefutável. Então, ali naqueles processos, que foram desaguar naquele grande livro de mortos e desaparecidos, estão os processos das pessoas que se tem notícia. Hoje em dia, me parece que tem mais dados. Então é sempre em cima dessas duas vertentes, principalmente, a Comissão de Familiares e o Tortura Nunca Mais. Eles que ficaram com a hegemonia desse movimento, mesmo, no âmbito político. Aí, obviamente, no âmbito individual, as pessoas às vezes se sentem mais confortáveis em conversar com uma pessoa mais próxima ou um outro advogado que esteja mais empenhado em determinada questão. Vai dependendo caso a caso.

A.S. – A lista de desaparecidos que consta no Anexo da Lei 9.140, ela é um produto da Comissão dos Familiares e do Tortura Nunca Mais?

A.M. – Já começa no Comitê de Anistia.

A.S. – Lá na década de 70, ainda?

A.M. – Em 1979.

A.S. – Você pode falar um pouquinho sobre isso para a gente?

A.M. – O Comitê de Anistia era o lugar aonde as pessoas se agregavam, trazendo as suas histórias e ouvindo as histórias, também, e fomos percebendo essa questão dos familiares, que tinham uma ansiedade por essa localização. Alguns familiares eram plenamente esclarecidos politicamente e sabiam que não tinham esperanças, mas que tinham que continuar essa luta e queriam a apuração e queriam saber em que condições estava o seu familiar quando foi preso, quando ocorreu o seu desaparecimento, e outros, aos poucos, foram tomando conhecimento dessa realidade, porque foram percebendo que aquele familiar que não estava no seu convívio nem estava na esfera do convívio de ninguém que poderia estar, certamente, poderia estar... ter tido um destino ruim: ter sido desaparecido, ter sido morto. E aí eles começaram a se organizar. Nessa ocasião do CBA... Vou falar pelo CBA, que é aonde eu conheço. Ali foi feita a primeira lista, a nível nacional, da possibilidade de pessoas que tivessem... presas políticas que tivessem sido presas, torturadas e mortas e desaparecidas. Havia os familiares, havia um grupo de pessoas debruçadas sobre isso, e havia uma pessoa que era um professor de história que ajudava a colher informações, também, com base na história, e dados, porque ele sempre foi muito cuidadoso, de recortar reportagem, buscar etc. e tal, que era o professor Aquino. O professor Aquino tinha esse cuidado. E, realmente, as pessoas eram muito incansáveis nessa busca. E logo, logo se destaca o Sérgio Ferreira, que era um companheiro nosso de CBA; a Maria Augusta Capistrano, que era mulher do David; e também as Grabois, que trabalhavam muito com essa questão dos desaparecidos do Araguaia; e ali eles começam realmente a ter uma organização própria, dentro do CBA, de pesquisa sobre pessoas que pudessem não estar ali. A primeira relação que sai está imprecisa. Inclusive constam nomes de pessoas que, na verdade, estavam vivas. Isso foi refeito, num segundo momento. Mas foi a partir dessa lista fornecida pelos próprios

familiares que nós chegamos à lista do [Anexo da Lei] 9.140, e que, se você vai ver, são quase as mesmas pessoas que trabalharam esse tempo todo: Suzana Lisbôa, Iara Xavier, Criméia, Maria Amélia Teles...

A.S. – A Lei 9.140, que ficou vulgarmente conhecida como Lei dos Desaparecidos, é a lei por meio da qual o Estado brasileiro reconhece a morte ou desaparecimento de pessoas envolvidas com atividades políticas no período entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Essa periodização era discutida por vocês...

A.M. – Não.

A.S. – ...antes ou posteriormente à promulgação da lei?

A.M. – Depois, sim. Dessa discussão, eu não participei. Nessa elaboração da lei, nisso eu não participei. Mas o pessoal... Os conselheiros da Comissão, que vieram a ser convidados como conselheiros dessa Comissão, é que discutiam a questão da periodicidade da abrangência. Agora, a lista foi sempre fornecida por eles. Enfim, essa lei foi muito... Quer dizer, embora fosse uma lei restrita, mas é o primeiro reconhecimento expresso. É o primeiro. É como se fosse uma confissão do Estado brasileiro – o Estado democrático brasileiro – de que essas pessoas eram mortas e desaparecidas. Não foi dado, nesse momento, a possibilidade de se apurar em torno de que... as causas da morte, a maneira como aconteceu, os responsáveis e tal. Mas, pelo menos, já se tinha um documento oficial geral. Embora a gente tivesse esse acúmulo das sentenças e tal, agora era oficial: essas pessoas, o Estado desapareceu [com elas] e as famílias têm o direito de ter o atestado de óbito. Porque até então não tinham. Aí o que é que ocorre? Agora, várias famílias já se manifestaram nesse sentido de pedir a retificação do óbito, para que, no local onde está [escrito] Lei 9.140, colocasse “morto sob tortura praticada por agente do Estado brasileiro”, que é mais um passo. Você vê a dificuldade que é?

A.S. – E já é possível sair dessa generalização, o Estado brasileiro, para, por exemplo, o órgão no qual ele foi preso, ou o nome do agente, quem sabe, que é responsável por ele?

A.M. – Na verdade, ainda não. Porque isso virá na conclusão da Comissão da Verdade. Haverá um documento ou um relatório aonde a Comissão da Verdade instituída pelo governo federal vai dar um parecer sobre isso, que tem que ser o mais próximo da realidade. Eu acho que não precisa se prender em tanto casuísmo, mas, enfim... Até agora o Exército diz que não houve tortura. O que é que a gente tem? Ainda temos o relato das vítimas, que, em contrapartida, vamos dizer, pode-se dizer, no confronto de ideias, que é uma opinião que é dada a seu bel-prazer, para tirar alguma vantagem. Porque, no Brasil, todo mundo tem essa... algumas pessoas têm essa visão. Ou então se constituir como uma verdade. Porque, no relatório final, o que for dito ali é oficial, também. Então, a partir dali, você pode... Na verdade, a gente já tem um conjunto de provas, elementos, confissões de pessoas, acareações, que já dá inclusive... E é um trabalho que está sendo feito por alguns elementos do Ministério Público Federal, porque são eles que têm o poder de instituir uma ação contra essas pessoas, para declarar que essas pessoas são torturadoras. Por exemplo, não é admissível que um militar seja graduado, que receba todos os benefícios que todos os militares graduados, tendo participado de tortura, eliminado pessoas e tendo praticado crimes de lesa-humanidade. Não existe isso. Não existe isso em lugar nenhum do mundo. Só no Brasil. É uma invenção do Brasil. Então, por isso essa negativa. Essas pessoas jamais foram punidas, jamais foram mostradas para a sociedade. E serão mostradas agora aquelas figuras de velhinhos, e que as pessoas ficam penalizadas, “como que querem fazer...?”. Agora, vai escutar o depoimento do velhinho. É de arrepiar a alma da gente. Não tem nenhum que tenha chegado lá e tenha dito: “Olha, eu me arrependo. Eu estuprorei 35 presas políticas, mas, poxa, eu estou arrependidíssimo”. Que nada! Fez e faria outra vez. Estava salvando o país – o discurso é o mesmo – da ditadura castrista e do comunismo, e através deles é que o Brasil se encaminhou para a democracia plena. Então, não há arrependimento, não há um ato qualquer que a gente pudesse considerar, lamentavelmente. Então eu acho que essa conclusão da Comissão Nacional da Verdade vai ser muito preciosa, porque a partir daí se podem dar outros passos: não só nós tentarmos exigir que sejam dados esses passos como também uma nova geração de pessoas do Ministério Público – novos juízes, que tenham, realmente, apego e compromisso com a liberdade democrática, com o Brasil, com um país republicano – possa, finalmente, passar a limpo isso de vez.

[FINAL DO ARQUIVO 2]

A.S. – Ana, os pressupostos que regeram a edição da Lei 9.140 são uma espécie de manutenção dos princípios presentes na Lei de Anistia, como, por exemplo, a ideia de reconciliação nacional, de pacificação nacional. Essas questões eram discutidas também, se entrariam no texto da lei? Ou, uma vez a lei promulgada, elas foram criticadas? Ou não foram?

A.M. – Eu não participei dessa discussão. Na verdade, o que é que ocorreu? Eu participei mais na elaboração de processos, junto à Comissão de Mortos e Desaparecidos, para serem julgados pela [Lei] 9.140, fornecendo dados. Quer dizer, então, essa discussão era uma discussão, como eu já disse, dos conselheiros. Talvez fosse ampliada pelas famílias, talvez fosse ampliada por grupos do Tortura. Mas não participei.

A.S. – Essas questões eram registradas, por exemplo, nesses processos? Havia intenção de registrar críticas com relação a esses princípios? Ou era uma questão...?

A.M. – Tudo no âmbito dos direitos humanos é muito debatido e são muito controversas, as opiniões. Desde a Lei de Anistia, de 1979. Várias questões contidas na Lei de Anistia foram rechaçadas por um conjunto de pessoas que formavam o movimento de anistia. Essa Lei 9.140 também foi fruto de muita discussão entre os familiares – alguns não queriam aceitá-la; outros achavam que era um avanço –, mas nunca com essa profundidade de preservar... Enfim, era uma questão mais imediata, de emoção, mesmo, “ah, nós vamos morrer sem saber onde está o meu pai”, por exemplo, “poxa, agora vai ter uma pedra de cal, pronto, acabou, instituiu uma lista de mortos e desaparecidos” – desculpe, mas era mais ou menos o que se discutia na época –, “vão dar um cala-boca, que é uma indenização, e pronto, e agora ninguém mais vai fazer nada”. Na prática, não foi isso que ocorreu. Na prática, eu acho que isso estimulou, inclusive, trouxe para essa discussão do prosseguimento da luta de anistia e da luta pelo reconhecimento de mortos e desaparecidos, a partir da data da promulgação da lei. Porque tiveram vários casos de familiares que só após a promulgação da lei é que entraram com uma ação contra a União. Eu, por exemplo, tive casos, como... Eu volto sempre para o Molina. De vez em quando eu volto para ele. É um processo que me mobilizou muito. O Código de Processo Civil dizia o seguinte, que ações movidas contra a União Federal e que pudessem ter um resultado monetário, elas prescreviam, o fundo de direito, em cinco anos. O

que é isso? Em cada cinco anos se esquece tudo. Então, como tem que ter uma motivação para entrar com a ação... Você não pode entrar com a ação e dizer assim: “Eu não quero nada. Só quero que condene”. O juiz singular não tem o condão de condenar o Estado brasileiro. Ele não tem. Então você tem que fundamentar esse pedido e fazer um pedido nos moldes da lei. Obviamente que você pode trabalhar elementos que enriqueçam aquele pedido. Então, o caso do Flávio, por exemplo, o juiz aplicou a prescrição, fundamentada nessa lei: “Ah, tem mais de cinco anos, esse caso, vai gerar uma indenização aí para o Estado, então, está prescrito”. Não só o do Flávio como também do Fernando [Augusto Valente] da Fonseca, o Sandália, dois processos que foram extintos. Eu recorri, fui para o TRF... Várias pessoas fizeram isso. Vários advogados, em vários estados. Fomos para o TRF. Então, quando é publicada a Lei 9.140...

D.P. – TRF é o Tribunal Federal?

A.M. – Federal Regional. Depois dali vai para o STJ ou para o STF. Então, quando sai a Lei 9.140 é uma prova inequívoca que essas pessoas existiram e que foram mortas ou foram desaparecidas. Então, isso interrompe a cadeia de prescrição. Então eu pego e invoco essa lei, no caso do Flávio. E o Tribunal adota essa tese genérica para todos os casos de anistia. Porque até então ele não usava a questão da imprescritibilidade da lei com crimes de lesa-humanidade, porque não queria meter a mão ali naquela cumbuca, porque era difícil, mesmo. Não estava sendo julgado criminalmente. Ali era uma questão de culpabilidade da União: uma pessoa, um cidadão que existiu, ou uma cidadã, e que foi embora, morreu. Então, quem é o culpado? Foi o marido, que enterrou na parede? Foi a mãe, que jogou pela janela? Não. Foi a União, através do seu agente. Então, vamos fazer o seguinte, dar uma indenização para essa família. Mas a Lei 9.140 é como se fosse uma declaração do Executivo dizendo assim: “Olha, isso existiu”. Então interrompe qualquer hipótese prescricional. Então a gente reaviva esses processos e essas sentenças, que, obviamente, são julgadas depois pelo mesmo juiz. Mas aí já num outro contexto.

A.S. – E falando em termos práticos, como é que funcionou, pós-Lei 9.140? Os familiares a procuravam. E aí?

A.M. – Os familiares procuravam, tinham um prazo para requerer essa indenização que é fixada pela lei... E o que é que aconteceu? Se no primeiro momento houve uma reserva com relação aos militantes, mesmo, que chegaram até a lei... Quer dizer, a lei foi fruto de uma militância exaustiva de familiares, seja através dos núcleos de Tortura Nunca Mais, seja através da Comissão de Familiares. Então, o que é que ocorre? Elas, com uma visão mais ampla, procuram, através desses processos, produzir mais provas sobre... Ao invés de, por exemplo... Vamos dizer, o caso de David Capistrano da Costa: “Maria Augusta vem a essa Comissão, de acordo com a Lei 9.140, requerer... Tem seu nome inscrito no número tal da lei e vem requerer a indenização que lhe é devida”. Faz a prova de parentesco, cumpre essa exigência e recebe. Aliás, de uma maneira tão informal que eu nunca vi. Mas estava lá, recebia. Então, o que eles procuraram trazer já...? Trazer mais provas sobre aquele caso. Então, de 1979 até 1994, o que é que se apurou mais sobre o David Capistrano da Costa? Quem que apareceu? A viúva do Roman, que é o motorista do carro, que desapareceu junto com ele, veio, trouxe mais elementos? Apareceu a senhora que serviu o cafezinho para ele lá em Uruguaiana? Está disposta a fazer um depoimento? Então são mais elementos de convicção, que vão desaguar na Comissão Nacional da Verdade. Então, isso possibilitou a essas questões, de trazer, realmente, não só meros requerimentos; foram verdadeiros processos. De tal forma que essa lei, depois, na própria Comissão de Mortos, foi modificada para vários outros casos, porque foi reaberto o caso de pessoas que pudessem também ter sido vitimadas pela ação do Estado e que não estavam inseridas nessa relação porque a família não estava atenta ou porque não era essa a questão principal da família e tal. Eu tive o caso, por exemplo, do José Dalmo Guimarães Lins. O José Dalmo era esquizofrênico, e ele era casado com uma amiga nossa que era presa política. Um foi torturado na frente do outro, e esse senhor, esse companheiro teve a esquizofrenia dele potencializada ao máximo. E qual é a história que se sabia do Dalmo? Um dia, estávamos na Auditoria Militar, era um dia de Auditoria... O Dalmo esteve preso, foi torturado junto com a mulher dele, Maria Luiza, médica. E, na Auditoria, soubemos que o Dalmo tinha morrido, tinha se suicidado. Não tinha aguentado ficar solto enquanto a Maria Luiza estava presa. E aí... Tem um livro de um amigo nosso que faz parte da Comissão da Verdade, o Álvaro Caldas, que é *Tirando o capuz*. Volta e meia, não por masoquismo, mas volta e meia eu leio esse livro. E, nessa época, eu estava relendo o livro, porque eu tinha feito um processo de um companheiro, de familiares de um companheiro nosso, que é o Fernando da Fonseca, que foi condenado depois da morte, e eu

estava querendo rever a questão da morte dele. E conseguimos rever isso, através de sentença judicial e depoimento de testemunhas oculares da morte de Fernando sob tortura. E aí eu falei com o Álvaro, quando saiu a sentença. E ele trata dessa questão da morte do Fernando, porque, na ocasião que mataram o Fernando, o Álvaro Caldas já estava solto e ele foi sequestrado e ficou uns dias desaparecido, e foi levado a Recife... Ele acha, porque estava o tempo todo vendado, os olhos. Enfim, foi uma situação muito difícil. E ele relata a morte do Fernando da Fonseca. Ele era conhecido entre nós por Sandália. Era uma figura adorável, adorável. E eu falei: “Saiu a sentença do Sandália. Realmente, lavamos a alma da família”, porque ele sai do aspecto de delator para vítima. Porque o que é que eles fazem? Eles forjam uma morte. Quer dizer, ele é morto nas dependências do Exército, em Recife – ele tem o corpo dele chutado até falecer, mesmo –, e isso foi presenciado por um preso, o José Adeildo Ramos, que estava preso junto, os dois, e ele viu o corpo dele desfalecido, lá em Recife. E a morte é noticiada como o quê? Em um ponto no Grajaú, no Rio de Janeiro, ele era um delator que estava auxiliando a polícia, ele é descoberto por três pessoas – que morrem carbonizadas num carro –, que atiram nele. Ele tem a capacidade de atirar no carro, no negócio de gasolina. E explode o carro e ele morre na calçada. Era o MacGyver. Mas o que é que acontece?

D.P. – Os quatro morreram?

A.M. – Os quatro morreram.

L.F. – Não tinha ninguém para dizer...

A.M. – Não tinha ninguém. Por mais que você não entenda, porque hoje é muito fácil a gente não entender, essa marca fica na família: “Meu pai é um herói ou um bandido?”. Então, um dia eu vejo... Uma pessoa marca comigo no escritório, e se diz André, e eu abro a porta e dou de cara com o Sandália. Quase caio dura para trás. Ele diz: “Você conheceu meu pai?”. Eu digo: “Você é filho do Sandália?”. É igual a ele. Até o jeitinho do pescoço. Aí fizemos e fomos vitoriosos. E eu saio muito feliz, e falei para o Álvaro. O Álvaro, uma pessoa absolutamente correta como ele é, fez uma segunda edição do *Tirando o capuz*, mudando a versão da morte do Fernando, e me avisou. Aí eu fui reler. Aí o capuz se levanta outra vez e eu me deparo com o Dalmo. Eu digo: “Estranha, essa morte do Dalmo”. Eu sou muito amiga

da viúva dele, muito. Nós somos irmãs. É uma pessoa que eu tenho verdadeira admiração e amor, mesmo. Eu disse: “Como é que foi esse negócio da morte do Dalmo?”. Eu não conheci o Dalmo. “Deixa isso para lá! Não quero saber disso! Pelo amor de Deus, não mexa com isso!”. Eu disse: “Mas é muito doloroso, não é? Você está presa e vai na Auditoria e dizem ‘teu marido pulou da janela’. Quem é que viu ele pular da janela?” “Ninguém.” Aí eu disse: “Ah, eu vou futucar esse negócio aí”. Aí fui e vi que eles moravam em Ipanema e a certidão de óbito era do Méier. Eu disse: “Como é que pode ser do Méier isso?”. Perto de onde? Do DOI-Codi, não é? Aí vamos e vamos e fala... “Mas quem é que viu ele se jogar? Como que é essa questão?” Aí o que é que acontece? Ele pode ter sido empurrado lá de cima. Ele pode ter sido jogado. Porque o caixão é entregue lacrado; você não tem nenhuma forma de perícia. Imagine aquela mulher, presa, com o caixão lacrado, cheio de metralhadora do lado dela, no cemitério, se ela vai pedir para abrir? Nem pode pedir para abrir. Pode ser pedra ali, sendo enterrado. O Fernando foi a mesma coisa, e vários outros. O Raul Nin, que é um caso agora que foi... É tudo assim, caixão lacrado. Não pode abrir. Pode até chorar, mas não pode chegar nem perto. Aí eu entrei com essa ação na Comissão de Mortos e foi reconhecido que ele foi morto por ação de agentes do Estado brasileiro. Porque mesmo que ele não tenha sido empurrado... É um caso similar ao do frei Tito. Ele ficou completamente alucinado. A questão da esquizofrenia desse senhor, do Dalmo, foi ao último grau, na sua potencialidade. Ele passava... Ele não dormia mais; ele ficava o dia inteiro andando, e queria porque queria libertar a Maria Luiza, que era a companheira dele na época. E conseguimos. E vou te dizer uma coisa: foi muito bom para todo mundo, porque é tão melhor que seja assim... É lamentável que tenha sido esse o episódio, ele ter morrido etc. e tal, mas que coisa boa você poder mexer com isso, dar uma coisa de dignidade a essa morte. É muito melhor que fosse assim. Então, como o do Dalmo tiveram outros casos que foram depois inseridos na Lei 9.140. Têm vários outros processos.

L.F. – Você falou que você achava muito informal, a maneira como eram concedidas as indenizações. O que é isso, essa informalidade?

A.M. – A informalidade é porque era um mero depósito no banco. Aí alguém ligava e dizia assim...

L.F. – “O dinheiro chegou.”

A.M. – “Vai aí na tua conta tal e tal e vê se está certinho, se chegou tanto.” Isso é muito ruim, não é? Eu acho que, por exemplo, a gente começa a ter essa formalidade já no âmbito da Comissão de Anistia e já sob a presidência do doutor Paulo Abrão. Ele realmente... Ele é uma pessoa que se declara representante do governo brasileiro, ele pede desculpas formais, então, tem todo um respeito. Não é meramente um julgamento: “Olha, eu sou fulano de tal, tenho esse direito, me dá aqui”. Pode parecer mais simples e melhor para resolver, mas não é. Essas experiências realmente me levam a acreditar que é importantíssimo você falar sobre esse passado, você de alguma forma descobrir realmente a verdade, porque senão é muito cruel tudo. Você imagine, você, uma moça de menos de 30 anos, médica, com um potencial pela frente, apaixonada pelo seu marido – porque com 28 anos as pessoas estão apaixonadas –, e de repente, você chega num departamento da Justiça e dizem: “Está viúva, minha filha”. O que é isso? Que coisa cruel, brutal, não é? Então é muito mais digno. Você dá dignidade a essas atitudes. Quer dizer, então, a gente vai ver o seguinte: mesmo que tenha sido criticada, a [Lei] 9.140, que não se aprofundou, mas eu acho que é mais um passo – vamos ser realistas – para chegar ao momento que a gente chega. Hoje, já não é... Eu, por exemplo, uma vez eu fui levar... O ano passado, eu fui levar... No início do ano, fui levar meu neto na creche, ali na Edem, perto do Largo do Machado. Tinha uma exposição, perto do 31 de março, cheia de botas, e passando filmes, e as crianças querendo saber o que é isso, da ditadura. Então não é uma coisa, hoje em dia, que a gente tenha que procurar... “Olha, será que você quer fazer uma pesquisa aqui sobre determinado caso?” A pessoa olha e diz assim: “É maluca!”. Quer dizer, imagine para a gente dizer que fulano desapareceu. “Como que é isso?” E tinham pessoas que ficam muito exaltadas até. E hoje em dia isso já passou a ser história, porque tem um interesse, e está sendo divulgado. É muito interessante. Aqui no Pedro II, no Humaitá, teve uma homenagem a todos os estudantes que participavam nas manifestações e uma homenagem ao Iuri e ao Marquinhos, que são dois mortos, Iuri Xavier Pereira e Marcos Nonato da Fonseca. E eram muito jovens. Então é comovente, você ver aquele monte de estudante, o retrato do Iuri, que era lindíssimo, e sabendo da história dele e vendo que atrás daquele cara tinha um ideal, tinha uma família, tinha um... Ele tinha um olho lindo, que brilhava que nem estrela. Então, tinha uma emoção. E como é que aquela pessoa tão jovem foi simplesmente... É a questão de você não deixar morrer o seu ideal, é extrair de cada morte

uma semente, para a gente plantar um mundo novo. E a gente está plantando. Agora, mais junto com a juventude. E mais o que vocês querem?

D.P. – Deixa eu te perguntar um negócio aqui. Eu sei que você não estava muito envolvida nesse processo, mas a nomeação... A criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos foi um passo superimportante. Vem junto com a... Você lembra disso, a história do Gregori...? Você acha que as famílias tiveram algum peso?

A.M. – Nenhum.

D.P. – Você acha que não?

A.M. – Não.

D.P. – A escolha dele não tem nada...

A.M. – Nada a ver.

D.P. – Foi uma coisa completamente ligada ao governo Fernando Henrique? Mas os parlamentares, talvez, pressionando?

A.M. – Sem dúvida alguma.

D.P. – Porque já tinha... O Nilmário, eu acho que era parlamentar... Enfim, o PT já tinha algumas pessoas; o PMDB tinha...

A.M. – Sim. Tinha o Marcos Rolim, que era um ótimo representante de direitos humanos, no Congresso Nacional, brilhante, uma pessoa maravilhosa; tinha... Como todas as questões ...

D.P. – É um somatório. Mas não...

A.M. – ...nesse aspecto de direitos humanos, é sempre muito contraditório, mas nunca houve consulta. Pelo contrário, até tinha indicações de um ou outro familiar para participar da Secretaria, e que as pessoas então diziam que não, que não queriam participar, queriam simplesmente fiscalizar, como forma de pressionar etc. e tal. Mas não houve consulta, não. Eu não soube de consulta. Realmente, foi um ato voluntário, mesmo. Pegou pessoas que estavam... É inegável. Você não pode dizer que o Gregori não estava envolvido com essa questão de direitos humanos. É um cara que estava ali na Arquidiocese com dom Paulo, que era um lugar que... de acolhimento. Em determinada época, um das poucos lugares. Porque aqui no Rio nós tínhamos uma dificuldade muito grande. O cardeal Eugênio, que agora estão querendo que ele vire santo, mas ele não permitia nenhum tipo de reunião nesse sentido. Então nós íamos para onde? Nova Iguaçu e íamos para Volta Redonda, que era o dom Waldyr Calheiros, que nos acolhia. Lá que nós nos reuníamos, para discutir, para dar outros passos etc. e tal. Aqui no Rio a gente não contava com a Arquidiocese, com a Diocese, pelo contrário. De jeito nenhum. E o dom Paulo, não, ele acolhia plenamente, ajudava. Ele realmente é uma pessoa indispensável. Isso que a gente encontrava lá em... Então, sem dúvida alguma, teve um peso muito grande, quem trabalhou com ele naquela época.

A.S. – Ana, você acompanhou o processo de criação da Comissão Especial de Reparação do Rio de Janeiro?

A.M. – Não, não acompanhei. Mas ela foi criada ainda no âmbito do governo Garotinho, não é? Ela foi criada através de uma lei do Minc, do deputado Carlos Minc, e é criada. Foi um processo muito conturbado, como tudo nessa área. Foi uma comissão mais institucional mesmo, porque ele aproveitou pessoas ligadas às instituições, notadamente, à OAB, ao Tortura Nunca Mais, ao Ministério Público, o Ministério Público Estadual. E eu acho que foi nessa área aí que ele trabalhou. E era uma coisa que não funcionava. Funcionou capengamente. Depois é que tomou mais fôlego. E até hoje nós temos processos que não foram pagos. Apesar de julgados... Processos perdidos. Inúmeros processos perdidos. Para instaurar processo foi uma loucura. Enfim, era muito capenga: não se reuniam muito... Não havia muito comprometimento.

A.S. – Capenga nesse sentido de não ter comprometimento?

A.M. – Nesse sentido. Não tem comprometimento de cumprimento daquela lei.

D.P. – Até porque cada estado fez a sua.

A.M. – Fez.

D.P. – Mas fez em momentos diferentes, não é? Não foi uma coisa... Não foi assim, cada estado...?

A.M. – Foi. Era uma coisa...

D.P. – Foi baixado um decreto federal, a partir [inaudível]?

A.M. – Não, não. Cada estado tomou a iniciativa.

D.P. – Os governos estaduais que foram decidindo?

A.M. – São Paulo; Paraná... Paraná já fez duas comissões; São Paulo também já reabriu a possibilidade... Porque não é todo mundo que sabe que existe essa... Essas Comissões não têm muita publicidade, então, se você não está ligado em movimento... E antigamente era difícil, para esses movimentos, ter um arquivo mais completo de pessoas atingidas que pudessem se beneficiar da lei. É uma crítica, inclusive, que eu posso fazer com muita tranquilidade, porque eu realmente acho que... Aprovo, sim, a dedicação do Minc e tudo, mas eu acho que o próprio parlamentar que participa da elaboração de uma lei tão importante como essa, ele devia ter uma fiscalização muito séria sobre a aplicação disso. E passa às vezes um pouco batido. Porque são tantas as questões que se têm para tratar que aí, dependendo do momento, isso é importante ou não. Então, funcionou no Banerj um tempo, aquele prédio do Banerj enorme que tem ali na [avenida] Nilo Peçanha. Não sabe qual é? Chamam de Banerjão. Não sei nem se...

D.P. – Porque ali funcionava como uma espécie de secretaria do governo. Várias secretarias funcionavam ali.

A.M. – Várias secretarias funcionavam ali. Depois passou para a Central do Brasil, onde funciona até hoje. Mas é muito mal instalada, as acomodações são muito incipientes, e que permite essa coisa: some processo, some documento.

D.P. – Mas ela existe até hoje? Ela funciona?

A.M. – Existe até hoje.

D.P. – E ela faz o que, então? Porque os casos já estão julgados.

A.M. – Os casos já foram julgados, mas têm casos que estão sendo recebidos, no caso de se reabrir o prazo da Comissão. Isso tem que ser de uma iniciativa parlamentar ou o Executivo do estado. Aí, não era o barato do Sérgio Cabral, não é?

A.S. – Esse decreto, a regulamentação da Comissão Especial previa indenização a título de reparação material e moral. Qual é o sentido dessa ideia de uma reparação moral nesse momento?

A.M. – A reparação moral é mais genérica. A reparação material é uma reparação que você pode ter um paradigma, para você classificar essa reparação: “Fulano ficou preso oito anos e deixou de exercer sua profissão. A média salarial é tanto”. Então, isso é objetivo, é um dano material que você tem que ressarcir. O dano moral é a intensidade do que produziu em você essa ofensa feita pelo Estado. Então, eu acho que é incomensurável. Não tem como pagar. Você ter um retrato seu estampado em cada parada de ônibus dizendo: “Terrorista. Assaltou. Prendeu. Matou. Se você vir essa cidadã, entregue, sei lá, na primeira delegacia do bairro”. Dano moral de... Obviamente que os valores de uma sociedade, eles evoluem, eles se modificam: coisas que antigamente pudessem chocar muito mais, hoje são tratadas de outra forma. Então, a intensidade desse dano que produz no seu patrimônio físico, esse é o dano moral. Então, como você pode indenizar materialmente e não tratar do dano moral, juntaram

os dois, para ninguém reclamar de mais nada. Não foi uma intenção de dar uma indenização larga, de reconhecimento. Porque o dano moral pode ser contemplado com esse pedido de desculpas formal, com essa solenidade. Porque tem que ser um pedido solene. Tem que ter uma sinceridade nesse pedido, para que você se sinta contemplada com aquela formulação de pedido. Então isso pode ser contemplado por isso. Pode ser contemplado, por exemplo, se o Estado toma a iniciativa, o Estado que reconhece essa lei, que constitui uma comissão para reparar, tirar dos seus cofres públicos a fortuna de R\$ 20 mil para cada pessoa que foi torturada, foi mutilada, foi privada de liberdade. Está bom. Combinamos que foi isso. Esse Estado poderia, através dos mecanismos que ele tem, determinar [que sejam retiradas] do Google as referências chulas que se faz a todas essas pessoas que foram processadas. Porque está lá. Hoje, você pode ser uma decana de universidade, ou uma presidente da República, e dizerem: “É uma terrorista que assaltou banco”. Está lá no Google, é só abrir. Abre no Ternuma. Vamos ver o nome de pessoas absolutamente honradas, que contribuem para o desenvolvimento desse Brasil, e está lá: “Assassino”, no Ternuma. “Fulano fez isso...”.

L.F. – Terrorismo Nunca Mais, não é?

A.M. – É. E aí, o que é que faz com isso? Tem mecanismo. Se você individualmente vai fazer isso – pode, é claro que pode –, vai levar 60 anos, ou 65 anos e tal. Um dia, quem sabe, quando não tiver mais Google, não existir mais isso, vai ter o seu direito restaurado. Um neto ou um bisneto faz isso. Agora, uma ação efetiva do Estado é uma maneira de reparar esse dano moral, porque esse dano moral se eternizou.

A.S. – Essas reinterpretações da Lei de Anistia que estão sendo promovidas pela Comissão de Anistia, em sua concepção, é uma possibilidade de reparação moral?

A.M. – É uma possibilidade de reparação moral. Acho que eu já falei demais, não?

D.P. – E sobre a Comissão da Verdade, Ana?

A.M. – A Comissão da Verdade, também, que foi ambígua, a instalação, houve muito movimento que tinha suas reservas, na verdade, ela foi instituída. A gente não pode deixar de

reconhecer que tão importante como a instituição da Comissão da Verdade foi a lei que foi promulgada no mesmo dia pela presidente Dilma e que determina a abertura dos arquivos e as informações se tornarem públicas. Isso, realmente, é um passo enorme, no nosso universo de direitos humanos, sem dúvida alguma. Está aí, eu não preciso dizer mais nada, porque elas trabalham, são independentes, têm pessoas brilhantes envolvidas com a Comissão, totalmente debruçadas em restaurar essa história, em trabalhar a memória, em desembocar numa justiça de transição e verdadeiramente comprometidas com isso. E estamos muito bem. Eu aplaudo todos os dias. Todos os dias, se eu puder, eu aplaudo a cada um deles e agradeço muitíssimo por poder ter chegado aqui para poder participar desse momento. Tivemos vários amigos que não chegaram, mas nós estamos aqui aplaudindo mesmo essa iniciativa, e acho que a partir daí será um momento muito melhor. Porque foi assim no Cone Sul. Foi assim. As pessoas dizem: “Ah, a Argentina é diferente”. Não é diferente. A Argentina... Foram várias etapas. Agora, obviamente, a Argentina, com um número de atingidos que foi infinitamente maior, é claro que a gente não pode mensurar, mas, obviamente, tem muito mais gente comprometida. Temos, hoje em dia, assento no governo federal das Mães da Praça de Maio e das Avós da Praça de Maio, que também se multiplicaram, hoje em dia são... Mas que estão ali, estão... São reconhecidas, o mundo inteiro aplaude a iniciativa dessas senhoras, que transformaram isso numa luta quase que continental. Então, acho que passos efetivos estão sendo dados para que caia esse véu que ainda separa um pouquinho a história real da história fictícia. E acho fundamental que se conheça realmente o passado, para que a gente pise firme no futuro, numa sociedade democrática, bonita, arejada, libertária. Aí fica a bola com vocês, não é?

A.S. – Ana, muitíssimo obrigada pelo seu depoimento.

A.M. – Eu que agradeço vocês. Peço desculpa, se eu fui prolixa. Vou guardar tudo bonitinho, porque eu vou empacotar para levar lá para a Comissão de Anistia.

D.P. – Podia filmar aqui de perto. Não era essa a ideia?

A.M. – Ah, sim, por favor.

D.P. – Ana, 35 anos se foram. Nossa Mãe!

A.M. – Trinta e cinco anos se foram.

D.P. – É a idade de vocês, gente! Quando é que vocês nasceram?

A.S. – Em 1979.

L.F. – Eu nasci em 1980.

D.P. – É impressionante!

A.M. – Vê que bonitinho?!

D.P. – Não, é impressionante!

A.M. – É impressionante!

D.P. – *Passamos tanta coisa!* Quer dizer, para tão pouco e, ao mesmo tempo, tanto, não é? Esse que é o paradoxo. Porque é muito pouco que a gente conseguiu, mas foi tanta luta, tanto... Nossa Mãe do Céu, que coisa!

A.M. – É uma coisa...

D.P. – Não, é impressionante!

A.M. – É impensável.

D.P. – É impensável.

A.M. – É impensável.

A.S. – Que bom que não desistiram.

A.M. – Não. Sem dúvida.

[FINAL DO DEPOIMENTO]